



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024

ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.319

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10.487, DE 1º DE JULHO DE 2024

Concede a Medalha Ordem do Mérito Dom Pedro II às autoridades civis e militares que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conforme o inciso I do art. 2º, o inciso I do art. 3º, os incisos I, II e III do art. 11, e os incisos I, II e III do art. 12 do Decreto estadual nº 10.462, de 6 de maio de 2024, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400011021688,

DECRETA:

Art. 1º É concedida a Medalha Ordem do Mérito Dom Pedro II nos graus "Grã-Cruz", "Grande-Oficial" e "Comendador" às autoridades civis e militares relacionadas no Anexo Único deste Decreto, pelos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de julho de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

MEDALHA ORDEM DO MÉRITO DOM PEDRO II			
I - GRAU "GRÃ-CRUZ"			
A) AUTORIDADES MILITARES:			
Nº	PATENTE	RG	NOME
1	CORONEL	BM *.41*	HÉLIO LOYOLA GONZAGA JÚNIOR
2	CORONEL	BM *.31*	PEDRO CARLOS BORGES DE LIRA
3	CORONEL	BM *.31*	AMILTON DE SOUZA CONCEIÇÃO
4	CORONEL	BM *.39*	FERNANDO AUGUSTO CARAMASCHI DE MELLO
5	CORONEL	CBMDF *.38*	SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA
II - GRAU "GRANDE-OFFICIAL"			
A) AUTORIDADES MILITARES:			
Nº	PATENTE	RG	NOME
1	TENENTE-CORONEL	BM *.60*	FLÁVIO AUGUSTO DE MORAIS
2	MAJOR	BM *.88*	DIOGO ARANTES ARAÚJO E SILVA
3	MAJOR	BM *.97*	GYOVANA DA CRUZ MARTINS

4	MAJOR	BM *.00*	JOÃO ROBERTO FÉLIX SANTANA
5	MAJOR	BM *.19*	SAUL EZROM DE MIRANDA XAVIER
6	MAJOR	BM *.27*	ALEXANDRE VINÍCIUS DE CARVALHO MARQUES
7	MAJOR	BM *.27*	ARY BERNARDO DUTRA DOS SANTOS
8	MAJOR	BM *.27*	BRUNO RODRIGUES DA SILVA
9	MAJOR	BM *.30*	PEDRO NÍMERSON FERREIRA NERI
10	MAJOR	BM *.30*	RAFAEL ALESSANDRO GONÇALVES GOMES
11	MAJOR	BM *.27*	ÍTALO FERREIRA SILVA
12	MAJOR	BM *.77*	RICARDO DE SOUZA OLIVEIRA
13	MAJOR	BM *.77*	JOSÉ RODOLFO VICENTE RIBEIRO
14	MAJOR	BM *.78*	DAVID FERREIRA DE CASTRO NETO
15	MAJOR	BM *.78*	ROBERTO CEZAR LIMA TOSTA
16	MAJOR	BM *.95*	DAIANE PARIS MENDONÇA

B) AUTORIDADES CIVIS:

Nº	CPF	NOME
1	***.408.691-**	RODRIGO CARVALHO CURVO
2	***.711.691-**	JOÃO BOSCO ROSA
3	***.124.971-**	VIRMONDES BORGES CRUVINEL

III - GRAU "COMENDADOR"

A) AUTORIDADES MILITARES:

Nº	PATENTE	RG	NOME
1	MAJOR	BM *.16*	ROBERTO ADRIANO DE ALMEIDA E SILVA
2	MAJOR	BM *.66*	ALENCAR WENDEL DE ALCÂNTARA
3	MAJOR	PMGO *.4.00*	ANA PAULA LINDOSO LIMA BARREIRO
4	CAPITÃO	PMGO *.5.51*	DIEGO AMARAL BERNARDES
5	CAPITÃO	PMGO *.9.06*	MARCUS VINÍCIUS JORGE BATISTA
6	CAPITÃO	BM *.51*	FÁBIO JOSÉ RODRIGUES
7	CAPITÃO	BM *.55*	HUGO BRITO
8	CAPITÃO	BM *.78*	AILTON PINHEIRO DE ARAÚJO
9	CAPITÃO	BM *.80*	ÁLVARO DIVINO DIAS FILHO
10	CAPITÃO	BM *.23*	WEBER RONE BARBOSA CINTRA

11	CAPITÃO	BM *.32*	ALISSON BATISTA DE OLIVEIRA
12	CAPITÃO	BM *.35*	CLÁUDIO SILVA DA SILVEIRA
13	CAPITÃO	BM *.35*	CLEVER FIDELES REIS
14	CAPITÃO	BM *.42*	GABRIEL LINS DOS SANTOS
15	CAPITÃO	BM *.45*	JOSÉ HENRIQUE BANDEIRA RODRIGUES
16	CAPITÃO	BM *.46*	KELVES GONÇALVES
17	CAPITÃO	BM *.53*	RÔMULO MUNIZ DA SILVA DIAS
18	CAPITÃO	BM *.54*	SANJAY NARENDRAKUMAR BABULAL
19	CAPITÃO	BM *.55*	THALES LIMA PEREIRA
20	CAPITÃO	BM *.60*	THIAGO WENING BARBOSA
21	CAPITÃO	BM *.69*	JONATHAN ALVES SOARES
22	CAPITÃO	BM *.79*	WENDER ARAÚJO
23	CAPITÃO	BM *.24*	IGOR EDUARDO CORDEIRO DE MOURA
24	CAPITÃO	BM *.25*	RODRIGO SILVA DE CASTRO
25	CAPITÃO	BM *.25*	LUCIANO LUIZ FERREIRA XAVIER
26	CAPITÃO	BM *.26*	DANIEL GONÇALVES VITORINO CAMPOS DE MIRANDA
27	CAPITÃO	BM *.26*	RENATA VILELA CHAVEIRO RAMOS
28	CAPITÃO	BM *.20*	EMANUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
29	CAPITÃO	BM *.35*	JEAN CARLOS DA SILVA
30	CAPITÃO	BM *.43*	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MOREIRA
31	CAPITÃO	BM *.48*	EDSON OLIVEIRA CARVALHO
32	CAPITÃO	BM *.53*	GLEYPSON APARECIDO DIAS MARTINS DE BRITO
33	CAPITÃO	BM *.54*	HELLY MÁRCIO MACEDO FAGUNDES
34	CAPITÃO	BM *.59*	LEONARDO ALVES DE MORAIS
35	CAPITÃO	BM *.74*	RONALDO FRANÇA DA SILVA
36	SUBTENENTE	PMGO *9.80*	SÉRGIO ANTÔNIO VIEIRA
37	SUBTENENTE	PMGO *9.48*	NEILL GOMES DA ROCHA
38	SUBTENENTE	PMGO *8.97*	MARIA DIVINA GOMES TAQUARY CARDOSO

39	SUBTENENTE	PMGO *8.92*	VADSON MENDES DOS SANTOS
40	SUBTENENTE	PMGO *8.87*	LEANDRO RAIMUNDO PASCUAL
41	SUBTENENTE	PMGO *0.75*	ALENCAR EUSTÁQUIO BALDOINO
42	SUBTENENTE	PMGO *8.77*	WESLEY CAMARGOS SILVA
43	SUBTENENTE	PMGO *2.10*	ÁLVARO HENRIQUE DA ROCHA AZEVEDO
44	SUBTENENTE	PMGO *8.00*	ELIENAY PIRES VIEIRA
45	SUBTENENTE	PMGO *1.15*	IVAN NONATO DE SOUZA
46	SUBTENENTE	BM *.37*	PAULO PEREIRA CLÁUDIO
47	SUBTENENTE	BM *.44*	BYMAEL VIEIRA DOS SANTOS
48	SUBTENENTE	BM *.61*	LUIZ FLÁVIO ARAÚJO SIQUEIRA
49	SUBTENENTE	BM *.61*	MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA
50	SUBTENENTE	BM *.65*	OZIEL LÍRIO DE SOUZA
51	SUBTENENTE	BM *.66*	PABLO MARQUES BARBOSA
52	SUBTENENTE	BM *.68*	RICARDO ABRÃO RIBEIRO
53	SUBTENENTE	BM *.72*	SÉRGIO CARVALHO DE ALMEIDA
54	SUBTENENTE	BM *.73*	VALÉRIA PEDROSA NEVES BRÁZ DE JESUS
55	SUBTENENTE	BM *.76*	WENDERSON DA CRUZ PEIXOTO
56	SUBTENENTE	BM *.82*	ANDRÉ MONTEIRO DE MORAES
57	SUBTENENTE	BM *.85*	CLAUDNER HILÁRIO SOARES
58	SUBTENENTE	BM *.86*	DANIEL FLÁVIO CORDEIRO
59	SUBTENENTE	BM *.92*	FÁBIO DE OLIVEIRA E SILVA
60	SUBTENENTE	BM *.94*	FERNANDO PAULINO DE SOUZA
61	SUBTENENTE	BM *.09*	MÁRCIO FERNANDES DA SILVA
62	SUBTENENTE	BM *.12*	MURILO MIGUEL DA SILVA
63	SUBTENENTE	BM *.20*	SÉNEDDY SILVA LINO
64	SUBTENENTE	BM *.57*	LEANDRO CÉSAR DA SILVA
65	1º SARGENTO	BM *.20*	JURAILDES ARAÚJO SERRANO
66	1º SARGENTO	BM *.23*	REGINALDO GOUVEIA DE ASSIS





ABC
Agência Brasil
Central

GOVERNO DE



GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



67	1º SARGENTO	BM *.36*	FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA MOTA
68	1º SARGENTO	BM *.38*	WESLEY ROGÉRIO SOUZA
69	1º SARGENTO	BM *.39*	JEFFERSON FERNANDES CHAVES PEIXOTO
70	1º SARGENTO	BM *.41*	ADEVALDO ANANIAS DA SILVA
71	1º SARGENTO	PMGO *0.76*	SAULO DE OLIVEIRA CUSTÓDIO JÚNIOR
72	1º SARGENTO	PMGO *2.41*	EDER PEREIRA DE FARIA
73	1º SARGENTO	PMGO *2.53*	JAMES PLÍNIO DAS GRAÇAS NUNES
74	1º SARGENTO	PMGO *2.40*	WARLEY CUNHA DA SILVA
75	1º SARGENTO	PMGO *1.92*	REGIS MORAES DE ALMEIDA
76	1º SARGENTO	PMGO *8.78*	JOSELANE JESUS VIEIRA BARREIRA
77	1º SARGENTO	PMGO *2.68*	ILSON ROQUE DE LIMA JÚNIOR
78	1º SARGENTO	PMGO *0.43*	JACIMARA DOMINGOS MAGALHÃES
79	1º SARGENTO	PMGO *2.42*	IVO PRATES DE OLIVEIRA FILHO
80	1º SARGENTO	PMGO *1.74*	ANDREIA SILVA ANDRÉ
81	1º SARGENTO	PMGO *9.39*	SIRLENE LOURENÇO MARTINS
82	1º SARGENTO	PMGO *1.40*	HERLAN CHAVES NUNES
83	1º SARGENTO	PMGO *0.44*	MARCELO LOURES MEIRE DE JESUS
84	1º SARGENTO	PMGO *9.29*	FABIANO MENDES FERREIRA
85	1º SARGENTO	PMGO *2.44*	KÁTIA DOS SANTOS SILVA XAVIER
86	1º SARGENTO	PMGO *2.67*	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA
87	1º SARGENTO	PMGO *9.84*	FRANCISCO LOPES DOS SANTOS
88	1º SARGENTO	PMGO *8.72*	JÚLIO CÉSAR MARQUES
89	1º SARGENTO	PMGO *1.69*	ANDERSON HENRIQUE NOVELINO ROCHA
90	1º SARGENTO	BM *.42*	ALCINDO MARTINS DA SILVA JÚNIOR
91	1º SARGENTO	BM *.45*	CLÁVIO PEREIRA FALCÃO
92	1º SARGENTO	BM *.46*	CRISTIANO OLIVEIRA MIRANDA
93	1º SARGENTO	BM *.49*	EDUARDO PEREIRA DA SILVA
94	1º SARGENTO	BM *.50*	ERIC PEREIRA LIMA
95	1º SARGENTO	BM *.51*	FÁBIO ALVES DE MORAES
96	1º SARGENTO	BM *.53*	GISELE MALVEIRAS LIMA
97	1º SARGENTO	BM *.53*	GLAUÇO LIMA DE MEDEIROS
98	1º SARGENTO	BM *.54*	GUSTAVO MOURA DE CERQUEIRA
99	1º SARGENTO	BM *.55*	IBANÊS COSTA DE ARAÚJO
100	1º SARGENTO	BM *.57*	JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
101	1º SARGENTO	BM *.60*	LÍVIA LEITE DE CANTUÁRIA GOMES

102	1º SARGENTO	BM *.64*	MOAB PEREIRA ROCHA FREITAS
103	1º SARGENTO	BM *.65*	NILTON DE ALMEIDA RAMOS
104	1º SARGENTO	BM *.65*	OYALA RODRIGUES DA SILVA
105	1º SARGENTO	BM *.67*	RAMOS VENINO DA CUNHA LOPES
106	1º SARGENTO	BM *.71*	SEBASTIÃO CORDEIRO DE FARIA JÚNIOR
107	1º SARGENTO	BM *.75*	WEMERSON JOSÉ VIEIRA COSTA
108	1º SARGENTO	BM *.77*	WANDER VENÂNCIO DA CRUZ
109	1º SARGENTO	BM *.81*	ANDRÉ DAVID DOS SANTOS
110	1º SARGENTO	BM *.87*	DANIEL QUINTINO MARQUES
111	1º SARGENTO	BM *.89*	EDUARDO HONÓRIO DA SILVA
112	1º SARGENTO	BM *.03*	KAMILA GUIMARÃES
113	1º SARGENTO	BM *.03*	KLEYBSON MACIEL DE ASEVEDO
114	1º SARGENTO	BM *.06*	LUCIANO ALVES
115	1º SARGENTO	BM *.18*	RUBENS ROGÉRIO MOREIRA
116	1º SARGENTO	BM *.64*	CLÁUDIO BATISTA JUNQUEIRA
117	2º SARGENTO	PMGO *1.24*	ELIANE SILVA DA SILVEIRA DIAS
118	2º SARGENTO	PMGO *2.11*	LAMARCK LIMA VIEIRA
119	2º SARGENTO	PMGO *2.28*	PATRÍCIA COSTA DE FARIAS
120	2º SARGENTO	PMGO *2.46*	GENIVALDO CAETANO PEREIRA
121	2º SARGENTO	PMGO *1.37*	JOÃO LEÃO DE CARVALHO NETO
122	2º SARGENTO	PMGO *1.46*	TÚLIO SILVÉRIO DE FARIA
123	2º SARGENTO	PMGO *1.84*	JEFFERSON DOS SANTOS PAIVA
124	2º SARGENTO	PMGO *2.47*	TIAGO PACHECO SERPA
125	2º SARGENTO	PMGO *1.95*	SEBASTIÃO NAVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
126	2º SARGENTO	PMGO *1.47*	JOSÉ DE OLIVEIRA MESQUITA
127	2º SARGENTO	BM *.77*	ADELSON BORGES RODRIGUES
128	2º SARGENTO	BM *.79*	ALEX SANDER FERREIRA DE DEUS
129	2º SARGENTO	BM *.80*	ALINE LOURENÇO CAETANO
130	2º SARGENTO	BM *.80*	ALTAMIR SAMUEL SANTOS
131	2º SARGENTO	BM *.82*	BONIFÁCIO BARBOSA GOMES
132	2º SARGENTO	BM *.83*	CÁDIMO CARVALHO DO NASCIMENTO
133	2º SARGENTO	BM *.84*	CLAITON RODRIGUES FAGUNDES
134	2º SARGENTO	BM *.86*	CRISTIANO GARCEZ GUALBERTO
135	2º SARGENTO	BM *.87*	DANIEL LEANDRO RIBEIRO DE SOUZA
136	2º SARGENTO	BM *.88*	DIEGO FELIPE DE SOUSA MARIA



137	2º SARGENTO	BM *.90*	EDUARDO MORAES COSTA
138	2º SARGENTO	BM *.90*	EDUARDO PEREIRA NAZARÉ
139	2º SARGENTO	BM *.92*	FÁBIO CARVALHO SILVA
140	2º SARGENTO	BM *.92*	FÁBIO GONÇALVES DIAS
141	2º SARGENTO	BM *.97*	IGOR ANTUNES RODRIGUES DO VALE
142	2º SARGENTO	BM *.04*	LEANDRO SILVA BEZERRA
143	2º SARGENTO	BM *.06*	LUCAS MADALENO RODRIGUES
144	2º SARGENTO	BM *.07*	LUCIENE ANTÔNIA FERREIRA ARAÚJO
145	2º SARGENTO	BM *.07*	LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO AMANCIO
146	2º SARGENTO	BM *.08*	MAGDIEL FREIRE DE SOUZA NESTOR
147	2º SARGENTO	BM *.08*	MARCELO DE FREITAS MAIA
148	2º SARGENTO	BM *.09*	MACIEL GONÇALVES PEREIRA
149	2º SARGENTO	BM *.09*	MÁRCIO CARDOSO DE CASTRO
150	2º SARGENTO	BM *.09*	MÁRCIO VINÍCIUS FARIA SILVEIRA
151	2º SARGENTO	BM *.19*	RYLBER VARGAS PEREIRA
152	2º SARGENTO	BM *.21*	VÂNIA PEIXOTO MATEUS
153	2º SARGENTO	BM *.22*	WALLACE LIZARDO GARCIA
154	2º SARGENTO	BM *.22*	WANDERSON AZEVEDO DOS SANTOS
155	2º SARGENTO	BM *.23*	WANDERSON PEREIRA MOTA
156	2º SARGENTO	BM *.24*	WESLEY FERREIRA SOARES
157	2º SARGENTO	BM *.37*	DARLAN DE MELO SILVA
158	2º SARGENTO	BM *.38*	EDUARDO RODOLFO DA COSTA
159	2º SARGENTO	BM *.40*	FERNANDO BENTO DE OLIVEIRA BELEM
160	2º SARGENTO	BM *.42*	GILSON MOREIRA FARIA
161	2º SARGENTO	BM *.47*	LUCIANO JAIME DE MORAIS
162	2º SARGENTO	BM *.48*	MARCOS AURÉLIO LOPES SILVA
163	2º SARGENTO	BM *.54*	ROOSEVELT GIAGCOMELLY SANTOS BARROS
164	2º SARGENTO	BM *.55*	SOLEMAQUE CÂNDIDO ALVES
165	2º SARGENTO	BM *.59*	CASSIUS ALBERT KUNIVERS
166	2º SARGENTO	BM *.59*	CLÉSIO BORGES DE SOUSA GOULART
167	2º SARGENTO	BM *.64*	ANTÔNIO DIOGO FRANÇA PEREIRA DE QUEIROZ
168	2º SARGENTO	BM *.60*	SANDRO SANTOS MENDONÇA
169	3º SARGENTO	PMGO *1.83*	HEDERSON GLAUCO CAMPOS ROCHA
170	3º SARGENTO	BM *.33*	ANDRÉA BORGES ROSA
171	3º SARGENTO	BM *.39*	ELISMAR RODRIGUES CASTRO

172	3º SARGENTO	BM *.42*	GUILHERME DA COSTA SILVA
173	3º SARGENTO	BM *.43*	HÉLIO FAUSTO GOMES DE CAMPOS
174	3º SARGENTO	BM *.47*	MARCELO DE BRITO CIRQUEIRA
175	3º SARGENTO	BM *.52*	ROBLÉDO SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
176	3º SARGENTO	BM *.63*	ADEONE CARNEIRO DE PAIVA
177	3º SARGENTO	BM *.65*	DANILO COELHO GOMIDES
178	3º SARGENTO	BM *.66*	EDER LARA DA SILVA RAMOS
179	3º SARGENTO	BM *.66*	EDMAR DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
180	3º SARGENTO	BM *.67*	EURIVAN LIMA DE OLIVEIRA
181	3º SARGENTO	BM *.68*	GILSON JADER PEIXOTO BARBOSA
182	3º SARGENTO	BM *.40*	FERNANDO DE OLIVEIRA BORGES
183	3º SARGENTO	BM *.68*	GUILHERME MEIRELES DA COSTA
184	3º SARGENTO	BM *.69*	JOHNATAN FREITAS DO NASCIMENTO
185	3º SARGENTO	BM *.71*	MARIANA LACERDA CAMPOS BOZETI
186	3º SARGENTO	BM *.71*	MIGUEL NETO SOUZA SILVA
187	3º SARGENTO	BM *.71*	ODISLEY PINHEIRO NUNES DE SOUSA
188	3º SARGENTO	BM *.75*	THOMPSON VALADARES COSTA

B) AUTORIDADES CIVIS:

Nº	CPF	NOME
1	***.834.741-**	ANA LÚCIA DANTAS PACHECO BORGES
2	***.818.561-**	LUCAS JOSÉ DE OLIVEIRA
3	***.060.281-**	RAFAEL BARREIRA ALVES
4	***.636.091-**	IVAN ALVES DA COSTA

Protocolo 470720

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202400025077707,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 27 de maio de 2024, KÁRITA CORREIA DA SILVA ALMEIDA, CPF nº ***.683.861-**, do cargo em comissão de Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, e nomear MICHELLE CHINAINNE FERREIRA PIRES, CPF nº ***.954.331-**, para exercê-lo.

Art. 2º Exonerar MICHELLE CHINAINNE FERREIRA PIRES, CPF nº ***.954.331-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e nomear DENISE FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.768.581-**, para exercê-lo.

Art. 3º Condicionar a eficácia das posses de que tratam os arts. 1º e 2º ao atendimento pelas nomeadas do disposto no art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de julho de 2024; 136º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 470757

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020 - SGG

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Contratada: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A. - CNPJ nº 05.872.8140.001/30.

Objeto do Contrato: Contratação de serviços de telecomunicações para tráfego de dados das aplicações corporativas, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, interligando unidades prediais em todo o território do Estado de Goiás.

Objeto do Aditivo: Alteração do preâmbulo, em decorrência da incorporação da Contratada por outra empresa do mesmo grupo econômico.

Processo nº: 202214304002575.

Data da Assinatura: 01/07/2024.

Protocolo 470587

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2023 - SGG

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.

Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A. - CNPJ nº 27.595.780/0001-16.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses.

Valor do Aditivo: R\$ 190.679,16 (cento e noventa mil seiscentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos).

Vigência: 11/07/2024 a 10/07/2025.

Processo nº: 202318037002588.

Data da Assinatura: 28/06/2024.

Protocolo 470554

Procuradoria Geral do Estado – PGE

EXTRATO DA PORTARIA Nº 05, de 28 de junho de 2024

Assunto: Instauração de Sindicância

Síntese do fato: Supostos acessos indevidos no Sistema CORA, durante e após o período laboral da servidora na Procuradoria Setorial da Educação.

Sindicante: Guilherme Moreira Serra (CPF nº xxx.175.613-xx).

Cumpra-se e Publique-se.

MHELIZA MARIANI MENDES LOYOLA RIOS MACHADO

Procuradora Corregedora-Geral

(Assinado eletronicamente em 1º de julho de 2024)

Protocolo 470506

EXTRATO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2020-PGE

PROCESSO nº: 201900003012851; **CONTRATANTE:** Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº: 01.409.697/0001-11; **CONTRATADA:** Construpetro Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ 04.606.774/0001-11; **OBJETO:** Promover o provisionamento de recursos orçamentários e financeiros ao Contrato nº 09/2020-PGE (SEI nº 000013951012) para o aporte do reajuste correspondente ao percentual de 8,36% (oito vírgula trinta e seis por cento) do valor da taxa condominial, nos

termos da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 18 de março de 2024 (SEI nº 59977639), conforme validado no Despacho nº 330/2024/ GEC/PGE (SEI nº 60145898) e com base na correlata memória de cálculo (SEI nº 60673863); **VALOR DO REAJUSTE:** R\$ 5.533,00 (cinco mil e quinhentos e trinta e três reais); **ASSINADO por:** Luciana Benvinda Bettini e Souza de Rezende, Subprocuradora-Geral para Assuntos Administrativos (Decreto de 22 de junho 2024 - Diário Oficial/GO nº 24.312), em 28/06/2024.

Protocolo 470505

Secretaria de Estado da Casa Militar

Extrato da Portaria nº 65/2024 SECAMI

O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 202100015000767, resolve designar o servidor Capitão QOAPM Wilson Moreira Chaves Junior, CPF nº XXX.924.981-XX, Gerente de Segurança de Transporte e Autoridades, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 20/2021-SECAMI, e seus respectivos Termos Aditivos, em especial ao Quinto Termo Aditivo, realizado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar, e a empresa Trivale Instituição de Pagamento Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 470677

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021-SECAMI

PROCESSO: 202100015000767.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Casa Militar.

CNPJ: 37.261/757/0001-49.

CONTRATADA: Trivale Instituição de Pagamento Ltda.

CNPJ: 00.604.122/0001-97.

OBJETO: o acréscimo no objeto ora contratado (serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a quantidade do combustível Diesel S 10 inicialmente contratada, com fundamento na Cláusula Terceira (Acréscimo e/ou Supressão dos Serviços) do contrato original. **VALOR TOTAL:** R\$ 276.599,14 (duzentos e setenta e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e quatorze centavos).

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 470679

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024-SECAMI
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO SISLOG Nº 104269 E
PROCESSO SEI Nº 202400005005620.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Casa Militar

CNPJ: 37.261/757/0001-49

CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

CNPJ: 25.165.749/0001-10

OBJETO: Contratação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de aquisições de combustíveis: gasolina, álcool, diesel e arla-32, em rede de postos credenciados, compreendendo administração e gerenciamento informatizado, com uso de cartões magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, pelo fornecimento de combustíveis, a fim de que seja atendido os veículos desta Secretaria da Casa Militar, conforme especificações e quantidades detalhadas no presente documento, pelo período de 30 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 8.855.790,00 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e noventa reais)

VIGÊNCIA: no período compreendido entre os dias 28/06/2024 e 28/12/2026.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 470666

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1320, de 20 de junho de 2024
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Delegação nº 1198, de 05 de junho de 2024, e considerando o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda considerando o que consta no Processo SEI nº 202400042004062, especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público relacionado abaixo APTO à aquisição da estabilidade:

CPF	NOME	CARGO	ESTÁVEL A PARTIR DE
XXX.365.781-XX	FERNANDO PALMERSTON GUIMARÃES	Técnico em Gestão Pública	16/11/2023

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Normas e Critérios de Produtividade desta Pasta para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO

Protocolo 470500

PORTARIA Nº 1319, de 20 de junho de 2024
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Delegação nº 773, de 09 de maio de 2023, e considerando o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda considerando o que consta no Processo SEI nº 202400042003135, especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o(s) servidor(es) público(s) relacionado(s) abaixo APTO(S) à aquisição da estabilidade:

CPF	NOME	CARGO	ESTÁVEL A PARTIR DE
XXX.760.051-XX	FABIANA OLIVEIRA DA HORA	Técnico em Gestão Pública	23/11/2023
XXX.531.641-XX	RICARDO STACIARINI ROSA	Técnico em Gestão Pública	14/10/2023

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Normas e Critérios de Produtividade desta Pasta para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO

Protocolo 470502

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 599/2023 - SEMAD

Processo nº 202200017006632: Auto de Infração nº 1449, Série - Especial.

Processo nº 202200017006632: Termo de Embargo nº 4522, Série - A.

Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 1449, Série - Especial.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissário: Belarmino Rezende Vilela, CPF nº 148.013.701-44.

Valor do TCACM: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Valor da conversão: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

O Compromissário em conformidade com o art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 470453

Aviso de Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico 12/2024

A SEMAD informa que está aberto Pregão Eletrônico 12/2024, contratação SISLOG nº 105466, cujo o objeto é de empresa, especializada na prestação de serviços, sob demanda, de REMOÇÃO E TRANSPORTE DE MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS auxiliares apreendidos em ações de fiscalização ambiental. Os interessados deverão ser previamente cadastrados no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. As informações encontra-se nos sites: www.sislog.go.gov.br e <https://goias.gov.br/meioambiente/> A data da realização do certame: dia 18/07/2024, às 09:00h (horário de Brasília)

Goiânia, 01 de julho de 2024.

William Neves Pinheiro
Agente de Contratação

Brunno Alves de Oliveira Brito
Superintendente de Gestão Integrada - SEMAD

Protocolo 470571

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3252, de 26 de junho de 2024

Trata-se de aquisição de Ônibus Rural Escolar, do tipo ORE 1 e ORE 1 (4X4), pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 51 a 54, Seção III, da Lei Estadual nº. 17.928/2012 resolve:

Art. 1º - Constituir uma comissão composta pelos servidores: Edson Jardim Rabelo Jácomo, CPF nº 927.XXX.XXX-63, Coordenador de Transporte Escolar, Frederico Augusto Rodrigues Sobrinho, CPF 018.XXX.XXX-69 e Elsonil Pereira de Andrade, CPF nº. 509.XXX.XXX-53, todos lotados na Gerência de Transporte Escolar, Logística e Serviços, para atestarem os serviços referentes ao processo nº. 2024.0000.604.0136, cujo objeto é a formalização



da aquisição de 12 (doze) veículos acessível de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar, nas condições e especificações estabelecidas na Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº. 06/2023 - FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

Art. 2º - Designar o servidor Frederico Augusto Rodrigues Sobrinho, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos termos do Artigo 117 da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 3º - Designar o servidor Leonardo de Lima Santos, CPF nº. 007.XXX.XXX-84, Superintendente de Gestão Administrativa, para atestar em substituição aos servidores acima citados em caso de ausência.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 470503

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3299, de 28 de junho de 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 76, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 13.909 de 25 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 21.682, 15 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1066, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 23.993 de 03 de março de 2023, somente quanto a servidora RITA DE CAS IA DOS REIS LOPES, ocupante do cargo de Professora IV, inscrita no CPF sob nº 574.936.421-68, da referência "B" para referência "A", fazendo constar a exclusão da referida progressão, pois a servidora já se encontrava afastada do serviço ativo desde 27/12/2022.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, data da assinatura eletrônica.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 470633

DESPACHO Nº 650/2024/GAB - DECISÃO
DO RELATÓRIO.

Cuida-se de Recurso Administrativo interposto pela pessoa jurídica **COMERCIAL VP LTDA** (61463248), em face da decisão administrativa que culminou na aplicação da sanção de suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, conforme Despacho Decisório nº 01/2024 (60586106).

O procedimento autuado por meio da Portaria nº 003/2024 (58618506), para apuração de responsabilidade por supostas irregularidades praticadas pela pessoa jurídica **COMERCIAL VP LTDA**, inscrita no CNPJ 04.309.248/0001-90, referente ao Contrato nº 004/2023 (45065190), celebrado entre o Conselho Escolar CEPMG Dona Maria Eliza da Silva e a pessoa jurídica **Comercial VP LTDA**, inscrita sob no CNPJ sob nº 04.309.248/0001-90, no valor de **R\$ 32.921,15** (trinta e dois mil novecentos e vinte e um reais e quinze centavos), tem como objeto o fornecimento de merenda escolar do Conselho Escolar Dona Maria Eliza da Silva em Uruaçu-GO, que tramitou nos autos do processo principal nº 202200006090474.

Verifica-se nos autos do procedimento de apuração de responsabilidade realizado pelo Conselho Escolar CEPMG Dona Maria Eliza da Silva os seguintes documentos:

04/04/2024 - Portaria nº 003/2024 constituindo a comissão julgadora - 58618506;
11/04/2024 - Disponibilização dos autos à contratada - 58934212;
26/04/2024 - Defesa da Contratada - 59527790;
23/05/2024 - Despacho Decisório nº 001/2024 - 60586106;

27/05/2024 - Publicação da Decisão - 60660727;
10/06/2024 - Intimação da decisão por meio de aposição de assinatura na intimação - 61176596;
17/06/2024 - Recurso Administrativo interposto pela empresa Comercial VP - 61463248;

Em síntese, a Recorrente requer a anulação do procedimento administrativo e reconsideração das sanções aplicadas.

É o relatório. À manifestação.

DOS FUNDAMENTOS.

Dos requisitos formais de admissibilidade. Inicialmente, passa-se a análise dos requisitos de admissibilidade recursal. Observa-se que o recurso é cabível na forma do art. 109, inciso I, alíneas "e" e "f", da Lei federal nº 8.666/1993, pois das decisões administrativas cabe recurso em face de razões de legalidade e de mérito.

No que se refere à competência, a decisão recorrida foi proferida pelo Conselho Escolar CEPMG Dona Maria Eliza da Silva, cabendo análise do recurso interposto pela titular da Pasta de Educação, na condição de autoridade superior, conforme entendimento já consolidado pela Procuradoria-Geral do Estado, no Despacho nº 717/2021 - GAB (000020260710):

21. A manutenção desse vínculo atrai para a titular da Pasta, na qualidade de autoridade superior à diretora de escola e, concomitantemente, Presidente do Conselho Escolar, a competência para decidir hipotético recurso e pedido de reconsideração."

23. As decisões judiciais e administrativas são passíveis de impugnação, quer seja por meio de recurso, quer seja por meio de pedido de reconsideração. Em outra oportunidade, esta Casa já se pronunciou sobre o assunto, por meio do **Despacho nº 558/2021 - GAB** (000019697762), cuja transcrição da parte que interessa ao debate, mostra-se interessante.

[...]

24. Por este motivo, apropriado assegurar ao contratado o direito de se insurgir da decisão proferida pela Presidente do Conselho Escolar, sob pena de ofender frontalmente o inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Quanto à tempestividade, a intimação da decisão ocorreu no dia 10/06/2024, iniciando a contagem do prazo no dia posterior (61176596). O Recurso Administrativo (61463248) foi enviado no dia 17/06/2024, de forma que se mostra tempestivo, nos termos do artigo 109, inciso I da Lei federal nº 8.666/1993.

Da defesa apresentada e do mérito. Concluída a análise de recebimento do recurso, por cumprir os pressupostos legais, passa-se ao enfrentamento da matéria. Alega a recorrente, em suma:

As ações das Comissões de Apuração foram imparciais (fl. 02 - 61463248);

A composição da comissão de apuração é ilegal, por possuir integrantes legalmente impedidos (fl. 02 - 61463248);

As provas contidas no processo foram obtidas por meio ilícito (fl. 03 - 61463248).

Inicialmente, é importante fazer o esclarecimento quanto ao funcionamento do Contrato Administrativo. Quando aberta a licitação, é informado aos licitantes os itens a serem adquiridos, bem como a quantidade e o prazo de entrega. Quando o licitante oferece uma proposta, fica a ela vinculado, devendo manter sua oferta pelo prazo de vigência do contrato, exceto em casos de força maior e alheios à sua vontade.

A Administração Pública deve ter sempre um papel imparcial na sua totalidade, colocando-se no papel de cada uma das partes com o objetivo de tomar a decisão mais adequada. Desta forma, uma atuação imparcial das Comissões processantes é um dos pilares do Procedimento de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores (PAF).

Apesar de apontar a ilegalidade na composição da comissão de apuração, a contratada não apresentou justificativa em seu recurso. Os casos de impedimento estão descritos no artigo 18 da Lei 13.800/2001:

Art. 18. É impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou autoridade que:

I - tenha interesse direto ou indireto na matéria;



- II - tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;
- III - esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro.

Em análise aos autos, não foi especificada a causa ou o interesse dos membros da comissão no processo dos autos, tampouco juntar qualquer prova que corrobore as acusações levantadas, de forma que não devem ser admitidas as referidas alegações.

Por fim, quanto à afirmação de que as provas contidas nos autos nº 202200006090474 seriam obtidas por meio ilícito, não há qualquer fundamento jurídico que ampare. Conforme noticiado no Despacho nº 004/2024 (57820275) e Anexo (57835087), a contratada deixou, por diversas vezes, de fornecer a merenda escolar nos prazos e condições estabelecidas em contrato, não tendo atendido às notificações enviadas.

Deve ser destacado que, muito embora a legislação estabeleça expressamente que “a Administração poderá aplicar ao contratado sanções”, é evidente que a expressão não traz uma discricionariedade ao administrador público de aplicar ou não aplicar a sanção administrativa quando verificada a infração contratual pelo particular contratado. Trata-se de um dever! A não aplicação da sanção nas hipóteses legais e contratualmente previstas configura um ato que fere a moralidade administrativa e configura desvio de finalidade por parte do administrador público, o qual, por sua vez, estará sujeito a sofrer consequências legais em razão de sua omissão.

Neste sentido, o doutrinador Eduardo Rocha Dias aborda a questão assinalando o seguinte entendimento:

As faltas sancionadas com a advertência somente podem ser punidas durante a vigência do contrato. Findo este último, não mais poderá ser aplicada, até por não haver mais interesse para a Administração. **Já as infrações mais graves, punidas com multa, suspensão do direito de contratar ou licitar ou contratar e com declaração de inidoneidade, caracterizando grave inexecução contratual ou prática de ilícitos, deve ser aplicado prazo quinquenal. O momento de início desse prazo deve ser aquele em que é cometida a infração.** Pode ser, porém, que pela natureza do fato ele não possa ser imediatamente conhecido. Ai, então, o prazo prescricional deverá começar a correr a partir da ciência do fato pela autoridade administrativa.” (grifos nossos)

Os fatos carreados aos autos permitem a caracterização do descumprimento contratual por parte da pessoa jurídica COMERCIAL VP LTDA, sendo que esta, conforme comprovado na documentação supracitada, deixou de entregar os alimentos regularmente licitados e contratados, apesar de devidamente notificada.

Sendo assim, importa dizer, que a Lei nº 8.666/93 conferiu à Administração Pública a possibilidade de selecionar de modo fundamentado a sanção, no caso de inexecução total ou parcial do contrato, o que se verifica na situação fática sob exame, vez que a empresa não cumpriu com o pactuado, conforme comprovado nos autos.

Importa destacar que os transtornos e prejuízos causados ao Estado são consideráveis, lesando os cofres públicos e danificando a imagem desta Secretaria perante a comunidade com a não entrega dos bens licitados no prazo correto. A administração pública, enquanto titular de um direito violado, não cabe permanecer inerte diante do dever de instaurar e impor as sanções, uma vez que é ato administrativo vinculado e indisponível.

Por todo exposto, não se verificam fatos novos capazes de justificar uma alteração na Decisão proferida pelo Conselho Escolar.

Ultimadas todas as providências acima delineadas, deve a Superintendência de Infraestrutura, adotar as medidas necessárias à continuidade do fornecimento da merenda escolar.

CONCLUSÃO.

Ante o exposto, com base nos autos, no princípio constitucional da legalidade administrativa, conforme o *caput* do art. 37 da Constituição federal, na percepção de que não se trata de mero juízo de conveniência ou oportunidade do administrador público,

também por considerar, sobretudo, a gravidade da conduta da recorrente e seu grau de culpabilidade, tendo em vista o art. 87 da Lei federal nº 8.666, de 1993, **CONHEÇO DO RECURSO E, NO Mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo o Despacho Decisório nº 01/2024 (60586106), proferida pelo Conselho Escolar CEPMG Dona Maria Eliza da Silva, que culminou na aplicação da sanção de suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual à empresa **COMERCIAL VP LTDA**.

À vista do exposto, encaminho os autos à **Comissão Específica para Apuração de Responsabilidade de Pessoa Jurídica Fornecedora de Equipam. e Utensílios**, para publicação da Decisão final do processo administrativo.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
ao(s) 28 dias(s) do mês de junho de 2024.

Profª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 470490

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 202300006047746 - Data: **12/05/2023**

Nome : Associação de Pais e Amigos de Jaraguá - APAE de Jaraguá

Assunto : Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 039/2023, que entre si celebraram, o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC-GO e a Associação de Pais e Amigos de Jaraguá - APAE de Jaraguá, mantenedora do **Escola Especial Cora Coralina**, em Jaraguá-GO. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo, alterações de três cláusulas do Ajuste originário, sendo: a Cláusula Primeira, DO OBJETO, a Cláusula Quarta - DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC, item 4.1 e a Cláusula Décima Sétima - DA VIGÊNCIA.

DAS ALTERAÇÕES: I Cláusula Primeira - Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a transferência de R\$ 12.348,00 (doze mil, trezentos e quarenta e oito reais) à instituição acima qualificada para a prestação de serviços educacionais por parte da Unidade Escolar acima discriminada para atender alunos de variadas faixas etárias, conforme relação de ofertas de vagas através de reordenamento de turmas e especificações do projeto pedagógico e regimento escolar inclusos nos autos. **II Cláusula Quarta - Das Obrigações da SEDUC:** 4.1 - A Seduc cederá recursos humanos nos quantitativos e cargos, abaixo especificados, inclusive os que ainda não tenham cumprido o período de estágio probatório, se efetivo, devendo o servidor cumprir na entidade a mesma carga horária a que se submete na rede pública de ensino da SEDUC, necessários ao desenvolvimento de suas atividades funcionais, com assunção de ônus de seus vencimentos, tal qual perceberiam de estivessem em atividades no âmbito do órgão de origem: 01 (um) Diretor(a); 02 (dois) Coordenadores Pedagógicos; 01 (um(a)) Secretário(a) Geral; 15 (quinze) Professores; 02 (dois) Profissionais de Apoio Escolar; 01 (uma) Merendeira e 02 (dois) Auxiliares de Serviços Gerais de Limpeza. **III - Cláusula Décima Sétima - Da Vigência** - O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendidos entre **01/07/2024 a 30/06/2025**, podendo ser prorrogado, de ofício, pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitadas ao exato período do atraso verificado - **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO** - As demais cláusulas do Termo de Colaboração Inaugural permanecem inalteradas. **Data da Assinatura: 30/06/2024.**

Protocolo 470681

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 202300006047746 - Data: **12/05/2023**
Nome : Lions Clube de Quirinópolis-GO
Assunto : Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 056/2023, que entre si celebram, o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC-GO e a Fundação Lions Clube de Quirinópolis, mantenedora do **Centro Especial Dr. Alfredo Mariz da Costa**, em Quirinópolis-GO.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, alterações de três cláusulas do Ajuste originário, sendo: a Cláusula Primeira, DO OBJETO, a Cláusula Quarta - DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC, item 4.1 e a Cláusula Décima Sétima - DA VIGÊNCIA. **DAS ALTERAÇÕES: I Cláusula Primeira - Do Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a transferência de R\$ 10.458,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) à instituição acima qualificada para a prestação de serviços educacionais por parte da Unidade Escolar acima discriminada para atender alunos de variadas faixas etárias, conforme relação de ofertas de vagas através de reordenamento de turmas e especificações do projeto pedagógico e regimento escolar inclusos nos autos. **II Cláusula Quarta - Das Obrigações da SEDUC:** 4.1 - A Seduc cederá recursos humanos nos quantitativos e cargos, abaixo especificados, inclusive os que ainda não tenham cumprido o período de estágio probatório, se efetivo, devendo o servidor cumprir na entidade a mesma carga horária a que se submete na rede pública de ensino da SEDUC, necessários ao desenvolvimento de suas atividades funcionais, com assunção de ônus de seus vencimentos, tal qual perceberiam de estivessem em atividades no âmbito do órgão de origem: 01 Diretor(a); 01 Coordenador(a) Pedagógico(a); 09 (nove) Professores(as); 01 Profissional de Apoio Escolar e 02 Auxiliares de Serviços Gerais de Limpeza. **III - Cláusula Décima Sétima - Da Vigência** - O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendidos entre **01/07/2024 a 30/06/2025**, podendo ser prorrogado, de ofício, pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitadas ao exato período do atraso verificado - **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO** - As demais cláusulas do Termo de Colaboração Inaugural permanecem inalteradas. **Data da Assinatura:** 30/06/2024.

Protocolo 470682

EXTRATOS DE EMENDAS PARLAMENTARES 2024

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	Nº EMENDA PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	CONVENIENTE	CONCEDENTE
202400006019994	283/2024	1598	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Goiânia	Secretaria de Estado da Educação
202400006020058	334/2024	221	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	200.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Alto Horizonte	Secretaria de Estado da Educação
202400006011927	263/2024	180	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	70.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Goiânia	Secretaria de Estado da Educação
202400006012481	039/2024	183	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	300.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Montividiu	Secretaria de Estado da Educação
202400006011966	327/2024	1478	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	200.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de São Patrício	Secretaria de Estado da Educação



202400006018700	192/2024	1593	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	100.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Porteirão	Secretaria de Estado da Educação
202400006011728	242/2024	1647	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	500.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Goianira	Secretaria de Estado da Educação
202400006012236	143/2024	407	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	150.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Arenópolis	Secretaria de Estado da Educação
202400006012555	305/2024	761	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	90.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Posse	Secretaria de Estado da Educação
202400006011869	133/2024	1744	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202400006018989	248/2024	832	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	80.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Cocalzinho de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202400006010780	049/2024	960	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Caiapônia	Secretaria de Estado da Educação
202400006010836	276/2024	749	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Novo Brasil	Secretaria de Estado da Educação
202400006011716	171/2024	1777	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	73.804,28	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Nova Aurora	Secretaria de Estado da Educação

202400006010022	062/2024	417	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Doverlândia	Secretaria de Estado da Educação
202400006011819	178/2024	1809	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Ipameri	Secretaria de Estado da Educação
202400006012380	273/2024	707	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Iporá	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 470652

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006040361 Data: 19/04/2024
Nome : JC Comércio e Empreendimentos Eireli
Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº 132/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica JC Comércio e Empreendimentos Eireli.

DO OBJETO: Aquisição equipamentos técnicos de engenharia e arquitetura, destinado a atender as necessidades da Superintendência de Infraestrutura da Secretaria de Estado de Educação de Goiás, no trabalho diário dos profissionais de engenharias e arquitetura, todos vinculados a Secretaria de Estado da Educação de Goiás - SEDUC. **DA MODALIDADE:** Ata de Registro de Preços nº 018/2024 - D, Pregão Eletrônico SRP nº 026/2023 - SEDUC. **DO PREÇO: R\$ 659,94 (seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos).** **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2024.2401.011 / Nota de Empenho: 00160 / Classificação Funcional: 12 122 4200 4.243 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.21 / Grupo: 03 / Fonte: 15000100 / Data de emissão: 18/06/2024 / Valor: R\$ 659,94. **DA VIGÊNCIA:** O Período de vigência será contrato será de **04 (quatro) meses.** **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2024.

Protocolo 469968

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **202300006110868**
Assunto: Contrato nº 01/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho do Centro de Ensino em Período Integral Presidente Castelo Branco - CNPJ nº 00.671.158/0001-93, e a pessoa jurídica Ouro Negro Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 07.182.809/0001-20.
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação
Do Preço: **R\$ 49.292,73** (Quarenta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: **06 (seis) meses.**
Data da Assinatura: **27 de junho de 2024.**

Protocolo 470377

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **2023.0000.611.1098**
Assunto: Contrato nº 005/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Maria Luiza - CNPJ nº 00.671.968/0001-40, e a pessoa jurídica RC Arquitetura E Construções LTDA, CNPJ nº 39.579.903/0001-04.
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação
Do Preço: **R\$ R\$ 49.967,19 (Quarenta e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos).**
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: **06 (seis) meses.**
Data da Assinatura: **21/06/2024**

Protocolo 470436

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202300006035532 Data: 30/03/2024
Nome : MS SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI
Assunto : Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 111/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica MS SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI.

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, atendendo a necessidade da Secretaria de Estado da Educação. **DO PREÇO: R\$ 4.554.000,00 (quatro milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil reais).** **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2024.2401.011 / Nota de Empenho: 00148 / Classificação Funcional: 12 122 4200 4.243 / Natureza da Despesa: 3.3.90.33.04 / Grupo: 03 / Fonte: 15000100 / Data de emissão: 04/06/2024 / Valor: R\$ 1.593.900,00. **DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Art. 57, inc. II da Lei de Licitações - Lei 8666 /93, contados a partir da data de sua assinatura e publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, sem prejuízo das condições estabelecidas neste documento. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2024.

Protocolo 470471

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006110621
Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho do Colégio Estadual Gabriel José de Moura - CNPJ nº 00.681.880/0001-09, e a pessoa jurídica PROENG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 06.954.297/0001-00.
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação
Do Preço: **R\$ 49.905,36 (Quarenta e nove mil novecentos e cinco reais e trinta e seis centavos)**
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: **6 (seis) meses**.
Data da Assinatura: **21/06/2024**.

Protocolo 470472

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006110502
Data: 15/02/2023
Nome: CONSELHO ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA
Assunto: Contrato

Contrato de Obra nº 001/2024 que entre si celebram Unidade Escolar : Colégio Estadual Professora Maria Luiza dos Santos Silva, por meio do CONSELHO ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA - CNPJ nº 50.864.643/0001-51, e a empresa **PROENG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ** sob o nº **06.954.297/0001-00**. DO OBJETO: serviços de pequena complexidade e de pequenos reparos prediais, DO PREÇO: **R\$ 49.877,38 (quarenta e nove mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos)**. DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Fonte 108. DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. DA DATA DE ASSINATURA: 17/06/2024.

Protocolo 470473

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **2023.0000.611.0770**
Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Piracanjuba CNPJ nº 05.902.479/0001-75, e a pessoa jurídica Alfa Construtora Incorporadora e Locadora Ltda, CNPJ nº 16.628.700/0001-65.
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação
Do Preço: **R\$ 49.671,40 (Quarenta e nove mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta centavos)**
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: 03 Meses
Data da Assinatura: 28/06/2024

Protocolo 470476

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **2023.0000.611.0379**
Assunto: Contrato nº 006/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar do Centro em Período Integral Luís Perillo, CNPJ nº 05.608.749/0001-30, e a pessoa jurídica empresa MV CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 47.816.341/0001-01.
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação
Do Preço: **R\$ 49.990,67 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais e sessenta e sete centavos)**
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: **06 (seis) meses**.
Data da Assinatura: **06/05/2024**

Protocolo 470482

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006110877
Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Boa Esperança, CNPJ nº 00.671.430/001-35, e a pessoa jurídica 2D&B Engenharia LTDA, CNPJ nº 34.174.740/0001-66.
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação
Do Preço: **R\$ 49.993,29 (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos)**
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: **06 (seis) meses**
Data da Assinatura: 28.06.2024

Protocolo 470488

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSIONº: 202300006032719 ASSUNTO: Contratonº002/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Belizarina Galdino de Oliveira CNPJ:00.671.473/0001-10 e a pessoa jurídica Contratada MR Comércio e Distribuidora em Geral EIRELI CNPJ nº: 33.385.322/0001-55 **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Belizarina Galdino de Oliveira, da Unidade Escolar CEPI Severiano de Araújo, município Goiânia-GO **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2024 **DO VALOR:** R\$2.340,00 (Dois mil trezentos e quarenta reais) **DOS RECURSOS:** Fonte: TE/FNDE **DA VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura **DATA DE ASSINATURA:** 25/06/24.

JULIANA SOARES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 470523

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 003/2023

PANIFICADOS

Contrato nº 03/2024 PROCESSO nº: 2023.0000.603.4193 CEPI SÃO FRANCISCO DE ASSIS ; Contratante: CONSELHO ESCOLAR DO CEPI SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ:00.668.351/0001-75; Contratada:Cordeiro & Lima LTDA - ME CNPJ nº: 01.977.994/0001-63. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 5.707,40 (Cinco mil, setecentos e sete e cinco Reais e quarenta Centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/12/2023.

LUZINETE COELHO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 470524

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INDIVIDUAL
Contrato nº 001/2024. **PROCESSO nº:** 2024.0000.605.1699. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA; Contratante: Conselho Escolar PRESIDENTE COSTA E SILVA, **CNPJ:** 00.671.137/0001-78, Contratada: CLEIDIOMAR CARLOS DANTAS. **CPF Nº 085.898.176/95**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 6.938,29, **VIGÊNCIA:** sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2024.

Dionatan Mendes Medeiros
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 470526



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR INDIVIDUAL

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO** nº: 2024.0000.605.2209. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL PERILO RODRIGUES DDE MOURA; Contratante: Conselho Escolar Boa Esperança Contratada: HÉLIA ANTÔNIA MARTINS CÂNDIDO FREITAS. **CPF** nº: 642.523.881-04. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ **6.350,34** **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28.06.2024.

ALINE FERREIRA SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 470527

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 003/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2155 **UNIDADE ESCOLAR** Centro de Ensino em Período Integral Dom Prada; Contratante: Conselho Escolar Dom Prada CNPJ: 00.660.361/0001-64 Contratada: Allan Messias dos Santos ME. **CNPJ** nº: 19.611.307/0001-57. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 81.260,61. (oitenta e um mil duzentos e sessenta reais e sessenta e um centavos) **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27/06/2024.

IRANI ROSA RODRIGUES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 470529

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 03/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.1786 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI JOSÉ FELICIANO FERREIRA; **Contratante:** CONSELHO ESCOLAR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CNPJ: 00.666.785/0001-36 **Contratada:** PANIFICADORA E LANCHONETE BABY MANIA EIRELI. **CNPJ** nº: 06.814.062/0001-13. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$10.805,00 (dez mil, oitocentos e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 07 (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2024.

DILCE AZEVEDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 470530

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

do Processo: 20200006007743 Nº da Portarias: 2699/2020 e 1353/2021 - SEDUC

Contratante: Centro de Ensino em Período Integral Deputado José de Assis CNPJ: 00.688.299/0001-19

Unidade Escolar: Centro de Ensino em Período Integral Deputado José de Assis Município de Goiânia-Goiás

Contratada: COMERCIAL FENIX EIRELI - CNPJ: 30.557.267/0001-45

Prazo: O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto - Valor: R\$319.000,00(Trezentos e dezenove reais).

Objeto: Reforma e ampliação no CEPI Deputado José de Assis, no Município de Goiânia - GO

Protocolo 470533

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 04/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.1786 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI JOSÉ FELICIANO FERREIRA; **Contratante:** CONSELHO ESCOLAR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL CNPJ: 00.666.785/0001-36 **Contratada:** CLEITON E CÁTIA LTDA - ME. **CNPJ** nº: 07.614.062/0001-32 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$45.313,75 (quarenta e cinco mil, trezentos e treze reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2024.

DILCE AZEVEDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 470534

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 05/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2086 **UNIDADE ESCOLAR** CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL POLIVALENTE DR. SEBASTIÃO GONÇALVES DE ALMEIDA; **Contratante:** Conselho Escolar Maurício Ferreira Gomes CNPJ: 00.659.850/0001-04 **Contratada:** ALLAN MESSIAS DOS SANTOS ME. **CNPJ** nº: 19.611.307/0001-57. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$45.035,58 (Quarenta e Cinco Mil e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28.06.2024.

Michell Campos de Ávila Teixeira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 470535

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 04/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2086 **UNIDADE ESCOLAR** CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL POLIVALENTE DR. SEBASTIÃO GONÇALVES DE ALMEIDA; **Contratante:** Conselho Escolar Maurício Ferreira Gomes CNPJ: 00.659.850/0001-04 **Contratada:** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAÍSO LTDA. **CNPJ** nº: 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$91.076,31 (Noventa e Um Mil Setenta e Seis Reais e Trinta e Um Centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28.06.2024.

Michell Campos de Ávila Teixeira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 470536

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 003/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.1879 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI PRESIDENTE CASTELO BRANCO; **Contratante:** Conselho Escolar PRESIDENTE CASTELO BRANCO CNPJ: 00.664.380/0001-69 **Contratada:** CLEITON E CATIA LTDA. **CNPJ** nº: 07.614.062/0001-32. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 93.914,00. **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2024.

ADRYANE DE FÁTIMA BRITO ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 470538

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 004/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.1879 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI PRESIDENTE CASTELO BRANCO; **Contratante:** Conselho Escolar PRESIDENTE CASTELO BRANCO CNPJ: 00.664.380/0001-69 **Contratada:** CLEITON E CATIA LTDA. **CNPJ** nº: 07.614.062/0001-32. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 22.356,24. **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2024.

ADRYANE DE FÁTIMA BRITO ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 470539

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006110511

Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do **CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO APLICAÇÃO**, CNPJ nº 00.681.524/000-95, e a pessoa jurídica empresa **CASTRO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 52.069.380/0001-14.



Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação

Do Preço: **R\$ 47.697,80** (quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**

Da vigência: **06 (seis) meses**.

Data da Assinatura: **28/06/2024**

Protocolo 470540

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 004/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.1879
UNIDADE ESCOLAR CEPI PRESIDENTE CASTELO BRANCO;
Contratante: Conselho Escolar PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 00.664.380/0001-69 Contratada: CLEITON E CATIA
LTDA. **CNPJ** nº: 07.614.062/0001-32. **OBJETO:** Fornecimento
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$
22.356,24. **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data
da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2024.

ADRYANE DE FÁTIMA BRITO ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 470545

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 004/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.1879
UNIDADE ESCOLAR CEPI PRESIDENTE CASTELO BRANCO;
Contratante: Conselho Escolar PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 00.664.380/0001-69 Contratada: CLEITON E CATIA
LTDA. **CNPJ** nº: 07.614.062/0001-32. **OBJETO:** Fornecimento
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$
22.356,24. **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data
da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2024.

ADRYANE DE FÁTIMA BRITO ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 470547

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **202300006110935**

Assunto: Contrato nº 01/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás
por meio do **CONSELHO ESCOLAR JOSÉ SERAFIM AZEVEDO**,
CNPJ nº 00.671.175/0001-20, e a pessoa jurídica empresa **JL**
CONSTRUTORA E SERVIÇOS, CNPJ nº 39.503.527/0001-74.

Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação

Do Preço: **R\$ 49.743,69** (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta
e três reais e sessenta e nove centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**

Da vigência: **06 (seis) meses**.

Data da Assinatura: **20/06/2024**

Protocolo 470549

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 005/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.1879
UNIDADE ESCOLAR CEPI PRESIDENTE CASTELO BRANCO;
Contratante: Conselho Escolar PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 00.664.380/0001-69 Contratada: PANIFICADORA E
LANCHONETE BABY MANIA EIRELI. **CNPJ** nº: 06.814.062/0001-13.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR:** R\$ 6.000,00. **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses,
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**
28/06/2024.

ADRYANE DE FÁTIMA BRITO ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 470552

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 003/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.1879
UNIDADE ESCOLAR CEPI PRESIDENTE CASTELO BRANCO;
Contratante: Conselho Escolar PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 00.664.380/0001-69 Contratada: CLEITON E CATIA
LTDA. **CNPJ** nº: 07.614.062/0001-32. **OBJETO:** Fornecimento
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$
93.914,00. **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data
da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2024.

ADRYANE DE FÁTIMA BRITO ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 470555

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 004/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.1879
UNIDADE ESCOLAR CEPI PRESIDENTE CASTELO BRANCO;
Contratante: Conselho Escolar PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 00.664.380/0001-69 Contratada: CLEITON E CATIA
LTDA. **CNPJ** nº: 07.614.062/0001-32. **OBJETO:** Fornecimento
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$
22.356,24. **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data
da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2024.

ADRYANE DE FÁTIMA BRITO ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 470556

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 005/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.1879
UNIDADE ESCOLAR CEPI PRESIDENTE CASTELO BRANCO;
Contratante: Conselho Escolar PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 00.664.380/0001-69 Contratada: PANIFICADORA E
LANCHONETE BABY MANIA EIRELI. **CNPJ** nº: 06.814.062/0001-13.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR:** R\$ 6.000,00. **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses,
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**
28/06/2024.

ADRYANE DE FÁTIMA BRITO ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 470564

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 012/2023. **PROCESSO**
Filho nº: 2023.0000.603.1600 UNIDADE ESCOLAR ESCOLA
ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO NUNES DE SOUZA;
Contratante: Conselho Escolar FRANCISCO ANTONIO VIEIRA
CNPJ: 00.658.774/0001-04 Contratada: Nelcy Machado Borges de
Souza Ltda. **CNPJ** nº: 01.776.707/0001-57. **OBJETO:** Fornecimento
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VIGÊNCIA:** 65
(sessenta e cinco) dias, no período de 01.07.2024 à -04.09.2024 ou
até a conclusão da contratação Pregão Eletrônico, contados a partir
da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2024.

JOSELITA DE TARSO LIMA SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 470566

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006043983
Data: 29/04/2024

Nome : Construtora Possamai Ltda

Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº 136/2024 que entre si celebram o
Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e
a pessoa jurídica Construtora Possamai Ltda.



DO OBJETO: Aquisição com instalação (mão de obra) de pisos modulares esportivos para reforma de áreas esportivas e recreativas com intuito de atender as demandas das quadras de esporte dos colégios estaduais, da rede de educação do Estado de Goiás. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 019/2023, na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico nº 162/2023, gerida pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário-CISREC. **DO PREÇO: R\$ 4.009.599,10 (quatro milhões, nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos).** **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2024.2401.075 / Nota de Empenho: 00039 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.283 / Natureza da Despesa: 4.4.90.30.33 / Grupo: 04 / Fonte: 15500116 / Data de emissão: 19/06/2024 / Valor: R\$ 4.009.599,10. **DA VIGÊNCIA:** O Período de vigência será **12 (doze) meses.** **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2024.

Protocolo 470568

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 011/2023. **PROCESSO Filho nº: 2023.0000.603.1600 UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO NUNES DE SOUZA;** Contratante: Conselho Escolar FRANCISCO ANTÔNIO VIEIRA **CNPJ: 00.6.58.774/0001-04** Contratada: Pedro Henrique Distribuidora de Alimentos. **CNPJ nº: 51.543.363/0001-04.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VIGÊNCIA:** 65 (sessenta e cinco) dias, no período de 01.07.2024 à -04.09.2024 ou até a conclusão da contratação Pregão Eletrônico, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2024.

JOSELITA DE TARSO LIMA SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 470569

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO nº: 2024.0000.605.2172 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLICIA MILITAR DR. PEDRO LUDOVICO;** Contratante: Conselho Escolar DO COLÉGIO ESTADUAL DA POLICIA MILITAR DR. PEDRO LUDOVICO **CNPJ 00.671.171/0001-42;** Contratada: Coop. Agroindustrial de Des. Mercadológico de Goiás- Coolméia. **CNPJ nº: 18.703.711/0001-98.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 14.818,68 (QUATORZE MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** 7 meses (Sete), contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:01/07/2024.**

EDIMAR FERREIRA DE SOUZA-CAPITÃO- PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 470645

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **2023.0000.611.0568**
Assunto: Contrato nº 06/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho da Escola Estadual Especial Aprendizagem da Esperança - CNPJ nº 00.711.669/0001-91, e a pessoa jurídica Ygo Engenharia E Construção Ltda, CNPJ nº 17.786.353/0001-61.
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação,** conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação
Do Preço: **R\$ 43.068,25 (Quarenta e três mil, sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: **06 (seis) meses**
Data da Assinatura: **19/06/2024.**

Protocolo 470678

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006036066
Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar da Raimundo Araujo Franco - CNPJ Nº 00.665.797/0001-46 e a pessoa jurídica Jucelino Rodrigues Lima ME - CNPJ: 37.604.865/0001-77.
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha sendo 40 unidades de gás 13kg.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2024.
Do Preço: R\$ 3.933,60
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 116
Da Vigência: O contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 26.06.2024.

Protocolo 470424

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.605.7641
Assunto: Contrato nº 01/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar Nova Geração - CNPJ Nº 04.841.149/0001-54 e a pessoa jurídica José Fernandes Neto - EPP; CNPJ: 04.841.149/0001-54.
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 01/2024.
Do Preço: R\$ 580,80
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 116
Da Vigência: O contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 18/06/2024.

Protocolo 470425

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.605.9157
Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar da Pilar de Goiás - CNPJ Nº 00.717.586/0001-00 e a pessoa jurídica CENTRAL GÁS ITAPACI EIRELI - CNPJ: 15.658.757/0001-44
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2024.
Do Preço: R\$ 480,00
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 1008
Da Vigência: O contrato vigorará por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 17/06/2024.

Protocolo 470427

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.605.4270
Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar de Mandinópolis CNPJ Nº 00.712.892/0001-53 e a pessoa jurídica Danilo José Lorenço EIRELI CNPJ:40.359.453/0001-23.
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P 13 Kg
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2024.
Do Preço: R\$:563,16
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 116
Da Vigência: O contrato vigorará por 180(cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 06.05.2024

Protocolo 470428

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 202400006041664
Assunto: Contrato nº 01/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar São João Batista - CNPJ: 07.996.415/0001-06 e a pessoa jurídica Donizete Jose Barbosa - CNPJ: 28.484.439/0002-37
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha 13 KL.



Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2024.
Do Preço: R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 116
Da Vigência: O contrato vigorará por 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura.
Data da Assinatura: 27/05/2024.

Protocolo 470429

Processo nº: 202400006036066 **Nº Da Portaria:** 2052/2024
Contratante: CONSELHO ESCOLAR CRIANÇA FELIZ, CNPJ: 00.675.591.0001-05
Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA EVA ASSUNÇÃO
Contratada: IMPERIAL COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA, CNPJ nº 07.077.261/0001-59.
Prazo: 04 (quatro) meses **Valor:** R\$ 10.648,00 (dez mil seiscentos e quarenta e oito reais) **Município:** Goiânia - Go

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha nas Unidades Escolares da rede Estadual.

Protocolo 470431

Processo nº: 2023.0000.6004.838 **Nº Da Portaria:** 4812/2023
Contratante: CONSELHO ESCOLAR CRIANÇA FELIZ, CNPJ: 00.675.591.0001-05
Unidade Escolar: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA EVA ASSUNÇÃO
Contratada: IMPERIAL COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA, CNPJ nº 07.077.261/0001-59.
Prazo: 84 (oitenta e quatro) dias **Valor:** R\$ 8.875,00 (oito mil oitocentos e setenta e cinco reais) **Município:** Goiânia - Go

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha nas Unidades Escolares da rede Estadual.

Protocolo 470432

EXTRATO DE CONTRATO GÁS 001/2024

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO:** nº 2024.0000.603.6066
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Polícia Militar de Goiás Nivo das Neves
Contratante: Conselho Escolar Nivo das Neves CNPJ: 01.814.082/0001-70
Contratada: CNPJ: 03.047.307/0001-36
DEPÓSITO DE GÁS 7000 LTDA: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha GLP P-45. **VALOR:** R\$ 12.480,00 (doze mil e quatrocentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 180 dias, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2024

OSVÂNIO LINO NUNES

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR NIVO DAS NEVES

Protocolo 470580

EXTRATO DE CONTRATO

do Processo: 202300006110371 Nº da Portaria: 6293/2023
Contratante: CONSELHO ESCOLAR EDMUNDO PINHEIRO DE ABREU CNPJ Nº: 00.629.374/0001-70
Unidade Escolar: CEPI Edmundo Pinheiro de Abreu
Contratada: a empresa D&A Construções e Serviços Ltda CNPJ Nº: 35.551.503/0001-30
Prazo: seis (06) meses - Valor R\$: 49.948,30 (Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta Centavos) Município: Goiânia - Go

Objeto: Organização, Reforma, Modernização e Adequação das Unidades Escolares Estaduais "Projeto ReFormar Goiás" do CEPI Edmundo Pinheiro de Abreu.

Protocolo 470582

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.603.6066
Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar da Natanael Mundim Rios - CNPJ Nº 00.715.810/0001-24 do CEPI-Centro de Ensino em Período Integral Água Fria e a pessoa

jurídica Alexandre Dias da Costa -ME - CNPJ Nº 07.436.572/0001-67
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha gás de cozinha P13.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2024.
Do Preço: R\$ 4.118,30 (Quatro Mil Cento e Dezoito Reais e Trinta Centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100
Da Vigência: O contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 17.05.2024.

Protocolo 470586

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.603.6066
Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar Colégio Estadual Complexo 05 - CNPJ Nº 05.360.853/0001-58 e a pessoa jurídica Fort Gás Ltda, CNPJ Nº 13.008.566/0001-01.

Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P45.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2024.
Do Preço: R\$ 5.643,00 (Cinco mil seiscentos e quarenta e três reais).

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100
Da Vigência: O contrato vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 17.05.2024.

Protocolo 470590

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.603.6066
Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar Colégio Estadual Complexo 05 - CNPJ Nº 05.360.853/0001-58 e a pessoa jurídica Fort Gás Ltda, CNPJ Nº 13.008.566/0001-01.

Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P45.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2024.
Do Preço: R\$ 5.643,00 (Cinco mil seiscentos e quarenta e três reais).

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100
Da Vigência: O contrato vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 17.05.2024.

Protocolo 470593

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.603.6066
Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar do COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO ALDA FERREIRA- CNPJ Nº 00.714.475.0001-40 e a pessoa jurídica FORT GÁS LTDA- CNPJ Nº 13.008.566/0001-01.

Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P-45.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2024
Do Preço: R\$ 1.341,00(MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS).

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100
Da Vigência: O contrato vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 10.05.2024.

Protocolo 470596

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.603.6066
Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar do Colégio Estadual Complexo 01 - CNPJ Nº 00.710.528/0001-54 e a pessoa jurídica Fort Gás Ltda, CNPJ Nº 13.008.566/0001-01.

Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P45.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2024.
Do Preço: R\$ 7.784,98 (Sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito Centavos).



Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100
Da Vigência: O contrato vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 17.05.2024.

Protocolo 470599

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006036066
Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o **CONSELHO ESCOLAR CEPI PROFESSORA ANA MARIA FERREIRA DE PAULA** - CNPJ Nº 00.680.945/0001-00 e a pessoa jurídica **FORT GÁS LTDA** - CNPJ Nº 13.008.566/0001-01.
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P 45.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2024.
Do Preço: R\$ 3.888,00 (Três mil e oitocentos e oitenta e oito reais)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100
Da Vigência: O contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 20.05.2024
Izabel Cristina Chagas Marchão
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 470602

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.603.7271
Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o **Conselho Escolar Centro Integrado de Educação Modelo** - CNPJ Nº 24.854.846/0001-57 e a pessoa jurídica **FORT GÁS LTDA** - CNPJ: 13.008.566/0001-01.
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P-45.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2024.
Do Preço: R\$ 8.991,00 (Oito Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100
Da Vigência: O contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 17/05/2024.

Protocolo 470604

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.603.6066
Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar Colégio Estadual Dr. Dirceu Ferreira de Araújo - CNPJ Nº 36.779.560/0001-33 e a pessoa jurídica **FORT GÁS LTDA** - CNPJ Nº 13.008.566/0001-01.
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P45.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2023.
Do Preço: R\$ 7.362,00 (SETE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100
Da Vigência: O contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 21/06/2024

Protocolo 470606

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023.0000.600.4838
Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar do **COLÉGIO ESTADUAL DE PLANALTINA** - CNPJ Nº 03.294.394/0001-26 e a pessoa jurídica **FORT GÁS LTDA** - CNPJ Nº 13.008.566/0001-01.
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P 45.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2024
Do Preço: R\$ 6.705,00 (Seis Mil Setecentos e Cinco Reais.)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100
Da Vigência: O contrato vigorará por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 24.04.2024.

Protocolo 470609

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.603.6060 **Assunto:** Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar do **C O L É G I O ESTADUAL CEPI EVOLUÇÃO** - CNPJ Nº 00.710.521.0001/32 e a pessoa jurídica **FORT GÁS LTDA** - CNPJ Nº 13.008.566/0001-01
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P - 45.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2024.
Do Preço: R\$ 5.759,91 (Cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos).

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100
Da Vigência: O contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 25.06.2024.

Protocolo 470610

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.603.6066
Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar da Frederico Bernardes Rabelo - CNPJ Nº 00.708.857/0001-60 e a pessoa jurídica Fagner Vieira da Silva -ME - CNPJ Nº 14.812.289/0001-58.
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P13.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2024.
Do Preço: R\$ 2.868,80 (Dois Mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100
Da Vigência: O contrato vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 14.05.2024.

Protocolo 470612

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.603.6066
Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar do **COLÉGIO ESTADUAL DR. GERSON DE FARIA PEREIRA** - CNPJ Nº 00.672.291/0001-97 e a pessoa jurídica **JUNIOR GÁS LTDA** - CNPJ Nº 10.928.536/0001-25.
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P45.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2024.
Do Preço: R\$ 7.173,00 (Sete mil, cento e cetenta e três reais).
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100
Da Vigência: O contrato vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 17.05.2024.

Protocolo 470615

EXTATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.603.6066
Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar da **CEPMG Professora Lourdete de Fátima de Paiva Sutir** - CNPJ Nº 02.684.580/0001-09 e a pessoa jurídica **Fort Gás Ltda**, CNPJ Nº 13.008.566/0001-01.
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P 45.
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2024.
Do Preço: R\$ 4.437,00 (Quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100
Da Vigência: O contrato vigorará por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura do contrato.
Data da Assinatura: 17.05.2024.

Protocolo 470616

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.603.6066
Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar da do Colégio Estadual Complexo 02 CNPJ Nº 01.409.705/0001/20 e a pessoa jurídica **FORT GÁS LTDA** CNPJ Nº 13.008.566/0001-01.



Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P45.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2024.

Do Preço: R\$ 5.376,00 (Cinco mil trezentos e setenta e três)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100

Da Vigência: O contrato vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 17.05.2024.

Protocolo 470618

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006036066

Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar da Nossa Senhora da Abadia - CNPJ Nº 00.710.519/0001-63 e a pessoa jurídica Alexandre Dias da Costa ME- CNPJ: 07.436.572/0001-67

Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P3.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2024.

Do Preço: R\$ 475,20 (quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100

Da Vigência: O contrato vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 14.06.2024.

Protocolo 470621

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006036066

Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar Moisés Nunes Bandeira - CNPJ Nº 00.672.294/0001-06 e a pessoa jurídica JOINHA GÁS EIRELI - CNPJ: 30.678.549/0001-09.

Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha Botijão **GPL 45 KG**

Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2024.

Do Preço: 2.388,00 (Dois Mil Trezentos e Oitenta e oito reais).

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100

Da Vigência: O contrato vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 05.06.2024.

Protocolo 470622

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.603.6066

Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar do Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira - CNPJ Nº 00.711.712/0001-19 e a pessoa jurídica Fagner Vieira da Silva - CNPJ Nº 14.812.289/0001-58.

Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P13.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2024.

Do Preço: R\$ 7.515,20 (Sete Mil Quinhentos e Quinze Reais e Vinte Centavos)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100

Da Vigência: O contrato vigorará por 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 14.05.2024.

Protocolo 470626

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.603.6066

Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar Tia Eleuza - CNPJ Nº 00.708.498/0001-41 e a pessoa jurídica Fort Gás Ltda- CNPJ Nº 13.008.566/0001-01.

Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha GÁS - GLP.P45 KG

Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2024.

Do Preço: R\$ 10.170,00 (Dez mil e cento e setenta reais)

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100

Da Vigência: O contrato vigorará por 180 (Cento e Oitenta dias) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 17.05.2023.

Protocolo 470628

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2024/104670 - SEDUC PROCESSO Nº 202400005007942

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico SRP**, tipo **Menor Preço** nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Assegurar e proporcionar aos estudantes a continuidade da Solução em Robótica Educacional e Educação Tecnológica nos CEPMG, garantindo o acesso às novas tecnologias educacionais e práticas inovadoras.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **16/07/2024**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **(62) 3220 9570** e/ou e-mail: **licitacao@seduc.go.gov.br**

ALESSANDRA BATISTA LAGO

Pregoeiro(a)

Protocolo 470423

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 6/2024 - 104547 - SEDUC PROCESSO Nº 202400005007045

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP**, tipo **Menor Preço por Item**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo (camisetas, bermudas, calça legging, agasalhos, moletom de inverno e conjuntos de uniformes esportivos), via Pregão Eletrônico, ATA DE REGISTRO DE PREÇO, para atender as demandas da Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação e outros eventos da Secretaria de Estado da Educação, com vistas a promover eventos escolares esportivos e outros.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **às 9h** (horário de Brasília-DF) do dia **16.07.2024**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **(62) 3220 9570** e/ou e-mail: **licitacao@seduc.go.gov.br**.

ROSEMERE LUZ PEREIRA

Pregoeiro(a)

Protocolo 470661



Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

AVISO ADIAMENTO PREGÃO Nº 14/2024 - SEEL

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, torna público o adiamento “sine die” do Pregão nº 14/2024 - SRP.SISLOG 104750, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de hospedagem em todo território nacional, em atendimento as demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL), com data e horários inicialmente previstos para 09/07/2024, às 9h, conforme a publicação ocorrida no dia 21/06/2024 no DOE, nº 24.311 pag. 13, em razão de substituição do modo de disputa de “menor Preço”, para “maior desconto”.

Goiânia, 01 de julho de 2023.

Patrícia de Castro Cavalcante
Presidente da CPL

Protocolo 470553

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA nº 0651/2024/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 195, incisos I e II, § 1º, da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como o Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto nº 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar, de rito Ordinário, nº 202116448073649,

RESOLVE:

I - ABSOLVER o servidor **EDILSON MAGALHÃES DA CUNHA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Policial Penal, das imputações previstas nos artigos 202, inciso XL, e 204, inciso XXXVII, da Lei estadual nº 20.756/2020, em consonância com o artigo 386, inciso III, do Código de Processo Penal, aqui aplicado por analogia;

II - CONDENAR o servidor **EDILSON MAGALHÃES DA CUNHA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Policial Penal, à penalidade de **86 (oitenta e seis) dias de suspensão**, pela prática da infração disciplinar do **artigo 204, inciso XXVII**, da Lei estadual nº 20.756/2020;

III - CONVERTER a penalidade de suspensão, ora aplicada, em multa, na base de **50% (cinquenta por cento)** do valor diário da remuneração, devendo o servidor, nesse caso, cumprir integralmente a jornada de trabalho, em consonância com o artigo 193, § 2º, inciso II, da Lei estadual nº 20.756/2020;

IV - DETERMINAR que o servidor **EDILSON MAGALHÃES DA CUNHA OLIVEIRA** permaneça inabilitado para sua promoção ou nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual, pelo **prazo de 1.290 (mil duzentos e noventa) dias**, conforme previsão do artigo 199, caput, inciso II, da Lei estadual nº 20.756/2020;

V - DETERMINAR que, considerando-se as prescrições do artigo art. 57, da Lei estadual nº 20.756/2020, **seja oportunamente observado** o disposto no **art. 5º, parágrafo único, inciso I, da Lei estadual nº 17.090/2010**; e

VI - DETERMINAR que, após a publicação desta portaria, a **Comissão Processante**: **a)** intime o processado, bem como seus defensores, para que tomem conhecimento do inteiro teor desta decisão; **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c)** transcorrido o prazo recursal *in albis*: **c.1) certifique o trânsito em julgado da decisão**; **c.2)** encaminhe cópia desta Portaria para a Superintendência Central de Gestão e Controle de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, para controle de nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual; **c.3)** envie cópia desta portaria e do julgamento à Diretoria-Geral de Polícia Penal do Estado de Goiás para conhecimento; **c.4)** remeta

cópia desta portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da DGPP para as providências complementares, naquilo que lhe couber; **c.5)** por fim, proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial da DGPP.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 28 de junho de 2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário

Protocolo 470480

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 01/2024

Processo SEI/GO: 202300016006287

OBJETO:

1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da conta bancária anteriormente estabelecida no Plano de Trabalho do Convênio nº 01/2024 - SSPGO (55478848) destinada ao recebimento do recurso oriundo da emenda parlamentar 396/2023, com fundamento na cláusula décima primeira, parágrafo quarto e parágrafo quinto do Termo de Fomento 01/2024 (55478766).

PARTÍCIPES:

1. Concedente: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS.
2. Beneficiário: FUNDAÇÃO TIRADENTES

DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2024

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 470522

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.573, de 25 de junho de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400003011095, e Considerando a previsão de promoção por antiguidade, elencada no artigo 6º, inciso I, c/c artigo 7º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a previsão de promoção em ressarcimento de preterição, elencada no artigo 6º, inciso VI, c/c artigo 12 da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5356016-59.2022.8.09.0051, comunicada a este Comando por meio do Ofício nº 11.562/2024, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (61421834), Processo SEI nº 202400003011095, declarando o direito do Subtenente PM da Reserva Remunerada RG *124* ANTÔNIO ISAAC DA SILVA, CPF nº ***.533.051-** (61442914), nos seguintes termos sintéticos (61422052): “(...) 12. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO, para reformar a sentença recorrida e julgar procedentes os pedidos formulados na inicial para condenar o Estado de Goiás a promover o recorrente por ressarcimento de preterição, retroativamente à data em que seria promovido, se não houvesse a exclusão do Quadro de Acesso para promoções da Polícia Militar, quais sejam, promoção de 2º Sargento de 21 de maio de 2017 para 21 de maio de 2016 e 1º Sargento de 21 de setembro de 2021 para 21 de setembro de 2020, reclassificando-o no Quadro de Acesso à Promoção de Praças da Polícia Militar, bem como ao pagamento dos vencimentos que o recorrente deixou de auferir (diferença salarial) durante o período, observado o prazo prescricional. Sobre os montantes devidos deverão incidir juros de mora desde a citação, pelo percentual aplicado à caderneta de poupança, e a correção monetária pelo IPCA-E, desde a data em que as verbas se tornaram devidas, sendo que, após 8 de dezembro de 2021 o índice aplicado é o da Selic, nos termos da EC n. 113/2021. (...)”; Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 11.562/2024, da PGE

(61421834), nos seguintes termos sintéticos: “Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada. (...). Este Processo SEI está instruído com documentos necessários para o cumprimento.”; Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Despacho nº 536, de 25 de junho de 2024, da PGE (61698948) nos seguintes termos: “(...) 7 - Na confluência do exposto, a ORIENTAÇÃO é a seguinte: a. Antônio Isaac da Silva: Promoção à graduação de 2º Sargento, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, a contar de 21.05.2016. Em seguida, promoção à graduação de 1º Sargento, pelo critério de antiguidade, a partir de 21 de setembro de 2020. (...)”; e Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve: Art. 1º Promover à graduação de 2º Sargento QPPM, a contar de 21 de maio de 2016, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, o Subtenente PM da Reserva Remunerada RG *1.24* ANTÔNIO ISAAC DA SILVA, CPF nº ***.533.051-**, (61442914). Art. 2º Promover à graduação de 1º Sargento QPPM, a contar de 21 de setembro de 2020, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, o Subtenente PM da Reserva Remunerada RG *1.24* ANTÔNIO ISAAC DA SILVA, CPF nº ***.533.051-** (61442914). Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, por meio das Chefias de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária e Financeira, providencie o que lhe compete. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 470049

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.574, de 25 de junho de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400002076780; e Considerando o que consta na alínea “b” do parágrafo único e inciso VIII do art. 85 e art. 116, da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás), que versa sobre o desligamento do serviço ativo da Polícia Militar em consequência de falecimento; Considerando a informação contida na Certidão de Óbito matrícula nº 028126 01 55 2024 4 00252 189 0083981 66, 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO (61264514); Considerando que a causa do falecimento pressupõe de “Politraumatismo, ação contundente”, ipsis litteris, conforme consta em Certidão de Óbito; Considerando o Registro de Atendimento Integrado nº 35862367 (61265616), com as naturezas de “acidente de trânsito” e “homicídio culposo na direção de veículo automotor” envolvendo o policial militar, Soldado QPPM *8.51* WESLEI PAULINO DA SILVA, do 13º Batalhão da Polícia Militar (13º BPM); Considerando o Status da Escala Extraordinária nº 147/2024 PM/ 13º BPM (61281549) e Ofício nº 69.990, de 12 de junho de 2024, do 13º BPM (61261156), onde consta que o policial militar se encontrava de serviço; e Considerando o óbito do Soldado QPPM *8.51* WESLEI PAULINO DA SILVA, CPF nº ***.693.771-**, lotado no 13º Batalhão de Polícia Militar (13º BPM), filho de Pedro Aparecido da Silva e Sônia Paulino Machado Silva, natural de Goiás/GO, nascido em 7 de novembro de 1993, falecido em 20 de maio de 2024, resolve: Art. 1º Desligar do serviço ativo da Polícia Militar, por falecimento, o Soldado QPPM *8.51* WESLEI PAULINO DA SILVA, CPF nº ***.693.771-**, a contar de 20 de maio de 2024. Art. 2º Determinar ao Comandante do 13º Batalhão de Polícia Militar (13º BPM), que providencie o recolhimento de todo o material pertencente à Fazenda Pública Estadual, inclusive a Identidade Militar do falecido e de eventuais dependentes, devendo este(s) documento(s) ser (em) encaminhado(s) ao Gabinete de Identificação da PMGO (CGF/5-CGF). Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, através das Seções de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária e Financeira,

providencie o que lhe compete. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico desta Corporação (DOEPM), com efeitos retroativos a 20 de março de 2024. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 470191

EXTRATO DA PORTARIA Nº 18.592, 28 de junho de 2024 - PM (61937877)	
Dispensa, designa e mantém da Gestão e fiscalização dos Contratos nº 16/2024 (61401128) e Contrato nº 17/2024 (61476927) .	
Processo SEI nº	202400002077512;
Objeto do Contrato:	Aquisição da Medalha da Ordem do Mérito Tiradentes - Grau Grã Cruz e Grande Oficial.
Gestor Titular designada:	1º Tenente PM GUILHERMINA MARTINS ARANTES, CPF nº ***.555.381-**
Gestor Titular designado:	1º Sargento PM FLÁVIA ROSA CAMPOS, CPF nº ***.656.561-**, ,
Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 ao 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012	

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 470501

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2024 - PM (61860034)	
Processo:	202400002083464;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	SAMILA DOS HUMILDES MACEDO LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 49.123.472/0001-20;
Objeto:	Aquisição de suplemento alimentar para equinos - feno tipo A, FENO TIPO “A” ou “1” GRAMINEA: Gênero Cynodon, cultivares Florarkik, Tifiton 44, Tifiton 85;
Vigência do Contrato:	60 meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor Total:	R\$ 4.328.316,00 (quatro milhões, trezentos e vinte e oito mil trezentos e dezesseis reais);
Data da Assinatura:	28/06/2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 470458

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 1931, de 28 de junho de 2024
Indicação de Gestor de Termo de Colaboração
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Sra. Lucenda de Almeida Felipe, CPF nº ***.267.151-**, ocupante do cargo de Enfermeira, para ser Gestora do referido Termo de Colaboração, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202400010004442, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente a Associação de Combate ao Câncer em Goiás, cujo objeto é o custeio e manutenção das atividades do Hospital de Câncer Araújo Jorge.

Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 470454



EXTRATO DA PORTARIA Nº 1800/2024-SES - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO Nº 52/2024-SES. Processo nº: 202400010018943. Objeto do Contrato: Fornecimento de Licença de Software de proteção para estações de trabalho, dispositivos móveis (notebooks) e servidores, com módulo de EDR, com atualizações e suporte técnico por 60 (sessenta) meses. **Contratada:** ISH Tecnologia S.A. **Gestor:** MAURÍCIO RODRIGUES GUIMARÃES, CPF nº ***.235.631-**. **Fiscais:** TIAGO GUIMARÃES, CPF nº ***.119.771-** e JOAQUIM DA SILVA PEREIRA NETO, CPF nº ***.778.211-**. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. Vigência: A partir da data da assinatura. Assinatura: 28/06/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 470457

PORTARIA Nº 1891, de 27 de junho de 2024

Indicação de Gestor de Termo de Colaboração
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Sra. Divimar Soares dos Anjos, CPF nº ***.089.941-**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Laboratório, para ser Gestora do referido Termo de Colaboração, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202400010004503, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente a Associação de Combate ao Câncer em Goiás, cujo objeto é o custeio para atender as necessidades do Hospital de Câncer Araújo Jorge.

Art. 2º - Atribuir a Gestora as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 470497

PORTARIA Nº 1737, de 19 de junho de 2024

Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, com fulcro no inciso I e no §1º do artigo 195 da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como no artigo 1º, inciso I, do Decreto estadual nº 9.377/2019, resolve:

Art. 1º Condernar a servidora KEILA CLARETHE PEREIRA DOS ANJOS, inscrita no CPF nº XXX.644.601-XX, estatutária, ocupante ocupante de dois cargos de Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Estadual da Mulher Dr. Jurandir do Nascimento - HEMU, pela prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 202, inciso LXXI, da Lei estadual nº 20.756/2020, aplicando-lhe a penalidade de demissão, do vínculo XXX123 e, por consequência, declarar a sua inabilitação para promoção, nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme previsto no artigo 199, inciso IV, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Parágrafo único. A determinação contida no caput deste artigo fundamenta-se no Despacho nº 3222/2024/GAB da lavra do titular desta pasta, e no Relatório Final nº 23/2024 SES/CPAD da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, os quais entenderam que a servidora supramencionada faltou intencionalmente ao exercício de suas funções, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, após o término da Licença para Tratar de Interesse Particular. Ressalta-se que o presente procedimento foi submetido à análise da Procuradoria Setorial que, por intermédio do Parecer Jurídico SES/PROCSET nº 451/2024, concluiu pela regularidade formal deste processo nº 202100010028036.

Art. 2º Determinar, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria e o cumprimento das determinações constantes no item 4 do Despacho nº 3222/2024/GAB, em razão do efeito suspensivo dotado à eventual apresentação de recurso em face desta decisão condenatória, com escopo no artigo 241, § 2º, da Lei estadual nº 20.756/2020. Após, volvam-se os autos para arquivamento do feito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 470517

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1893, de 27 de junho de 2024

Instaura Processo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual, pelo rito da Lei Estadual nº 13.800/2001, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e, com fulcro na Lei Estadual nº 13.800/2001 - que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás, bem como no procedimento prescrito no art. 79 da Lei Estadual nº 17.928/2012, conforme orientação da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Despacho nº 1849/2019 - GAB (000010316840 - presente nos autos do processo nº 201900010038169), resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual em face do Instituto Cem, inscrito no CNPJ nº 12.053.184/0001-37, e seus dirigentes, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO), com a finalidade de apurar os indícios de descumprimento das cláusulas contratuais do Contrato de Gestão nº 039/2022 - SES/GO (000035733591), tendo em vista os pagamentos de juros e de multas, provenientes de atraso e gastos realizados sem comprovação e sem afetação contratual, referentes ao período de 1º de Julho a 31 de Dezembro de 2022, consoante Nota Técnica nº 21/2023 - SES/CAC (45728719), da Coordenação de Acompanhamento Contábil, e Despacho nº 9/2024/SES/SUBCAC1 (55954014), da Gerência de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, constantes do processo nº 202300010014103.

Parágrafo único. Ressalta-se que tal decisão decorre da recomendação proferida pela Subsecretaria de Controle Interno e Compliance / Superintendência de Controle Interno e Correição, via Despacho nº 1330/2024/SES/GECORSET (61776410), documento este inserido nos autos do processo nº 202300010014103.

Art. 2º DETERMINAR a publicação desta portaria; bem como o envio simultâneo dos autos à **Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios**, via **Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde - SUBVAIS**, para conhecimento; e à **Gerência da Corregedoria Setorial**, via **Subsecretaria de Controle Interno e Compliance - SUBCIC** para as devidas providências junto à **Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados por descumprimento contratual**, instituída pela Portaria nº 559/2024 - SES, cujos membros foram designados através da Portaria nº 561/2024 - SES, para que iniciem os trabalhos pertinentes, na forma da Lei Estadual nº 13.800/2001, e demais normas pertinentes.



Art. 3º DELIBERAR que os membros da referida Comissão dispensem dedicação à tarefa que ora lhes é conferida, devendo, para tanto, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, bem como observar as disposições contidas na Portaria nº 559/2024 - SES.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 470579

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1885, de 27 de junho de 2024

Instaura Processo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual, pelo rito da Lei Estadual nº 13.800/2001, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e, com fulcro na Lei Estadual nº 13.800/2001 - que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás, bem como no procedimento prescrito no art. 79 da Lei Estadual nº 17.928/2012, conforme orientação da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Despacho nº 1849/2019 - GAB (000010316840 - presente nos autos do processo nº 201900010038169), resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual em face do Instituto Cem, inscrito no CNPJ nº 12.053.184/0001-37, e seus dirigentes, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde da Policlínica Regional - Unidade Goianésia, com a finalidade de apurar os indícios de descumprimento das cláusulas contratuais do Contrato de Gestão nº 065/2020 - SES/GO, tendo em vista os prejuízos ao erário, provenientes de pagamentos de despesas com hotel/moradia de prestadores de serviços, sem previsão contratual, referentes ao período de janeiro a junho de 2022, conforme a Nota Técnica nº 69/2022 - SES/CAC (000033615576), da Coordenação de Acompanhamento Contábil, e Despacho nº 1339/2023/SES/CAC (52854118), da Gerência de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, constantes do processo nº 202200010052528.

Parágrafo único. Ressalta-se que tal decisão decorre da recomendação proferida pela Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde / Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios, por meio do Despacho nº 2544/2023/SES/SUPECC (53964502), e pela Subsecretaria de Controle Interno e Compliance / Superintendência de Controle Interno e Correição, via Despacho nº 1319/2024/SES/GECORSET (61713558), documentos estes inseridos nos autos do processo nº 202200010052528.

Art. 2º DETERMINAR a publicação desta portaria; bem como o envio simultâneo dos autos à **Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios, via Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde - SUBVAIS**, para conhecimento; e à **Gerência da Corregedoria Setorial, via Subsecretaria de Controle Interno e Compliance - SUBCIC** para as devidas providências junto à **Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados por descumprimento contratual**, instituída pela Portaria nº 559/2024 - SES, cujos membros foram designados através da Portaria nº 561/2024 - SES, para que iniciem os trabalhos pertinentes, na forma da Lei Estadual nº 13.800/2001, e demais normas pertinentes.

Art. 3º DELIBERAR que os membros da referida Comissão dispensem dedicação à tarefa que ora lhes é conferida, devendo, para tanto, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, bem como observar as disposições contidas na Portaria nº 559/2024 - SES.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 470583

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1895, de 27 de junho de 2024

Instaura Processo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual, pelo rito da Lei Estadual nº 13.800/2001, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e, com fulcro na Lei Estadual nº 13.800/2001 - que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás, bem como no procedimento prescrito no art. 79 da Lei Estadual nº 17.928/2012, conforme orientação da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Despacho nº 1849/2019 - GAB (000010316840 - presente nos autos do processo nº 201900010038169), resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual em face do Instituto Gênesis - Gestão em Saúde, Educação e Tecnologia, inscrito no CNPJ nº 21.236.845/0007-46, e seus dirigentes, outrora responsável pelo gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Jaraguá Sandino de Amorim - HEJA, com a finalidade de apurar os indícios de descumprimento das cláusulas contratuais do Contrato de Gestão nº 09/2022-SES, tendo em vista os pagamentos de juros e multas, provenientes de atrasos de pagamentos de documentos fiscais, sem afetação contratual, referentes ao período de julho a dezembro de 2022, consoante Nota Técnica nº 08/2023 - CAC (000037738814), da Coordenação de Acompanhamento Contábil, e Despacho nº 355/2024/SES/CAC (55954014), da Gerência de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, constantes do processo nº 202300010007413.

Parágrafo único. Ressalta-se que tal decisão decorre da recomendação proferida pela Subsecretaria de Controle Interno e Compliance / Superintendência de Controle Interno e Correição, via Despacho nº 1328/2024/SES/GECORSET (61765861), documento este inserido nos autos do processo nº 202300010007413.

Art. 2º DETERMINAR a publicação desta portaria; bem como o envio simultâneo dos autos à **Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios, via Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde - SUBVAIS**, para conhecimento; e à **Gerência da Corregedoria Setorial, via Subsecretaria de Controle Interno e Compliance - SUBCIC** para as devidas providências junto à **Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados por descumprimento contratual**, instituída pela Portaria nº 559/2024 - SES, cujos membros foram designados através da Portaria nº 561/2024 - SES, para que iniciem os trabalhos pertinentes, na forma da Lei Estadual nº 13.800/2001, e demais normas pertinentes.



Art. 3º DELIBERAR que os membros da referida Comissão dispensem dedicação à tarefa que ora lhes é conferida, devendo, para tanto, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, bem como observar as disposições contidas na Portaria nº 559/2024 - SES.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 470589

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO

Extrato da decisão proferida no Despacho nº 2417/2024/GAB (59910772) e no Despacho nº 2553/2024/GAB (60196783), acolhidos pelo Governador do Estado, via Extrato de Decisão Administrativa do Despacho nº 431 /2024 (61235703), publicada no Diário Oficial nº 24.303 (61245081), por meio da qual o titular da Secretaria de Estado da Saúde declarou o impedimento da empresa CM Hospitalar S/A - Mafra Hospitalar, CNPJ nº 12.420.164/0009-04, de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo período de 9 (nove) meses e o descredenciamento no cadastro de fornecedores - CADFOR, tendo em vista, que restou configurado o descumprimento contratual, em razão da suspensão na entrega de medicamento, referente à Nota de Empenho nº 195/2018, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação de nº 201700010010497, conforme apurado pela Comissão de Processo de Responsabilização, nos termos do Relatório nº 9/2024 SES/CPAR (56510800) e Relatório nº 15/2024 SES/CPAR (58728680), bem como das orientações contidas no Parecer Jurídico nº 159/2024 (57240193), e Parecer Jurídico nº 416/2024 (60135814), emitidos pela Procuradoria Setorial, e com fundamento nos termos do artigo 87, III, da Lei federal nº 8.666/1993.

Goiânia, 28 de junho de 2024.

Protocolo 470603

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2024/SES. **Processo nº:** 202400010018943. **Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** ISH Tecnologia S.A. **Objeto:** Fornecimento de Licença de Software de proteção para estações de trabalho, dispositivos móveis (notebooks) e servidores, com módulo de EDR, com atualizações e suporte técnico por 60 (sessenta) meses. **Valor do Contrato:** R\$ 1.245.414,50. Dotação Orçamentária: 2850.10.126.1043.2499.03.15000100.90. Vigência: A vigência do Contrato será de 60 (sessenta) meses, contado a partir de sua assinatura por todas as Partes contratantes, com eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás. Data da assinatura: 28/06/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Vitor Teixeira Costa - ISH Tecnologia S.A.

Protocolo 470459

EXTRATO DO 9º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020-SES/GO. **Processo nº:** 202000010023569. **Contratada:** Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - FUNDAH - Hospital Estadual de Jatáí - Dr. Serafim de Carvalho (HEJ). **Objeto:** Repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações. **Valor Total da apostila:** R\$ 426.470,97. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.03.16050001.50. **Data da assinatura da Apostila:** 28/06/2024. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 470452

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 71/2024-SES PROCESSO nº 202400010004503. **OBJETIVO:** É o custeio para aquisição de medicamentos da Associação de Combate ao Câncer em Goiás. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO - Secretário: Rasível dos Reis Santos Júnior. **CONVENENTE:** Associação de Combate ao Câncer em Goiás, Presidente: Alexandre João Meneghini. Data da Assinatura: 28/06/2024. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 470491

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 70/2024-SES PROCESSO nº 202400010005490. **OBJETIVO:** É o custeio para aquisição de insumos e medicamentos da Santa Casa de Misericórdia. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO - Secretário: Rasível dos Reis Santos Júnior. **CONVENENTE:** Santa Casa de Misericórdia de Goiânia, Superintendente Geral: Irani Ribeiro de Moura. Data da Assinatura: 28/06/2024. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 470495

PORTARIA Nº 1892, de 27 de junho de 2024

Indicação de Gestor de Termo de Colaboração

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Sra. Lucenda de Almeida Felipe, CPF nº ***.267.151-**, ocupante do cargo de enfermeira, para ser Gestora do referido Termo de Colaboração, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202400010004469, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente a Associação de Combate ao Câncer em Goiás, cujo objeto é o custeio.

Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 470496

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 49/2024 - SES/GO

PROCESSO Nº 202300005024551. Número da Contratação - SISLOG: 100738

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: Aquisição de medicamentos para saúde, que foram concedidos nas apresentações e concentrações farmacêuticas registradas na ANVISA prescritas nos receituários médicos presentes nos autos das ações judiciais. Data e horário: 08 horas do dia 02/07/2024. Recebimento de Propostas: 15/07/2024 às 08 horas. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800 ou rosangela.aoliveira@goias.gov.br.

NATAL DE CASTRO

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES

Protocolo 470435



Secretaria de Estado da Economia

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

PORTARIA Nº 246, de 28 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no art. 76, I, da Lei n.º 21.792, de 16 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos referentes à Versão 1 (um) do sistema informatizado do Processo Administrativo Tributário Eletrônico - PAT-e.

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento e aprovação das regras de negócios, acompanhamento da implementação e realização dos testes do sistema em homologação, referentes à Versão 2 (dois), do Processo Administrativo Tributário Eletrônico - PAT-e.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação de 30.06.2024 para 31.12.2024 para a conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria nº 032, de 13 de fevereiro de 2023, com redação conferida pela Portaria 423, de 27 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 032, de 13 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Constituir Comissão para levantamento e aprovação das regras de negócios, acompanhamento da implementação e realização dos testes do sistema em homologação, devendo concluir os trabalhos até 31.12.2024.

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Protocolo 470438

PORTARIA Nº 244, de 28 de junho de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição Estadual, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 23.984, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Delegar ao titular da Superintendência de Gestão Integrada as seguintes atribuições:

I - relacionadas ao quadro de servidores em exercício na ECONOMIA:

a) expedir ato designando substituto para os cargos de direção, chefia ou assessoramento superior, funções comissionadas e gratificações das unidades básicas e complementares, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

b) autorizar as despesas, bem como as realizações das capacitações dos servidores da Secretaria da Economia;

c) autorizar a flexibilização dos prazos contida no § 2º e § 5º do art. 17 do Decreto nº 9.802, de 26 de janeiro de 2021;

d) dispensar o servidor do registro do ponto eletrônico, nas situações que exijam adequação da jornada de trabalho em razão da natureza e das peculiaridades das atividades desenvolvidas, bem como nas atividades externas, de forma eventual ou não;

e) constituir as Comissões de que trata o art. 43 do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório desta pasta;

f) assinar atos de concessão ou indeferimento de direitos e benefícios aos servidores desta Secretaria, em razão de decisão administrativa ou judicial, após a orientação da Procuradoria-Geral do Estado; e

g) encaminhar a outros órgãos informações ou solicitações referentes à gestão de pessoal desta pasta.

II - relacionadas aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal da ECONOMIA:

a) expedir atos de concessão, bem como de indeferimento, suspensão e/ou cancelamento, quando couber, das seguintes licenças e afastamentos: prêmio, nos moldes da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, para capacitação, para o serviço militar, para atividade política, para tratar de interesses particulares, para mandato classista e demais previstas na Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020;

b) assinar atos de indeferimento de aposentadoria e pensão, assim como de revisão e reajuste, de acordo com a Lei nº 20.714, de 15 de janeiro de 2020;

c) expedir apostila de aposentadoria concedida nos termos da Lei nº 15.150, de 19 de abril de 2005;

d) expedir atos de concessão de gratificação adicional por tempo de serviço;

e) expedir atos de isenção de imposto de renda retido na fonte de cartórios/contribuinte facultativo;

f) expedir atos de concessão de abono de permanência e outros benefícios previstos em lei;

g) expedir atos de concessão, indeferimento, suspensão e/ou cancelamento, quando couber, de horários especiais e de Redução de Carga Horária, previstos na Lei nº 20.756, de 2020, para os servidores do quadro de pessoal da ECONOMIA;

h) expedir apostila de aposentadoria, após publicação do ato de concessão pela GOIASPREV;

i) expedir ato de declaração de estabilidade aos servidores aprovados em Estágio Probatório, do Quadro Permanente da ECONOMIA; e

j) expedir normas que regulamentem os processos e procedimentos referentes à gestão de pessoal do quadro permanente e transitório da ECONOMIA.

Art. 2º Delegar ao titular da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão Integrada, as seguintes atribuições:

I - relacionadas ao quadro de servidores em exercício na ECONOMIA:

a) expedir ato de designação de lotação dos servidores nas Unidades Administrativas da ECONOMIA, bem como encaminhamento junto à Gerência de Perfil e Alocação de Pessoas, da Superintendência Central de Políticas Estratégicas de Pessoal, daqueles cujo perfil não seja compatível com as vagas internas, para atendimento de demanda externa;

b) homologar créditos de horas realizadas fora da jornada normal de trabalho dos servidores, limitados a 2 (duas) horas diárias e/ou 52 (cinquenta e duas) mensais; e

c) expedir ato designando substituto das funções comissionadas e gratificações das redes de gestão, nos afastamentos e impedimentos legais.

II - relacionadas aos empregados públicos pertencentes ao Quadro Permanente da ECONOMIA:

a) fazer anotação na Carteira de trabalho quando da admissão, saída, interrupção de contrato, licenças concedidas pelo art. 7º da Lei nº. 15.664, de 23 de maio de 2006, férias e demais alterações, daqueles enquadrados pela referida Lei; e

b) notificar os empregados públicos a apresentarem a Carteira de Trabalho para anotação.

III - relacionadas aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal da ECONOMIA:

a) expedir as Declarações de Tempo de Contribuição dos servidores e empregados da ECONOMIA, previstas nos anexos IV e V da Instrução Normativa PRES/INSS nº 128, de 28 de março de 2022;



b) expedir ou retificar o formulário Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, previsto no Anexo XVII da Instrução Normativa PRES/INSS nº 128, de 28 de março de 2022; e

c) prestar informação funcional e financeira dos servidores titulares de cargos efetivos e celetistas.

IV - relacionadas aos estagiários da ECONOMIA:

a) assinar contratos, aditivos contratuais, rescisões, férias, bem como os demais atos relacionados à relação contratual entre os estagiários e esta Secretaria de Estado da Economia.

V - relacionadas aos profissionais temporários aprovados em processos seletivos simplificados da ECONOMIA:

a) assinar contratos, aditivos contratuais, rescisões, férias, bem como os demais atos relacionados à relação contratual entre os profissionais temporários, aprovados em processos seletivos simplificados, e esta Secretaria de Estado da Economia.

VI - relacionadas às férias dos servidores lotados na ECONOMIA:

a) conceder férias de ofício previstas no § 1º do art. 18 do Decreto nº. 9.802/2021 e art. 128 da Lei nº 20.756, de 2020, aplicando a todos os servidores do quadro geral sob a gestão da GGDP, incluindo-se os servidores cedidos de acordo com o art. 71 da Lei nº 20.756, de 2020, e aos empregados públicos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); e

b) assinar portarias de concessão de férias dos servidores lotados nesta pasta.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 227, de 17 de junho de 2024 - ECONOMIA, e disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Protocolo 470578

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022.

PROCESSO Nº: 202200004021117, de 15/03/2022.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à ARP nº 002/2022-SEAD/GEAC, proveniente do Pregão Eletrônico nº 005/2021-SEAD/GEAC-LOTE 06.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.

CONTRATADA: SAMPA PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 37.266.251/0001-22.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 042/2022, de prestação de serviços continuados de vigilância eletrônica por monitoramento em círculo fechado de televisão (CFTV).

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e da Lei Estadual nº 17.928/12, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 2.190.384,96 (dois milhões, cento e noventa mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: verba nº 2024.17.01.04.122.4200.4243.03, Fonte 25000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme nota de empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte, à conta de dotação apropriada.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 19/08/2024 até 18/08/2025.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024.

GESTOR DO CONTRATO: EDVANIA APARECIDA LAUREANO- Portaria nº 837 SGI/2023 - ECONOMIA.

Protocolo 470514

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 124, de 27 de junho de 2024

Regulamenta os modelos e o uso de uniformes dos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social no âmbito da Superintendência do Sistema Socioeducativo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, e considerando a necessidade de regulamentar os modelos e o uso dos uniformes, bem como estabelecer as regras de apresentação pessoal dos servidores no âmbito do Sistema Socioeducativo,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam regulamentados os modelos e o uso dos uniformes dos servidores lotados na Superintendência do Sistema Socioeducativo, bem como estabelecidas as regras quanto à sua apresentação pessoal.

Art. 2º Para fins desta portaria, considera-se:

I - Uniforme: peça de vestuário que tem por finalidade padronizar a apresentação pessoal do servidor lotado no socioeducativo;

II - Cobertura: boné regulável e chapéu tipo australiano;

III - Brasão: acessório constituído por arranjo ornamental, que tem por finalidade simbolizar a Socioeducação, bem como indicar as qualificações profissionais especializadas dos servidores, conforme regulamentação.

Art. 3º Os uniformes previstos nesta portaria são classificados em:

I - uniforme operacional;

II - uniforme técnico;

III - uniforme administrativo;

IV - uniforme para curso de formação.

Art. 4º O Uniforme Operacional é destinado aos servidores que exercem atividades operacionais nas Unidades, a exemplo dos agentes socioeducativos.

§ 1º O Uniforme Operacional, conforme especificações no Anexo I, é composto por:

I - camisa tática, manga longa, modelo Combat Shirt na cor cinza;

II - Camiseta gola redonda em malha de algodão ou "dry fit", na cor cinza;

III - calça modelo tática, tecido rip stop com elastano, na cor preta, em com 6 (seis) bolsos;

IV - cinto nylon preto com fivela preta;

V - coturno ou bota tática preta.

Art. 5º O Uniforme Técnico é destinado aos servidores que exercem atividades técnicas nas Unidades, a exemplo dos pedagogos, técnicos em enfermagem, psicólogos, educadores físicos, assistente social e outros.

§ 1º O Uniforme Técnico, conforme especificações no Anexo II, é composto por:

I - camiseta modelo gola polo, na cor cinza em malha de algodão;

II - calça jeans, com elastano, na cor azul com 4 (quatro) bolsos;

III - tênis cor preta;

V - Jaleco branco para as funções voltadas ao atendimento de saúde ao adolescente, com uso durante o respectivo atendimento.

Art. 6º O Uniforme Administrativo é destinado aos servidores que exercem atividades administrativas em quaisquer unidades que compõem o Serviço Socioeducativo do Estado de Goiás.

Parágrafo único. O Uniforme Administrativo, conforme especificações no Anexo III, é composto por:

I - camiseta modelo gola polo, na cor cinza em malha de algodão;

II - calça jeans, com elastano, na cor azul com 4 (quatro) bolsos;

III - tênis cor preta.

Art. 7º O uniforme destinado para servidores durante Curso de Formação, conforme especificações no Anexo IV, é composto por:

I - camiseta modelo gola redonda, na cor branca em malha de algodão;

Art. 8º São peças facultativas e complementares aos uniformes, conforme especificações no Anexo V:

I - boné cinza institucional;

II - chapéu cinza institucional;

II - jaqueta cinza Institucional.

Art. 9º É permitido o uso de malhas como "segunda pele" por sob a camisa dos uniformes operacionais, técnicos, administrativos e de alunos em curso de formação, quando exercida atividade exposta ao sol, desde que na cor cinza.

CAPÍTULO II - DOS DEVERES

Art. 10 É obrigatório ao Servidor Socioeducativo:

I - Utilizar o uniforme, peças complementares, identificação e símbolos do Sistema Socioeducativo, zelando pela sua apresentação pessoal e pela identidade institucional na forma desta portaria;

II - Assumir seu posto de trabalho devidamente uniformizado, com a apresentação pessoal, uniforme e acessórios de uso individual em condições satisfatórias e condizentes com o exercício da função e assim permanecer durante todo o período laboral;

III - Comparecer a cursos, solenidades ou atos sociais relativos ao exercício da função devidamente uniformizado, conforme protocolo de cada ocasião e orientação da chefia imediata;

IV - Manter o uniforme em boas condições de uso, sem alteração da tonalidade original e devidamente lavado e passado, não sendo admitido o seu uso desbotado, puído, rasgado, ou com qualquer outro desgaste que comprometa a imagem do servidor, do órgão,

e da instituição;

V - Utilizar os acessórios necessários para evitar contágio diante de surtos, epidemias e pandemias, em material referendado pelas normas de saúde e vigilância sanitária, preferencialmente sem estampa ou padronagem.

§1º - A exigência de uso do uniforme se aplica, também ao Servidor Socioeducativo no exercício da função/cargo de coordenador geral de unidade, supervisor equipe.

§2º - É dispensado o uso do uniforme ao Servidor Socioeducativo que esteja em exercício de atribuições em outras unidades da SEDS, e em outros órgãos da administração pública.

Art. 11 É expressamente proibido:

I - Alterar a composição e as características do uniforme, suprimir, ou adicionar peças, cores, brasões, tarjas/tarjetas, medalhas e qualquer adereço não autorizado nesta portaria;

II - Vestir peças do uniforme desabotoadas ou abertas, sem previsão nesta portaria;

III - Comparecer e/ou permanecer uniformizado em qualquer lugar sem o devido decoro;

IV - Usar o uniforme nas folgas, férias e licença, exceto quando formalmente e expressamente autorizado pela chefia imediata;

V - Vender, doar, ou alugar o uniforme;

VI - Utilizar o uniforme em manifestação de caráter político partidário;

VII - Usar o uniforme fora do turno de serviço em eventos de qualquer natureza, não previstos nesta portaria, sem a autorização formal da direção da unidade socioeducativa.

Art. 12 Compete a todos os superiores hierárquicos exercerem a fiscalização sobre seus subordinados, advertindo formalmente eventual descumprimento.

Art. 13 Em caso de descumprimento das regras previstas nesta Portaria, os responsáveis deverão encaminhar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, relatório circunstanciado à Superintendência do Sistema Socioeducativo para instauração de procedimento de investigação preliminar, com a devida comunicação dos fatos ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Social.

§ 1º A omissão do responsável em verificar o não uso e/ou uso incorreto do uniforme pelos seus subordinados o sujeitará às sanções administrativas cabíveis.

§ 2º Fica vedado aos superiores hierárquicos estabelecerem qualquer alteração, inclusão ou exclusão de uniforme, peça ou adereço no uniforme.

CAPÍTULO III - DO RECEBIMENTO, DA DISPENSA DE USO DO UNIFORME E DO RECOLHIMENTO

Art. 14 A aquisição dos uniformes deverá ocorrer exclusivamente junto aos estabelecimentos credenciados.

Art. 15 Quando do recebimento do uniforme, no ato de retirada deste no almoxarifado da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, ou outro setor incumbido do ato, deverá o servidor preencher o Termo de Acautelamento em conformidade ao Anexo VI.

Art. 16 Fica dispensado o uso do uniforme por necessidade de saúde, mediante apresentação de laudo médico, que será submetido à ratificação de perícia do Estado de Goiás. Os documentos deverão ser arquivados na pasta funcional do servidor, devendo a formalização de dispensa passar pelo mesmo trâmite a cada 60 dias. É responsabilidade do servidor atualizar as informações junto à direção da unidade de serviço.

Art. 17 No caso de exclusão, dispensa, aposentadoria, exoneração, ou qualquer outra forma de desligamento do serviço, o Servidor Socioeducativo deverá devolver o uniforme e seus acessórios no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis à direção da Unidade Socioeducativa de lotação, e/ou exercício, sendo proibido o uso após a cessação do vínculo, ou a condução à inatividade pela aposentadoria.

§ 1º Deve ser emitido recibo discriminando cada item recolhido a quem fizer a entrega, conforme Anexo VII.

Art. 18 No caso de falecimento do Servidor Socioeducativo, o representante legal deverá providenciar a devolução do uniforme.

§1º Havendo manifesta vontade em manter a posse do uniforme para questões de cunho sentimental, será requerido ao Secretário autorização, que se concedida será válida para posse e guarda doméstica. Não sendo autorizado o uso da vestimenta.

Art. 19. Em caso de o servidor desejar possuir uma quantidade maior de uniformes do que a fornecida, pode adquiri-los às suas expensas, desde que respeitada a padronização conforme esta portaria.

Art. 20 Após a substituição do uniforme, o Servidor Socioeducativo deverá inutilizar as peças antes do descarte, de modo a coibir o uso por terceiros não autorizados, devendo preencher o Termo de Descarte, conforme Anexo VII.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 O modelo, cor e demais características dos uniformes, coberturas, brasões e demais acessórios serão definidos conforme anexos desta portaria.

Art. 22 Os casos não previstos nesta Portaria deverão ser submetidos à apreciação e deliberação por parte do Secretário de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 23 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I



ANEXO II



ANEXO III

Descrição do Uniforme dos Servidores do Sistema Socioeducativo de Goiás

Camisa gola polo
Cor: Cinza #a1a09c

Calça Jeans
Com elástico
Jeans Padrão
Sem bolsos e desenhos
Sem lã

Calçado Esportivo
Deixa ao preto

SEDE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

GOIÁS
O ESTADO QUE DA CERTO

ANEXO V

Descrição do Uniforme dos Servidores do Sistema Socioeducativo de Goiás

Blusa de Frio Corta Vento
Cor: Cinza

Chapéu e Boné

SEDE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

GOIÁS
O ESTADO QUE DA CERTO

ANEXO IV

Descrição do Uniforme dos Servidores do Sistema Socioeducativo de Goiás

Camiseta Treinamento
Cor: Branca

SEDE
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

GOIÁS
O ESTADO QUE DA CERTO

ANEXO VI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DE GOIÁS

TERMO DE ACAUTELAMENTO

Data: ____/____/____
 Unidade Socioeducativa: _____
 Servidor: _____
 Matrícula nº: _____
 CPF: nº _____

Acautela os itens abaixo discriminados, com a finalidade de serem utilizados em serviço ou em casos excepcionais, desde que devidamente autorizados pela Superintendência do Sistema Socioeducativo/SEDS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	TAMANHO
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

O referido servidor está ciente da responsabilidade, de acordo com o previsto na Portaria SEDS/GO nº _____ de _____ de 20____.

Em caso de roubo, furto, extravio ou dano, o servidor deverá comunicar a Gestão do Sistema Socioeducativo em 24 (vinte e quatro) horas. O material foi conferido pelos responsáveis pelo recebimento e transmissão.

_____, de _____ de 20____.

Ass. Servidor: Recebi os materiais relacionados acima.

ANEXO VII



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DE GOIÁS

TERMO DE DESCARTE, EXTRAVIO OU DANO DE MATERIAL

Eu _____ Matricula nº _____ CPF nº _____, comunico à Superintendência do Sistema Socioeducativo / SEDS, o descarte (____), o extravio (____) ou o dano (____) dos itens abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	TAMANHO
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Obs. Em caso de extravio, relatar os fatos, citando data, localidade e outras informações importantes.

Por ser verdade, firmo o presente.

_____/____/____ de ____ de 20____.

Ass. Servidor

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2024.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 470460

Extrato da Portaria nº 70/2024 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202310319007100, resolve: **Art. 1º - DESIGNAR** os servidores **Denise Mendes Fortuna**, CPF nº ***.304.751-**, como Gestora, **Luana Lucas de Assis Teixeira**, CPF nº ***.220.591-**, e **Ricardo Costa Goncalves**, CPF nº ***.095.091-**, como fiscais, do Contrato nº 001/2024 - SEDS e seus possíveis aditivos. 01/07/2024.

Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária

Protocolo 470494

Extrato da Portaria nº 69/2024 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202210319001715, resolve: **Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 165/2023 e **DESIGNAR** os servidores **Maria de Fátima Ferreira dos Santos**, CPF nº ***.821.921-**, como Gestora, **Celi de Fátima Sousa Santos**, CPF nº ***.964.001-**, como gestora substituta e **Fabrizia Cácia de Lima**, CPF nº ***.429.821-**, como fiscais, do Contrato Correios e seus possíveis aditivos. 01/07/2024.

Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária

Protocolo 470511

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PE Nº 11/2024 - 103843 - SEDS, PROCESSO Nº 202400005002846

O Estado de Goiás, por intermédio da SEDS - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **menor preço**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra exclusiva para prestação de serviços continuados de condutor de veículos (cargo de Motorista Executivo), mediante alocação de posto de trabalho, para atuarem na SEDS.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 15h10min (horário de Brasília-DF) do dia 17/07/2024.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis no site: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3270-9617 / (62) 98270-0163 e/ou e-mail: licitacao.seds@goias.gov.br.

Kátia Maria Ribeiro

Pregoeira / Agente de Contratação

Cássia Rodrigues de Bessa

Ordenador de Despesas (Portaria de Delegação nº 197/2023

- SEDS)

Protocolo 470504

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PE Nº 2/2024 - 103686 - SEDS, PROCESSO Nº 202400005001852

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) SEDS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 20 de março de 2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra exclusiva para prestação de serviços de limpeza, higienização, conservação, copeiragem, recepção, portaria, manutenção de jardins, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS no Estado de Goiás.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 09:10 (horário de Brasília-DF) do dia 17/07/2024.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3270-9617 / (62) 98270-0163 e/ou e-mail: licitacao.seds@goias.gov.br.

Geazi Ribeiro de Souza

Pregoeiro / Agente de Contratação

Cássia Rodrigues de Bessa

Ordenadora de Despesas (Portaria de Delegação nº 197/2023

- SEDS)

Protocolo 470594

Secretaria de Estado de Comunicação

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO**

Número do Processo SISLOG: 104544

Número do Processo SEI: 202400005007021

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Contratação de fornecimento do periódico Folha de São Paulo, em versão digital, para atender a Secretaria de Estado de Comunicação, nas condições e quantidades definidas no Termo de Referência., mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 104544 / 2024 e processo

SEI nº 202400005007021, realizada atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Código 681 - Assinatura de Jornais e Periódicos, versão digital, assinatura anual.	
Período (Meses)	12
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	60.579.703/0001-48
Fornecedor	Empresa Folha da Manhã S/A
Total	R\$ 349,90

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

GEAN CARLO CARVALHO
Ordenador de Despesas

GOIÂNIA - GO, aos 27 dias do mês de junho de 2024.
Protocolo 470455

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria nº 161/2024/SEAPA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando o que consta no Despacho nº 295/2024, da Gerência de Gestão, Convênios e Captação de Recursos constante nos presentes autos, processo 202317647001959, Resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do convênio abaixo especificado, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Convênio	Concedente	Gestor	Suplente
942283/2023	Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA	Gabriella dos Santos Silva CPF nº ***.934.891- **	Heber Pires Almeida CPF nº ***.184.091-**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 470467

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 110/2024

PROCESSO: 202417647001665

DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMELO - GO - CNPJ 01.181.239/0001-78.

OBJETO: 01 (um) Caminhão FORD CARGO 1519 S com Caçamba Basculante, ANO 2018/2019, Patrimônio nº: 001885314, Chassi/Série: 9BFYEB2B6KBS74606 / 006074606, Placa: PRV5371, Renavam nº: 01180262627.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, de 1º de julho de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 470658

Extrato da Portaria nº 162/2024/SEAPA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando o que consta no Despacho nº 296/2024, da Gerência de Gestão, Convênios e Captação de Recursos constante nos presentes autos, processo 202317647001304,

Resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do convênio abaixo especificado, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Convênio	Concedente	Gestor	Suplente
942830/2023	Ministério do Desenvolvimento Regional - MIDR	Gabriella dos Santos Silva CPF nº ***.934.891- **	Heber Pires Almeida CPF nº ***.184.091-**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 470671

Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2023

ESPÉCIE: Aditivo.

PROCESSO: 202319222000599

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ sob o nº 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: DMIVIG VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ sob o nº. 22.236.185/0002-51, denominada, contratada.

OBJETO: O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto promover a prorrogação do Contrato n.º 10/2023; o acréscimo de Cláusula de Repactuação do contrato; promover a repactuação do contrato, considerando o registro da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024/2025; e a alteração da Cláusula Quinta, do valor, dotação e recursos financeiros.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2024.

VALOR: R\$76.796,21 (setenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos).

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada, Alissandra Gomes Monteiro - Representante da Contrata.

Protocolo 470469

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2023

ESPÉCIE: Aditivo.

PROCESSO: 202319222000631

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ sob o nº 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 06.088.000/0001-71, denominada, contratada.

OBJETO: O presente Primeiro Termo Aditivo ao contrato n.º 011/2023 (SEI n.º 49204089), tem por objeto; a Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Sexta - Prazo



e Prorrogação dos Serviços; o reajuste dos preços, nos termos da Cláusula Quinta - Do Pagamento e do Reajuste; e a alteração da Cláusula Quarta - Valor, Dotação e Recursos Financeiros.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024.

VALOR: R\$ 374.321,76 (trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 30/06/2024 a 30/06/2025

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada, Milton Felix de Freitas - Representante da Contrata.

Protocolo 470493

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA.
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 11/2023

ESPÉCIE: Apostilamento.

PROCESSO: 202319222000631

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, CNPJ sob o nº 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 06.088.000/0001-71, denominada, contratada.

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Apostilamento ao contrato nº 011/2023 (SEI nº 49204089), tem por objeto a retificação da tabela do REAJUSTE 4,50% - PERÍODO DE FEVEREIRO/2023 A JANEIRO DE 2024, disposta no item 3.1 da Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo (61828371).

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2024.

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada, Milton Felix de Freitas - Representante da Contrata.

Protocolo 470520

Secretaria de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2024 - SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2024 -SEINFRA. Processo nº 202400005009277. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica Isotech Controle de Pragas Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 28.684.762/0001-73. Objeto: a prestação de serviço de dedetização contra insetos, desratização e controle de pragas em geral. Valor Total: R\$ 4.133,27 (quatro mil, cento e trinta e três reais e vinte e sete centavos). Fonte de Recurso: 15000100. Data da Assinatura: 28/06/2024. Vigência: 28/06/2024 a 28/06/2025. Representante: **Pedro Henrique Ramos Sales**/Secretário de Estado da Infraestrutura, e **Leandro Roberto dos Reis**/Representante legal da Contratada.

Protocolo 470449

Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal

PORTARIA Nº 53, de 01 de julho de 2024

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e delegação de competência publicada pela Portaria 03/2023/SEDF:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: ALINNE DANIELLE DA SILVA MACHADO, CPF nº ***.096.002-**, ocupante do Cargo de Gerente Gestão de Pessoas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo período de 15/07/2024 a 26/07/2024 e no período de 06/01/2025 a 23/01/2025, pela Corregedoria Setorial, em substituição legal da titular JOSÉ ALEXANDRE ROMEDO BERNARDES, CPF nº ***.361.481-**, que estará em gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Superintendente de Gestão Integrada da SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, aos 01 dias do mês de julho de 2024.

ALEXANDRE RODRIGUES DE MENDONCA

Superintendente de Gestão Integrada

Portaria de Delegação nº 03/2023, de 16 de julho de 2023

Protocolo 470650

PORTARIA Nº 54, de 01 de julho de 2024

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e delegação de competência publicada pela Portaria 03/2023/SEDF, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: THIAGO DE CASTRO OLIVEIRA, CPF nº ***.046.221-**, ocupante do Cargo de Assessor A5, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo período de 19/08/2024 a 28/08/2024 e no período de 21/10/2024 a 30/10/2024, pela Gerência de Integração Interfederativa, em substituição legal da titular RIANE NATALIA SOARES VASCONCELOS, CPF nº ***.913.831-**, que estará em gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Superintendência de Gestão Integrada da SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, aos 01 dias do mês de julho de 2024.

ALEXANDRE RODRIGUES DE MENDONCA

Superintendente de Gestão Integrada

Portaria de Delegação nº 03/2023, de 16 de julho de 2023

Protocolo 470674

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

PORTARIA Nº 116-PRESID, de 01 de julho de 2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023 e pelo Decreto nº 10.323, de 19 de setembro de 2023;

Considerando o Ofício Circular nº 33/2023 - SEAD (000037902182), Processo SEI nº 202300005002881;

Considerando o Ofício 1082/2024 (61805373) da Gestão de Pessoas da ABC.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder evolução funcional (progressão/promoção) ao servidor abaixo relacionado, nos termos a seguir:

Nº	NOME	CPF	CARGO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
1	DANTE KELLER GOMES DA SILVA	XXX.494.061-XX	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	11	12	30/06/2024
2	JORGE LUIZ LEITE	XXX.032.531-XX	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	3	4	29/06/2024
3	MARLY VIEIRA PAIVA	XXX.699.201-XX	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	8	9	23/06/2024
4	SUEIDE DE JESUS BARBOSA DE ARAÚJO	XXX.751.501-XX	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	9	10	18/06/2024

Nº	NOME	CPF	CARGO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
1	LÚCIA HELENA FERNANDES DE FREITAS	XXX.677.221-XX	ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO	10	11	29/06/2024

Nº	NOME	CPF	CARGO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
1	CATARINA SKAF	XXX.434.321-XX	ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	C-II	C-III	01/06/2024
2	MÔNICA DE MOURA ESCHER GRAZIANI	XXX.032.601-XX	ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	C-II	C-III	01/06/2024
3	ADELAIDE OLIVEIRA VIANA MEDEIROS	XXX.787.641-XX	ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	C-II	C-III	01/06/2024
4	AMADOR CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR	XXX.516.951-XX	ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	C-II	C-III	01/06/2024
5	ANA CRISTINA DE FREITAS	XXX.382.871-XX	ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	C-II	C-III	01/06/2024
6	CLEBIANA PIMENTA GOUVEA	XXX.333.901-XX	ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	C-II	C-III	01/06/2024
7	CORNÉLIO CARDOSO DE SOUZA	XXX.466.961-XX	ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	C-II	C-III	01/06/2024
8	DIONIZIO DE SOUZA LEITE FILHO	XXX.760.021-XX	ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	C-II	C-III	01/06/2024
9	EDNA MARIA DE OLIVEIRA	XXX.932.291-XX	ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	C-II	C-III	01/06/2024
10	INÊZ PEREIRA MASCARENHAS	XXX.743.551-XX	ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	C-II	C-III	01/06/2024
11	IVÂNIA LUCAS	XXX.811.901-XX	ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	C-II	C-III	01/06/2024
12	JORGE ABRÃO TAVARES	XXX.854.681-XX	ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	C-II	C-III	01/06/2024
13	JOSÉ DE CASTRO SOBRINHO	XXX.410.581-XX	ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	C-II	C-III	01/06/2024
14	JÚLIO CESAR GUIMARÃES	XXX.031.991-XX	ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	C-II	C-III	01/06/2024
15	LUIZ CARLOS AUGUSTO	XXX.127.111-XX	ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	C-II	C-III	01/06/2024
16	MARIA ELIONEIDA MACHADO	XXX.707.941-XX	ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	C-II	C-III	07/06/2024

17	MARIA ESPERANÇA CARLOS	XXX.729.601-XX	ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	C-II	C-III	01/06/2024
18	MARIA INÊZ DE AZEVEDO	XXX.158.541-XX	ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	C-II	C-III	01/06/2024
19	MARIA LÚCIA DE CASTRO OLIVAL TOLENTINO	XXX.999.711-XX	ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	C-II	C-III	01/06/2024
20	NIVALDO ALVES DE SOUZA	XXX.812.071-XX	ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	C-II	C-III	01/06/2024
21	RAIMUNDA INÊS DE OLIVEIRA PRIMO	XXX.291.881-XX	ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	C-II	C-III	02/06/2024
22	RAQUEL ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	XXX.746.801-XX	ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	C-II	C-III	01/06/2024
23	RONALDO PACHECO DUTRA	XXX.392.741-XX	ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	C-II	C-III	03/06/2024
24	SUELI MARIA ARANTES	XXX.273.551-XX	ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	C-II	C-III	01/06/2024
25	SUZANY HONIARA DE MORAIS KIRSTEIM	XXX.120.701-XX	ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	C-II	C-III	01/06/2024
26	ZILMA RODRIGUES TOLEDO	XXX.404.641-XX	ANALISTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	C-II	C-III	01/06/2024

Parágrafo único. As evoluções funcionais de que trata este artigo terá **seu efeito financeiro a partir de 1º de julho de 2024.**

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Coordenação de Gestão de Pessoas desta pasta, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Goiânia, 01 de julho de 2024.

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Protocolo 470461

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Resolução Normativa 266, de 27 de junho de 2024

Dispõe sobre a outorga de autorização para o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás pela empresa **Viação Reobote Ltda.**, conforme processo nº 202400029000538.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 4 de fevereiro de 2011 e art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023;

Considerando que o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro 1999 e inciso VIII, do art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, estabelecem que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Presidente do Conselho Regulador, deverão por ele ser deliberadas;

Considerando que compete a AGR planejar, organizar, regular, controlar e fiscalizar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos do inciso III, do § 2º, do art. 1º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e do inciso III, do § 4º, do art. 1º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, bem como do § 1º, do art. 2º, da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014 e art. 2º, do Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015;

Considerando o que dispõe o inciso II, do art. 30, da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014, que trata da competência da AGR para expedir os atos de autorização inerentes ao transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás;

Considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 040, de 02 de dezembro de 2015, do Conselho Regulador da AGR;

Considerando o edital de Chamamento Público nº 1/2023 (46715379) / (46715597) / (46769954), Chamamento Público nº 3/2023 (52147807) / (52148337) / (52194376) e Chamamento Público nº 4/2024 (52750946) / (52751507) / (52856743), que passam a fazer parte integrante deste ato;

Considerando a proposta apresentada pela empresa Viação Reobote Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 30.910.7179/0002-12, que passa a fazer parte integrante deste ato;

Considerando o que dispõe o § 4º, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, acrescido pela Lei nº 18.101, de 17 de julho de 2013 e § 1º, do art. 4º, do Decreto nº 10.319, de 12 de setembro de 2023, que tratam da competência do Conselho Regulador da AGR para deliberar, com exclusividade e independência decisória, sobre todos os atos de regulação, controle e fiscalização inerentes a prestação dos serviços públicos concedidos, permitidos ou autorizados;

Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador da AGR, em sua reunião realizada no dia 26 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a empresa Viação Reobote Ltda., inscrita no CNPJ / MF sob o nº 30.910.717/0002-12, a operar no serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, por meio de outorga de autorização, nos termos do que dispõe a Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014 e o Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015, com o direito de explorar as seguintes linhas:

I - Formosa a Flores de Goiás;

II - Formosa a Planaltina de Goiás;
III - Formosa a Cabeceiras (via GO - 346);
IV - Formosa a Posse (via Alvorada do Norte); e
V - Goiânia a Posse (via Anápolis e Formosa).
Art. 2º. Que as características do serviço serão definidas na forma regulamentar e legal exclusivamente pela AGR
Art. 3º. Que o prazo de vigência do Termo de Autorização poderá ser fixado em até 15 (quinze) anos nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 10 da Lei nº 18.673, de 21 de novembro de 2014 e inciso VI, do § 1º, do art. 6º do Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015.
Art. 4º. Que o pagamento do valor da outorga deverá ser formalizado nos termos do § 5º, do art. 11 do Decreto nº 8.444, de 1º de dezembro de 2015.
Parágrafo único. Que o atraso no pagamento de qualquer parcela do valor de outorga de que trata o “caput” deste artigo, por mais de 30 (trinta) dias, a contar da data final para quitação das parcelas subsequentes, ensejará o cancelamento automático do Termo de Autorização.
Art. 5º. Que deverá ser publicado o extrato do Termo de Autorização, nos termos do § 2º, do art. 6º do Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015, cuja despesa deverá ser paga pelo interessado.
Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 16 dias do mês de abril de 2024.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 470420

Extrato
Processo nº 202400029000346.
Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.
Extrato da decisão exarada na Resolução nº 566/2024 - CR (61889352), nos seguintes termos: “Art. 1º. Deferir o requerimento da empresa Primeira Classe Transportes Ltda. (55935441) e autorizar a criação de serviço complementar na Linha Convencional nº 2626.241-00 - Goiânia - Águas Lindas (via Anápolis), com viagens parciais entre Santo Antônio do Descoberto / Águas Lindas de Goiás. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º. Publique-se extrato desta decisão”. Goiânia, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 470430

Extrato
Processo nº 202400029001461.
Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.
Extrato da decisão exarada na Resolução nº 564/2024 - CR (61884864), nos seguintes termos: “Art. 1º. Deferir o requerimento da empresa Viação Estrela Ltda. (58390430) e autorizar a transformação da Linha Convencional nº 15.1217-00 - Santa Helena de Goiás / Maurilândia em serviço semiurbano. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º. Publique-se extrato desta decisão”. Goiânia, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 470433

Extrato
Processo nº 202400029001460.
Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.
Extrato da decisão exarada na Resolução nº 565/2024 - CR (61886900), nos seguintes termos: “Art. 1º. Deferir o requerimento da empresa Viação Estrela Ltda. (58390134) e autorizar a transformação da Linha Convencional nº 15.1206-00 - Catalão / Ouvidor em serviço semiurbano. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º. Publique-se extrato desta decisão”. Goiânia, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 470439

DECISÃO Nº: 35/2024 - AGR/DIRF-21205
A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 76/2023 (SEI nº 45713093), neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.4 do Edital de Chamamento Público nº 3/2023, **DECIDE** pela **REVOGAÇÃO DA DECISÃO Nº 27/2024 - AGR/DIRF** (SEI nº 60803632), e consequentemente pela reabertura da instrução dos autos SEI nº 202400029001577, em razão da apresentação, dentro do prazo editalício de documentação saneadora pela empresa **CONCEITO TRANSPORTES E TURISMO EIRELI**, para análise do pleito de operação da linha **Rio Verde a Aragarças (via Montividiu e Iporá)** correspondente ao serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás.
À Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação, para publicação no sítio eletrônico desta Autarquia, e à Gerência da Secretaria-Geral para publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, nos termos do item 7.4 dos Edital de Chamamento Público nº 3/2023.

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO
Presidente da Comissão Especial de Chamamentos Públicos
Portaria AGR 76/2023 - AGR (SEI nº 45713093)

Protocolo 470451

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

1.PROCESSO Nº	202400029001659
2.MODALIDADE	ATA RP Nº 003/2024-SGG EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO “SRP” Nº 04/2023-SGG PROCESSO: 202318037002307
3.IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	CONTRATO / ISH TECNOLOGIA S/A./ AGR / CPL Nº 005/2024
4.OBJETO	Prestação de Serviços Fornecimento de Licença de Software.
5.CNPJ DO CONTRATADO	01.707.536/0001-04
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	ISH TECNOLOGIA S/A
7.CONTRATANTE	AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9 . D O T A Ç Ã O ORÇAMENTARIA	2024.18.63.04.122.4200.4243.03 - Fonte (27000290)
10.VIGÊNCIA	60 (sessenta) meses
11.VALOR TOTAL	R\$ 86.380,00 (oitenta e seis mil trezentos e oitenta reais)
12.DATA ASSINATURA	28/06/2024
13.LEGISLAÇÃO	Lei nº 8.666/93

Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 470468

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 218/2024 e 219/2024 podendo



ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>
Protocolo 470443

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 220/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>
Protocolo 470450

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 195/2024-GOINFRA. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 111/2022 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D' ALIANÇA. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D' ALIANÇA. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 111/2022 - GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 1.988.321,69 E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202100036014534.
Protocolo 470440

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 204/2024-GOINFRA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 35/2023 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE CATURAI. REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CATURAI. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO NEGATIVO, NO CONVÊNIO Nº 35/2023 - GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 1.269.346,65 E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036009156.
Protocolo 470441

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 212/2024-GOINFRA. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 224/2022 - GOINFRA, PARTICIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS. REFERENTE

À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS. OBJETO: INCLUIR NOVAS RUAS A SEREM EXECUTADAS, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, NO CONVÊNIO Nº 224/2022 - GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 1.792.040,29 E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036006175.
Protocolo 470442

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 195/2024-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 44/2020-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, PARA MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E APOIO AO CONTROLE VIÁRIO, COM COLETA, ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS E IMAGENS, POR 36 MESES (LOTE 1). CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: ELISEU KOPP & CIA. LTDA. OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 44/2020-GOINFRA, COM FUNDAMENTO NO ART. 57, "CAPUT", INC. II E § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 (60305795). VIGÊNCIA: POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DO DIA DO DIA 29/06/2024 ATÉ 29/06/2025 (61428339). PROCESSO SEI N.º 202000036011937.
Protocolo 470477

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 202/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2023-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 03). CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO PRIMOR ENGENHARIA LTDA E DSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO 3º ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO Nº 25/2023-GOINFRA, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, DE ACORDO COM OS ACRÉSCIMOS DE ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS NA PLANILHA DE CÁLCULOS (60235544), COM FULCRO §§ 1º E 2º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93, (60459373). VALOR: R\$ 3.298.645,42 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 5,936 % DO CONTRATO VIGENTE (60235544). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 2024 43 61 26 782 1055 2.538 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2024.4361.066.00003 E 2024.4361.066.00004, DATADA DE 31/01/2024 (56283327-56283520-61885497). PROCESSO SEI 202300036001733.
Protocolo 470483

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 201/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2023-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 06). CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A. OBJETO 2ª READEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO Nº 19/2023-GOINFRA, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, DE ACORDO COM OS ACRÉSCIMOS DE ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS NA PLANILHA DE CÁLCULOS (60362763), COM FULCRO §§ 1º



E 2º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93 (60909980). **VALOR:** R\$ 4.808.622,64 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E OITO MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 10,13 % DO CONTRATO VIGENTE (60362763-60363857). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2024 43 80 26 782 1055 2.538 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2024.4380.007.00007, DATADA DE 30/01/2024 (56229814-61897310). **PROCESSO SEI 202300036001736.**

Protocolo 470485

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 197/2024-GOINFRA - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2020-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, PARA MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E APOIO AO CONTROLE VIÁRIO, COM COLETA, ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS E IMAGENS, POR 36 MESES (LOTE 3). CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 46/2020-GOINFRA (SEI Nº 000016582602), COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. **VIGÊNCIA:** POR 12 (DOZE) MESES DE 29/06/2024 ATÉ 29/06/2025. **VALOR:** R\$ 4.619.216,16 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E DEZENOVE MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). **PROCESSO SEI N.º 202000036011939.**

Protocolo 470577

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 17/2024 - GOINFRA. COMPROMITENTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **COMPROMISSÁRIA:** PAX DOMINI SERVIÇOS POSTUMOS LTDA. **OBJETO:** INSTALAÇÃO DE TENDA, TAMANHO 3M X 3M, NA 1ª (PRIMEIRA) ESTAÇÃO DA VIA SACRA NA RODOVIA GO-060, TRECHO: GOIÂNIA/TRINDADE, NO PERÍODO DE 28/06 A 07/07, NA FESTA DO DIVINO PAI ETERNO, REALIZADA NA CIDADE DE TRINDADE/GO, CONFORME CRITÉRIOS TÉCNICOS CONSTANTES DO **PROCESSO N.º 202400036007285.**

Protocolo 470657

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 206/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a

placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Afílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 1 de julho de 2024

Delegado Waldir

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 470421

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 205/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1). Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: **CONDUTOR INFRATOR:** a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. **PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento



da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 1 de julho de 2024
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 470422

PORTARIA Nº 726, de 28 de junho de 2024

Distribui e concede Gratificação do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRG, do sistema na área de gestão de *gestão de patrimônio*.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e conforme disposição do Decreto Estadual nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que Institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual, e Decreto Estadual nº 10.276, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre o Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional na área de gestão de patrimônio; resolve:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRG - às servidoras abaixo especificadas.

NOME	CPF	FUNÇÃO	GRG
Gabrielly Moura Sardinha	740.XXX. XXX-91	Supervisor (GRG-3)	GRG-3
Layla de Paula Silva	705.XXX. XXX-57	Supervisor (GRG-3)	GRG-3
Fernanda Maranhão Lopes	020.XXX. XXX-60	Supervisor (GRG-3)	GRG-3

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do 1º dia do mês subsequente à assinatura dela, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

DELEGADO WALDIR
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 470563

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE EDITAL/NÚCLEO DE SELEÇÃO-UEG
Edital do Processo Seletivo de Remoção Interna de Docentes da
Universidade Estadual de Goiás
IACSA 2024.

A Universidade Estadual de Goiás por meio de seu Núcleo de Seleção torna público o Processo de Remoção Interna de Docentes 2024, o qual oferta 28 vagas para remoção. O Edital de abertura completo está à disposição no site www.nucleodeselecao.ueg.br.
PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 1 a 7 de agosto de 2024, pela Internet, www.nucleodeselecao.ueg.br.
RESULTADO PRELIMINAR : 23 de agosto de 2024.
RESULTADO FINAL : 02 de setembro de 2024.
INFORMAÇÕES: ns@ueg.br

Anápolis/GO, 28 de junho de 2024.

Antonio Cruvinel Borges Neto
Reitor da Universidade Estadual de Goiás.

Protocolo 470382

ESTADO DE GOIÁS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA Nº 798, de 28 de junho de 2024

Retifica a Portaria n. 1190, de 28 de novembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO:

1. o Despacho n. 141/2022 - GAB (SEI n. 60830100) e o Despacho n. 268/2023 - GAB (SEI n. 60830127), expedidos pela Procuradoria-Geral do Estado;

2. o Despacho nº 325/2024/UEG/PROGRESSAO-UEG (SEI n. 61941067), da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os itens da Portaria n. 1190, de 28 de novembro de 2022 (SEI n. 000035768811), especificados no quadro abaixo, referentes à evolução funcional (progressão ou promoção) dos(as) servidores(as) relacionados(as), ocupantes do cargo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás, de modo a alterar a data de implementação dos requisitos, conforme indicado a seguir:

N.	CÓDIGO ÓRGÃO (RHNET)	CPF	CÓDIGO DO VÍNCULO	NOME SERVIDOR	CARGO EFETIVO	TIPO DE EVOLUÇÃO (PROMOÇÃO / PROGRESSÃO)	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS (considerando o período da Covid-19)
15	352	***.478.611- **	138371	ROSELI MARTINS TRISTAO MACIEL	Docente de Ensino Superior - UEG - RTIDP	PROGRESSÃO	2-IV	3-IV	31/10/2022	05/06/24
16	352	***.050.896- **	134793	FATIMA SUELI MARCON DOS SANTOS	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROGRESSÃO	2-IV	3-IV	31/10/2022	05/06/24
17	352	***.198.216- **	138551	JULIERME SEBASTIAO MORAIS SOUZA	Docente de Ensino Superior - UEG - RTIDP	PROGRESSÃO	2-IV	3-IV	31/10/2022	05/06/24
18	352	***.600.241- **	138385	LOCANDRA BORGES DE MORAES	Docente de Ensino Superior - UEG - RTIDP	PROGRESSÃO	2-IV	3-IV	31/10/2022	05/06/24
20	352	***.911.481- **	138945	FLAVIA MARIA DE ASSIS PAULA	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROGRESSÃO	2-IV	3-IV	31/10/2022	05/06/24
21	352	***.048.851- **	136905	ROSIRENE CAMPELO DOS SANTOS	Docente de Ensino Superior - UEG - RTIDP	PROGRESSÃO	2-III	3-III	31/10/2022	05/06/24
22	352	***.365.138- **	138439	ALEXANDRE BONAFIM FELIZARDO	Docente de Ensino Superior - UEG - RTIDP	PROGRESSÃO	2-V	3-V	31/10/2022	05/06/24
23	352	***.815.099- **	138539	MARCELA YAMAMOTO	Docente de Ensino Superior - UEG - RTIDP	PROGRESSÃO	2-V	3-V	31/10/2022	05/06/24
24	352	***.759.351- **	138540	THAIS INACIO ROLIM POVOA	Docente de Ensino Superior - UEG - RTIDP	PROGRESSÃO	2-V	3-V	31/10/2022	05/06/24
25	352	***.885.471- **	139222	ISMAEL MARTINS PEREIRA	Docente de Ensino Superior - UEG - RTIDP	PROGRESSÃO	2-IV	3-IV	30/10/2022	04/06/24
26	352	***.717.301- **	136890	MARCOS ROBERTO DA SILVA	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROGRESSÃO	2-III	3-III	30/10/2022	04/06/24
27	352	***.703.301- **	136286	AGNALDO ROSA DE ALMEIDA	Docente de Ensino Superior - UEG - RTIDP	PROGRESSÃO	2-V	3-V	30/10/2022	04/06/24



28	352	***.874.101- **	136988	MICHELE LABOISSIERE	Docente de Ensino Superior - UEG - RTIDP	PROGRESSÃO	2-V	3-V	30/10/2022	04/06/24
109	352	***.488.208- **	138513	SERGIO EDUARDO FERREIRA	Docente de Ensino Superior - UEG - RTIDP	PROGRESSÃO	1-III	2-III	05/11/2022	10/06/24

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 28 de junho de 2024.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 470371

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

PORTARIA Nº 799, de 28 de junho de 2024

Revoga itens da Portaria n. 1190, de 28 de novembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO:

1. o Despacho n. 141/2022 - GAB (SEI n. 60830100) e o Despacho n. 268/2023 - GAB (SEI n. 60830127), expedidos pela Procuradoria-Geral do Estado;

2. o Despacho nº 325/2024/UEG/PROGRESSAO-UEG (SEI n. 61941067), da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os itens da Portaria n. 1190, de 28 de novembro de 2022 (SEI n. 000035768811), especificados no quadro abaixo, referentes à evolução funcional (progressão ou promoção) dos(às) servidores(as) relacionados(as), ocupantes do cargo de Docente de Ensino Superior da Universidade Estadual de Goiás, retornando-os para o nível imediatamente inferior de suas referidas classes:

N.	CÓDIGO ÓRGÃO (RHNET)	CPF	CÓDIGO DO VÍNCULO	NOME SERVIDOR	CARGO EFETIVO	TIPO DE EVOLUÇÃO (PROMOÇÃO / PROGRESSÃO)	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
1	352	***.744.631- **	138556	MARCELO HENRIQUE DA COSTA	Docente de Ensino Superior - UEG - RTIDP	PROGRESSÃO	1-IV	2-IV	30/11/2022
2	352	***.131.153- **	136289	ANGELO SILVA CAVALCANTE	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROGRESSÃO	1-IV	2-IV	30/11/2022
3	352	***.886.601- **	490191	CELSO LUCAS FERNANDES OLIVEIRA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	PROGRESSÃO	1-III	2-III	30/11/2022
5	352	***.154.691- **	490508	WILSON CLERIO PAULUS	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROGRESSÃO	1-III	2-III	30/11/2022
6	352	***.600.491- **	434890	RENATA HERWIG DE MORAES SOUZA	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROGRESSÃO	1-III	2-III	30/11/2022
7	352	***.477.111- **	489810	JOAO FELIPE DA SILVA FLEURY	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROGRESSÃO	1-III	2-III	30/11/2022

8	352	***.765.491- **	138451	EDSON ARANTES JUNIOR	Docente de Ensino Superior - UEG - RTIDP	PROGRESSÃO	2-IV	3-IV	29/11/2022
9	352	***.071.751- **	134586	MARIA GORETTI QUINTILIANO CARVALHO	Docente de Ensino Superior - UEG - RTIDP	PROGRESSÃO	2-IV	3-IV	29/11/2022
10	352	***.108.291- **	138403	RENATO RIBEIRO LEITE	Docente de Ensino Superior - UEG - RTIDP	PROGRESSÃO	2-IV	3-IV	29/11/2022
11	352	***.662.621- **	136281	MARCIA CRISTINA SILVA	Docente de Ensino Superior - RTI - UEG	PROGRESSÃO	2-III	3-III	29/11/2022
12	352	***.896.421- **	136892	MARIA GERALDA DE ALMEIDA MOREIRA	Docente de Ensino Superior - UEG - RTIDP	PROGRESSÃO	2-III	3-III	29/11/2022
13	352	***.366.761- **	137115	POLISSANDRO MORTOZA ALVES	Docente de Ensino Superior - UEG - RTIDP	PROGRESSÃO	2-III	3-III	29/11/2022
14	352	***.747.841- **	136362	MARCIA HELENA DE ANDRADE COUTO	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG - Coordenador - DAID-8	PROGRESSÃO	2-III	3-III	29/11/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, 28 de junho de 2024.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 470373

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2024

Espécie: Acordo de Cooperação nº 01/2024 - UEG. **Processo SEI nº** 202400020003121. **Participes:** Universidade Estadual de Goiás (UEG) e Organização Não Governamental Cignus (CIGNUS). **Objeto:** Cooperação mútua entre as participes, visando o desenvolvimento de projetos de interesse comum no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão. **Data de início da vigência:** 28/06/2024. **Data de encerramento da vigência:** 27/06/2029.

THAIS APARECIDA PENA
Gerente de Convênios e Captação de Recursos

Protocolo 470437

Inexigibilidade Sequencial Nº 027/2024 SISLOG

Considerando os procedimentos relativos à contratação do processo SISLOG nº 105499, mediante INEXIGIBILIDADE, processo SEI nº 202400005013117, cujo escopo é a contratação de pessoas físicas para compor comissão de especialistas de verificação com fim de avaliar as reais condições de oferta, quanto aos aspectos físicos e pedagógicos do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Unidade Universitária de São Miguel do Araguaia, da Universidade Estadual de Goiás (UEG), nos dias 08 e 09 de agosto de 2024, conforme Portaria nº 163, de 09 de novembro de 2023, Termo de Compromisso do CEE-GO e Resolução CEE CP n. 04, de 25 de agosto de 2023, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, em favor da professora Rita de Cássia Rodrigues Del Bianco, inscrita no CPF nº 333.***-63, pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária 2024.40.62.12.364.1008.2402.03, Natureza de despesa 3.3.90.36.21, Fonte de Recurso: 15000100. Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, ao 01 dia do mês de julho de 2024. **PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO** - Reitor da Universidade Estadual de Goiás.

Protocolo 470676

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

**ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Termo de Outorga de Auxílio; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de auxílio. Tratado na CHAMADA PÚBLICA 11/2024 - PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NO EXTERIOR; Signatário pela FAPEG: Marcos Fernando Arriel - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: RUBERLEY RODRIGUES DE SOUZA 202410267000663, TÂNIA MARIA DE MOURA 202410267000667, EDUARDO GUSMÃO DE QUADROS 202410267000668, JOÃO CARLOS NABOUT 202410267000671, LUÍS VICENTE FRANCO DE OLIVEIRA 202410267000674, ANDRÉ CARLOS SILVA 202410267000677, ELENICE MARIA SCHONS SILVA 202410267000678, JOSÉ JÚLIO DE CERQUEIRA PITUBA 202410267000679, ADRIANO CORREIA SILVA 202410267000681, WANDERSON FERREIRA ALVES 202410267000683, ERIC DE SOUZA GIL 202410267000684, ALCIDO ELENOR WANDER 202410267000685, VALÉRIA CRISTINA BEZERRA 202410267000686, SHEILA ARAUJO TELES 202410267000689, MARCELO FOUAD RABAH 202410267000691, THANNYA NASCIMENTO SOARES 202410267000693, JADSON DIOGO PEREIRA BEZERRA 202410267000694, LAURO JUNE QUEIROZ MAIA 202410267000695, VIRGINIA VISCONDE BRASIL



202410267000696, GABRIEL BRITO AMORIM 202410267000698, RAPHAELA DE CASTRO GEORG 202410267000699, HELOISA SELMA FERNANDES CAPEL 202410267000701, ALINE DA CRUZ 202410267000702, PEDRO HENRIQUE EVANGELISTA DUARTE 202410267000706, MARCIO MESQUITA 202410267000707, HELENA ESSER DOS REIS 202410267000710, MARCUS ANDRÉ SIQUEIRA CAMPOS 202410267000712, PABLO JOSÉ GONÇALVES 202410267000713, IGO GOMES GUIMARÃES 202410267000715, HENRIQUE FONSECA ELIAS DE OLIVEIRA 202410267000915, 01/07/2024.

Goiânia, 01 de Julho de 2024.
Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 470515

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031003840
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 001/2022
Identificação do Termo: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 139/2022
Objeto: construção de 30 unidades habitacionais de interesse social, no município de Lagoa Santa/GO.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA**
CNPJ nº: 11.325.535/0001-59
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 139/2022
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 470478

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031003826
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 001/2022
Identificação do Termo: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 136/2022
Objeto: construção de 24 unidades habitacionais de interesse social, no município de Porteirão/GO.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **RADAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**
CNPJ nº: 12.612.515/0001-21
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 136/2022
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 470479

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 202200031003951
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 009/2021
Identificação do Termo: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 143/2022
Objeto: construção de 46 unidades habitacionais de interesse social, no município de Barro Alto/GO.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **EB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME**
CNPJ nº: 07.721.416/0001-48
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 143/2022
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 470481

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202400031004528
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 14/2024
Identificação do Termo: Contrato nº 067/2024
Objeto: Prestação, pela CAIXA, de serviços de custódia de Títulos Públicos Federais e Créditos Securitizados.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ nº: 00.360.305/0001-04
Prazo de vigência: Prazo indeterminado.
Data da assinatura: 28/06/2024.
Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 470487

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202400031005582
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação 19/2024
Identificação do Termo: Contrato nº 068/2024
Objeto: Contratação de uma empresa especializada em monitoramento e clipping jornalístico para atender às necessidades da Agência Goiana de Habitação (AGEHAB)
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: CONTENT ASSESSORIA LTDA
CNPJ nº: 27.691.290/0001-13
Valor do contrato: R\$ 49.476,00(quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais)
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Recursos Financeiros: Recurso próprio
Data da assinatura: 28/06/2024
Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação

Protocolo 470669

GOVERNO DE GOIÁS AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO AGEHAB Nº 002/2024 EDITAL LP Nº 002/2024 PROCESSO Nº 202300031009726

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizou alterações no Edital destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO/REFORÇO ESTRUTURAL E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 29 (VINTE E NOVE) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO - GO, DE ACORDO COM OS PROJETOS ELABORADOS PELA AGEHAB, PROJETO BÁSICO E NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, e** que será realizada no **dia 25 de julho de 2024, às 09 horas**, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Regulamento dos Procedimentos de Contratação da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 02/03/2020, Lei Estadual nº 17.928/2012, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 117/2015 e Lei nº 14.133/2021 de forma subsidiária e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos. Na hipótese de não haver expediente na Agehab na data informada no Aviso de Licitação publicado, fica a mesma, automaticamente, transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, na mesma hora e local, salvo decisão contrária da Comissão Permanente de Licitação, que poderá indicar nova data caso seja conveniente.



A execução dos serviços objeto deste Edital correrá à conta dos RECURSOS DO FUNDO PROTEGE GOIÁS : PROGRAMA MORADIA COMO BASE DA CIDADANIA, AÇÃO I - MORAR BEM GOIÁS, DE ACORDO COM O ART. 2º-A DA LEI Nº 14.469/2003 E DO DECRETO Nº 6.883/2009.

O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: [Erro! A referência de hiperlink não é válida.](#)

A Comissão de Licitações está à disposição dos interessados no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, pelo **telefone (0xx) 62 3096-5068** e através do e-mail cpl@agehab.go.gov.br.

Goiânia, 02 de julho de 2024.

AQUILINO ALVES DE MACEDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 470475

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à Livre Concorrência

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, com sede na Avenida 85, nº 1.593, esq. com Al. Ricardo Paranhos, Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74.160-010, por meio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que fará realizar, em sessão pública, o Procedimento Licitatório Modo de Disputa Aberto nº 004/2024, na forma de condução PRESENCIAL, conforme segue: PROCESSO SEI nº 202410216001031. OBJETO: contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia Para Supervisão das Obras de Implantação do Distrito Agroindustrial Norberto Teixeira - DIANOT, em Aparecida de Goiânia. Recursos Financeiros: PRÓPRIOS. LOCAL: AUDITÓRIO DA CODEGO, no endereço acima citado. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.289.219,27 (Dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e dezenove reais e vinte e sete centavos). DATA DE ABERTURA: 24/07/2024 - HORÁRIO: 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na página: www.codego.com.br e as informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, Telefone: (62) 3604-3104.

Goiânia, 01 de julho de 2024.

RENATA DE AMORIM

Presidente da CPL

Protocolo 470537

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202300053000314-SEI - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2023..

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Fênix Comércio e Serviços Ltda..

OBJETO: prestação de serviços de adaptação para acessibilidade de 37 carrocerias/chassi de ônibus articulado, modelo/ano Neobus, Mega BRT/2011.

ALTERAÇÃO: 1) Supressão parcial, com redução de R\$ 822.000,00 no valor do contrato, equivalente a 64,86% do valor inicial, sobre os itens de código 21257, 19766, 19767, 16768 e 16769 da licitação originária; 2) Renovação do contrato até 31/07/2025, ficando o valor global do contrato em R\$ 445.250,00.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e João Batista Lopes Pimenta - Fênix.

Protocolo 470444

PROCESSO Nº 202300053000276-SEI - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2023..

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Vic Distribuidora e Serviços Ltda.

OBJETO: fornecimento de brocas, vídias, cabo e outros.

ALTERAÇÃO: Renovação do contrato até 02/08/2025, retornando o valor do contrato previsto quando da assinatura originária do instrumento, ou seja, R\$ 11;649,26.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Grazielly Gonçalves Pereira - Vic.

Protocolo 470446

PROCESSO Nº 20240000500770-SISLOG - CONTRATO Nº 20/2024.

OBJETO: Fornecimento parcelado de equipamentos de proteção individual - EPI.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.

CONTRATADA: Guarda Vida EPI Ltda.

VALOR: R\$ 6.445,60; **VIGÊNCIA:** 12 meses.

ASSINATURAS: 17/06/2024 - PE nº 013/2024.

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle - Metrobus e Domingos Salvio da Costa - Guarda Vida.

Protocolo 470426

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Eletrônica nº 15.3-015/2024 - Saneago

Processo: 6519/2024 - Saneago

Execução da Licitação: FORMA ELETRÔNICA

Destinação: AMPLA PARTICIPAÇÃO

Modo de Disputa: ABERTO

Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Critério de Julgamento: MAIOR DESCONTO

Licitação para contratação de obras e serviços de engenharia, será realizada no sistema "**Licitações-e**" do **Banco do Brasil S.A.** no site www.licitacoes-e.com.br

Objeto: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DAS PAREDES DOS TANQUES DE AERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS (ETE) DR. HÉLIO SEIXO DE BRITTO, NA CIDADE DE GOIÂNIA, NO ESTADO DE GOIÁS, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago

Limite de Acolhimento de Propostas: 25/07/2024 às 08:00h

Abertura das Propostas: 25/07/2024 às 08:00h

Data e Hora da Disputa: 25/07/2024 às 09:00h

O Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.saneago.com.br

Goiânia, 1º de julho de 2024.

Cláudio Adelino Souza Tavares

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 470659

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 011/2024 - Saneago para Registro de Preços

Processo: 14.509/2023- Saneago

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Licitação contemplando LOTE(S) destinado(s) à AMPLA PARTICIPAÇÃO e LOTE(S) com RESERVA DE COTA a participação de MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para aquisição de material(is) e/ou equipamento(s) de marcas PRÉ-QUALIFICADAS pela SANEAGO, será realizada no sistema "**Licitações-e**" do **Banco do Brasil S.A.** no site www.licitacoes-e.com.br

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS, CONJUNTOS MOTOBOMBAS E MOTORES ELÉTRICOS, DESTINADOS A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.



Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.
Limite de Acolhimento de Propostas: 16/07/2024 às 08:00h
Abertura das Propostas: 16/07/2024 às 08:00h
Data e Hora da Disputa: 16/07/2024 às 09:00h
O Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br

Goiânia, 1º de julho de 2024.
Cláudio Adelino Souza Tavares
Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 470668

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 019/2024 - Saneago
Processo: 13540/2023 - Saneago
Modo de Disputa: ABERTO
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO
Licitação contemplando LOTE(S) destinado(s) à AMPLA PARTICIPAÇÃO, para contratação de serviços, será realizada no sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil S.A. no site www.licitacoes-e.com.br
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SUPORTE OFICIAL UBUNTU PRO, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.
Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.
Limite de Acolhimento de Propostas: 25/07/2024 às 08:00h
Abertura das Propostas: 25/07/2024 às 08:00h
Data e Hora da Disputa: 25/07/2024 às 09:00h
O Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br

Goiânia, 1º de julho de 2024.
Cláudio Adelino Souza Tavares
Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 470675

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2024

Processo nº: 202400047001054. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Ticket Log - Ticket Soluções HDFGT S/A. (CNPJ: 03.506.307/0001-57). **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 014/2024. **Objeto:** Gerenciamento de abastecimento de veículos. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012 **Recursos Orçamentários:** 2024 0201 01 032 4200 4.215. **Grupo:** 03. **Naturezas de Despesa:** 3.3.90.30.04, 3.3.90.30.05, 3.3.90.30.06 e 3.3.90.30.10. **Fonte de Recurso:** 15000100. **Vigência:** 03/07/2024 a 02/07/2025. **Valor total anual:** R\$ 1.070.777,27.

Protocolo 470607

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a empresa JC&L EMPREENDIMENTOS EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Processo: 06607/2022

Contrato nº 016/2022

Objeto: Prorrogação por 60 (sessenta) dias e repactuação conforme cláusula contratual.

Classificação de despesa: 2024 301 01 032 1047 2008 03 15000 100 - 3.3.90.37.01, conforme DUEOF n.º 00155.

Vigência: 30 de junho de 2024 a 29 de agosto de 2024.

Protocolo 470541

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a empresa JC&L EMPREENDIMENTOS EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Processo: 06607/2022

Contrato nº 017/2022

Objeto: Prorrogação por 60 (sessenta) dias e repactuação conforme cláusula contratual.

Classificação de despesa: 2024 301 01 032 1047 2008 03 15000 100 - 3.3.90.37.02, conforme DUEOF n.º 00156.

Vigência: 30 de junho de 2024 a 29 de agosto de 2024.

Protocolo 470542

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a empresa JC&L EMPREENDIMENTOS EM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Processo: 06607/2022

Contrato nº 018/2022

Objeto: Prorrogação por 60 (sessenta) dias e repactuação conforme cláusula contratual.

Classificação de despesa: 2024 301 01 032 1047 2008 03 15000 100 - 3.3.90.37.03, conforme DUEOF n.º 00157.

Vigência: 30 de junho de 2024 a 29 de agosto de 2024.

Protocolo 470544

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Anicuns

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO, PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 038/2024 - O MUNICÍPIO DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.262.368/0001-53, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 5455/2024, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO, que fará realizar na modalidade PREGÃO, do tipo, MENOR PREÇO, pelo Sistema REGISTRO DE PREÇO, objetivando a Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva "In Loco" nos Equipamentos Retransmissores de Sinais de Televisão, Incluindo Substituição de Peças e Componentes Eletrônicos dos Equipamentos Existentes e Aqueles que vierem a ser instalados no Município de Anicuns, bem como, em locais que porventura venham a ser implantados durante a vigência do contrato, com a finalidade de atender a Prefeitura Municipal de Anicuns, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência. Fim do cadastramento das propostas 17/07/2024 às 09hrs00min. Início da sessão pública no dia 17/07/2024 às 09hs01min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 02/07/2024, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.anicuns.go.gov.br ou <https://bll.org.br/> Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: 0800 564 1000. E-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Anicuns, Estado de Goiás, aos 02 de julho de 2024. Ernane Luiz Tancredi - Pregoeiro.

Protocolo 470434

Arenópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024
O Município de Arenópolis-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo



objeto Registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Cascos de botijão e Gás de cozinha GLP 13 Kg para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Arenópolis-Go. A realização do certame está prevista para o dia 15 de julho de 2024, às 13h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacaoarenopolis@gmail.com e <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao>. Informações: Fone: (64) 3667-1166 - Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO. Arenópolis, 01/07/2024. Hugo Moreira dos Santos - Pregoeiro

Protocolo 470630

Cabeceiras

CHAMADA PUBLICA 002/2024

O Município de Cabeceiras/GO, torna público que fará realizar do dia 14 de julho de 2024 a 18 de julho de 2024, na forma da Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023., licitação na modalidade Chamada Pública 02/2024, objetivando seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL e DEMAIS ÁREAS para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Cabeceiras - GO. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e as 14 as 17 horas ou no site www.cabeceiras.go.gov.br. Cabeceiras/GO, 01 de Julho de 2024. BERNADETE DE DEUS BASÍLIO XAVIER, Secretaria de Educação.

Protocolo 470620

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PUBLICA PRESENCIAL 04/2024

O Município de Cabeceiras/GO, torna público que fará realizar às 09: 00 horas do dia 06 de Agosto de 2024, em sua sede, sito a Av. Vicente de Paula Sousa, s/nº, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 14.133/21 e alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Pública Presencial 04/2024, do tipo menor preço, objetivando a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para a construção de pontes em concreto armado com vigas longarinas em pré-moldado protendido, sobre o Córrego da Cachoeira (Ponte Queimada) na Estrada Vicinal Cabeceiras/ Fazenda Salto, Zé Eduardo, município de Cabeceiras/GO, conforme Plantas, Memorial Descritivo, Planilha de Quantitativos, que ficam fazendo parte integrante deste, que ficam fazendo parte integrante deste para todos os fins de direito. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 ou no site www.cabeceiras.go.gov.br. Cabeceiras/GO, 01 de Julho de 2024. Talissa Tomé Palácio, Agente de Contratação.

Protocolo 470623

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS/GO, no uso de suas atribuições legais, usando suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, acatando as conclusões da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 006/2024, por prazo determinado, e tudo mais que dos autos constam. RESOLVE: HOMOLOGAR, para surtir os efeitos legais, a Classificação Geral dos Candidatos Aprovados e Classificados para os cargos de Professor(a) de Letras/Inglês, para suprir necessidade de excepcional interesse público para o ano de 2024, do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 006/2024, para autorizar a Convocação e contratação do pessoal, por prazo determinado, no limite das vagas, de forma gradativa e de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, mediante ato de convocação, na forma e fins da Lei e do Edital. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS/GO, aos 28 dias do mês de junho de 2024. EVERTON FRANCISCO DE MATOS - PREFEITO

Protocolo 470627

Ceres

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 022/2024 A Prefeitura de Ceres, Estado de Goiás, torna público que ocorrerá no dia 12/07/2024, às 08h30min, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, visando a aquisição de mata-burros, para manutenção de estradas vicinais do município de Ceres-GO e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR N.º 452/2023 - PROCESSO DA LOA N.º 2023003721, OFÍCIO-MENSAGEM N.º 348 e o MUNICÍPIO DE CERES-GO. Os interessados poderão obter cópia do Edital exclusivamente por meio do sistema eletrônico: <https://www.ceres.go.gov.br/home>. Local de realização: <http://bnc.org.br>. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal da Administração e Modernidade/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres-GO, (62) 3307-7613, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 26 de junho de 2024. Renata Oliveira Seabra - Pregoeira Oficial

Protocolo 470597

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 023/2024 A Prefeitura de Ceres, Estado de Goiás, torna público que ocorrerá no dia 18/07/2024, às 08h30min, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, visando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 01 (um) veículo zero quilômetro, ano e modelo 2024/2024, adaptada para ambulância tipo "D" UTI MÓVEL, para atender às necessidades dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme PLANO DE TRABALHO N.º 202300010003109 - EMENDA PARLAMENTAR N.º 893, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS e o MUNICÍPIO DE CERES-GO. Os interessados poderão obter cópia do Edital exclusivamente por meio do sistema eletrônico: <https://www.ceres.go.gov.br/home>. Local de realização: <http://bnc.org.br>. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal da Administração e Modernidade/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres-GO, (62) 3307-7613, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 27 de junho de 2024. Renata Oliveira Seabra - Pregoeira Oficial

Protocolo 470600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 024/2024 A Prefeitura de Ceres, Estado de Goiás, torna público que ocorrerá no dia 19/07/2024, às 08h30min, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, visando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 01 (um) veículo zero quilômetro, ano e modelo 2024/2024, adaptada para ambulância tipo "A" Furgoneta, para atender às necessidades dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme PLANO DE TRABALHO N.º 202200010003994 - EMENDA PARLAMENTAR N.º 1374/2021, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS e o MUNICÍPIO DE CERES-GO. Os interessados poderão obter cópia do Edital exclusivamente por meio do sistema eletrônico: <https://www.ceres.go.gov.br/home>. Local de realização: <http://bnc.org.br>. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br e na Secretaria Municipal da Administração e Modernidade/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres-GO, (62) 3307-7613, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 27 de junho de 2024. Renata Oliveira Seabra - Pregoeira Oficial

Protocolo 470605



Formosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 19667/2024. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024. Contrato n.º 092/2024 - CPL. Contratante: Município de Formosa - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34. Contratado: RP INFLUENCER TRAVEL LTDA, CNPJ nº. 32.649.200/0001 - 66. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de estande na Expo turismo Goiás, que ocorrerá nos dias 04 e 05 de julho de 2024, atendendo as demandas da Secretaria de Turismo e Cultura. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais nº 4.374/2024, 4.397/2024 e 4.399/2024, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis. Prazo: 28/06/2024 a 28/07/2024. Valor total: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária nº 0026.1.30.04.122.036.2326.3.3.90.39.00.14.100.0//

Protocolo 470575

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 22158/2024. Dispensa Eletrônica de Licitação nº 037/2024. Contrato n.º: 091/2024 - CPL. Contratante: O MUNICÍPIO DE FORMOSA CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34. Contratado: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERENCIA FORMOSA, CNPJ nº 24.855.462/0001 - 59. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de espaço físico para o evento do "II Seminário de Turismo do Nordeste Goiano", sendo este para atender as demandas da Secretaria de Turismo e Cultura do município de Formosa - GO. Fundamento Legal Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais nº 4.374/2024, 4.397/2024 e 4.399/2024, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis. Prazo: 26/06/2024 à 26/07/2024. Valor total: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária nº 0026.1.30.04.122.0036.2326.3.3.90.39.00.10.100.0.

Protocolo 470619

MUNICÍPIO DE FORMOSA EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 868/2022 - CPL- 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO - CNPJ 29.315.648/0001-39, Contratada: AP PISCINAS EIRELI - CNPJ 08.475.822/0001-30 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados em operação, manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, todo o material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços em todas as instalações dos prédios das unidades escolares e CMEIS. Fundamento Legal: art. 57, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 21/07/2024 a 31/12/2024. Valor: R\$ 1.799.931,95 Dotação Orçamentária: 0642. 12.1.12.0118.2338 - 3.3.90.39.00 - 16.101.0

Protocolo 470665

Gameleira de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Gameleira de Goiás. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 10.090/2023 que se trata de Registro de Preços para a futura e eventual contratação de plataforma moderna de gestão de documentos, informações e aplicação integrada mobile criptografada. Contratada: SISTEMATECH DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA Vigência: 31 de dezembro de 2024 Valor: 6.998.508,77 Dotação orçamentaria: 22.02.04.122.1001.2.006.3.3.90.39. Data Assinatura: 01/07/2024 Nº Contrato: 031/2024 Processo: Adesão de Ata de Registro de Preço 10.090/2023 Modalidade: Contrato. Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de julho do ano de 2024. Suiang Claudio da Silva - Agente de contratação.

Protocolo 470551

Goias

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024. O Município de Goiás, Estado de Goiás, através de seu Gestor, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que está REVOGADA, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/21, por razões de interesse público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2024, tipo: Menor preço. Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, em atendimento às demandas do Município de Goiás, conforme termo de referência (anexo 1). Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Goiás, na Praça da Bandeira, nº 01, Centro, Goiás-GO, fone: (62) 3371-7726, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h às 17h30min e no site <http://www.prefeituradegoias.go.gov.br>. Município de Goiás, 01 de julho de 2024. DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO -Gestor da Administração.

Protocolo 470525

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024

O Agente de Contratação do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 055/2024, tipo: Menor preço. Objeto: Constitui o objeto da presente Licitação o Registro de Preços para aquisição de massa asfáltica CBUQ (massa asfáltica, concreto betuminoso usinado a quente) massa asfáltica PMF (Pré Misturado a Frio) e emulsão asfáltica, que será utilizada na manutenção asfáltica das vias públicas da cidade de Goiás/GO, consoante às condições estabelecidas no termo de referência (anexo I). Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 02/07/2024 até às 08h00min do dia 16/07/2024. Abertura das Propostas: 16/07/2024 às 08h00min. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 16/07/2024 às 09h01min. O edital estará disponível na Plataforma Eletrônica: <http://www.bl.org.br>, <https://pncp.gov.br/app/editais> e no site <http://www.prefeituradegoias.go.gov.br>. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Goiás, na Praça da Bandeira, nº 01, Centro, Goiás-GO, fone: (62) 3371-7726, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h às 17h30min. Município de Goiás, 01 de julho de 2024. DAVID DA SILVA TORRES. AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Protocolo 470576

Guapó

MUNICÍPIO DE GUAPÓ EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 003/24 - APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/24

O MUNICÍPIO DE GUAPÓ-GO, através da Comissão Especial do Concurso Público - CEP, no uso das atribuições legais e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/24 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, TORNA PÚBLICO, a CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Edital de Convocação n.º 003/24. O edital completo encontra-se publicado no placar e sites www.shdias.com.br e www.guapo.go.gov.br. Guapó, aos 01/07/24. Rogério Bezerra Lola Presidente da CEP.

Protocolo 470670

Israelândia

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2024/SRP-REPETIÇÃO

O MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA GO, torna pública a realização de licitação-modalidade PREGÃO PRESENCIAL-Tipo Menor Preço-Sistema de Registro De Preços-SRP (Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021). Edital nº 15/2024, sessão 15/07/2024 as 08:30 hs. Objeto é a aquisição de caçamba carga semirreboque usada, entre 10 até 15 anos de uso, em bom estado de conservação e rodagem pelo Município de Israelândia, Estado de Goiás, por pessoa física ou jurídica. Devendo os proponentes atenderem as condições do



editais e anexos. Interessados poderão adquirir o edital nos dias de expediente de trabalho junto a Prefeitura Municipal (Rua Rio Claro, 186, Centro, Israelândia-GO na Sala da Secretaria Municipal de Licitações), site <https://www.israelandia.go.gov.br/>, Inf: e-mail pref. israelandia.licitacao@hotmail.com ou 64 3678-1305. Israelândia-GO. 01/07/2024. Lanna Silva Pires. Pregoeira.

Protocolo 470546

Itaberaí

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **15/07/2024**, às 09h00, no site gov.br/compras (Compras.gov) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90.040/2024**, SRP, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, e gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí-GO, 01/07/2024. Divino Rodrigues de Sousa - Pregoeiro.

Protocolo 470531

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **12/07/2024**, às 13h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90052/2024**, Normal, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 01 de julho de 2024. Walison Honório de Oliveira - Pregoeiro.

Protocolo 470598

Joviânia

AVISO DE CANCELAMENTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2024 O Fundo Municipal de Educação de Joviânia, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, vem tornar público o CANCELAMENTO do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, Processo Administrativo nº. 2810/2024, com o objetivo de Contratar: Professor Ensino Fundamental - Licenciatura em Pedagogia e/ou áreas afins, Psicólogo, Assistente de Ensino e Motorista. Joviânia-Goiás, ao 01 de julho de 2024. ROZIMEIRE FERNANDES TOLEDO RABELO Gestora do FME

Protocolo 470646

Montes Claros de Goiás

EXTRATO DE CONTRATO 136/2024

CONTRATO Nº: 136/2024 - Procedimento licitatório modalidade Concorrência nº 10/2024. VALOR: R\$ 387.020,73 (trezentos e oitenta e sete mil vinte reais e setenta e três centavos). PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 2554/2024. PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e HCE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ sob nº 37.577.659/0001-15). OBJETO: 1.1 Constitui objeto deste contrato e a Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para execução de reforma e ampliação do CEMEI José Dilma Maciel, com recurso de emenda parlamentar do Deputado Estadual Virmondes Cruvinel, emenda nº 0221, conforme Projeto, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e Memorial de Cálculo e BDI em anexo, a ser executada de conformidade com as normas do Edital Concorrência nº 10/2024 e seus anexos. VIGÊNCIA: 28/06/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024. DAYANNA KARLA DUTRA LIMA - Agente de Contratações

Protocolo 470499

Mozarlândia

ATA DE JULGAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25496/2023. OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CASTRAÇÃO DE CÃES, CADELAS E GATOS (MACHO E FÊMEA) E MICROCHIPAGEM, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2024, às 09:00 horas, na Sala de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 63/2024 de 26 de janeiro de 2024, para análise da documentação solicitada via diligência no dia 19/06/2024 da empresa: VET NOMADE CASTRAMOVEL E SERVIÇO VETERINÁRIO LTDA, CNPJ Nº 43.438.123/0001-11, referente ao processo licitatório de CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 - PARA o CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CASTRAÇÃO DE CÃES, CADELAS E GATOS (MACHO E FÊMEA) E MICROCHIPAGEM, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A mesma nos encaminhou a Certidão Federal com data vigente por e-mail no dia 20/06/2024. Quanto ao Alvará Sanitário, a administração decidiu por aceitar o alvará vigente do município de Aruanã-GO, visto que o edital no item 3.4.13, não exigiu que o Alvará Sanitário fosse da sede da empresa. Diante disso considera-se que a empresa VET NOMADE CASTRAMOVEL E SERVIÇO VETERINÁRIO LTDA, HABILITADA, no entanto encaminhamos o processo licitatório e a documentação da licitante credenciada ao departamento jurídico da licitação para decidir a respeito e juntar o parecer conclusivo da presente licitação. Nada mais havendo a constar vai assinada a presente ata. VALCIRENE PEREIRA NASCIMENTO - Agente de Contratação.

Protocolo 470572

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA-GO EXTRATO DE TERMO DE REAJUSTE PREGÃO ELETRÔNICO 030/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOZARLÂNDIA GO CNPJ: 11.271.688/001-60 EMPRESA DETENTORA DA ATA:MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 47.893.919/0001-15 OBJETO: "Registro de preços para a contratação EVENTUAL e PARCELADA de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A FÁRMACIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA/GO, QUAIS ITENS FORAM FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023". O objeto do presente termo é a revisão dos preços registrados através da ata de registro de preços, decorrente do pregão eletrônico 030/2023, conforme segue: ITEM/PRODUTO/ VALOR UNITÁRIO/ APLICADO ICMS/ VALOR FINAL.51/ DAPAGLIFLOZINA 10MG/ 5,03/ 6,95 %/ 5,38/.

Protocolo 470573

Mutunópolis

MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO Processo Administrativo nº: 3195/2024. O Município de Mutunópolis, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 014/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de caçambas, transporte, destinação e disposição final de resíduos sólidos classe II-A, para atender as necessidades do Município de Mutunópolis, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas 15/07/2024 às 08h00min. Início da sessão pública no dia 15/07/2024 às 08h01min. Início da fase da lances/disputa: 15/07/2024 às 09h01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 02/07/2024, no site plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://mutunopolis.go.gov.br/>; Fone: 62 3382-6404; segunda a Sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h. Mutunópolis - GO, 02 de julho de 2024. LAUDIMA SOARES MARRA - Pregoeira.

Protocolo 470484



Niquelândia

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA N.º 002/2024. O MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Mestre Dário, nº 01, setor Central, Niquelândia-Goiás, através do pregoeiro, instituído pelo Decreto 250/2023 de 18/09/2023, torna público, e para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 22 de julho de 2024, às 09:00hr licitação na modalidade CONCORRENCIA PUBLICA nº 002/2024, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NIQUELÂNDIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital poderá ser obtido junto aos sítios do BLL COMPRAS (www.bll.org.br), portal nacional de contratações públicas (PNCP) ou junto a Comissão de Licitação, situada a Praça Mestre Dario nº 01 - Setor Central, onde os interessados poderão receber maiores informações ou, ainda, através do site www.niquelandia.go.gov.br. Niquelândia - Goiás, 01 de julho de 2024. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FILHO - Agente de Contratação.

Protocolo 470565

Nova Roma

MUNICÍPIO DE NOVA ROMA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO, GRAMADO E POÇO ARTESIANO EM CAMPO DE FUTEBOL, EM NOVA ROMA-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS EXECUTIVOS, OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR 853, PROCESSO 202400042001822. Tipo: Menor preço. Data e hora da sessão de disputa: 16/07/2024, às 09h00min (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br ou através do portal do município: www.novaroma.go.gov.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: licita@novaroma.go.gov.br ou pelo telefone (62) 999145570 de se a sex das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Nova Roma-GO, 01 de julho de 2024. IGOR SANTANA DE ALMEIDA - Pregoeiro

Protocolo 470672

Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA-GO AVISO DE EDITAL (SRP) MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 006/2024 - SRP. OBJETO: Pregão eletrônico para o registro de preços, visando a aquisição sob demanda, de insumos e materiais odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Gama - GO, conforme Termo de Referência do Edital. DATA/HORÁRIO: 16 de julho 2024, as 09:00 horas. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Gama-GO, situada na Área Especial nº 1000 - Centro - Novo Gama-GO - Fone: 3628-1008 - R-230, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis e no Site: bll.org.br ou www.novogama.go.gov.br ou pelo e-mail licitacaonovogama2124@gmail.com onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Novo Gama -GO, aos 01 de julho de 2024 - LEANDRO FELIX CARDOSO - Pregoeiro.

Protocolo 470486

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Concorrência n. 012/2024 Processo n. 5969/2024. A Superintendência de Licitação do Governo Municipal de Novo Gama - GO, torna público que realizará às 9h30 do dia 17 do mês

de JULHO de 2024, Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA (n. 012/2024) do Tipo Empreitada por Menor Preço Global, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a Construção, Reforma e Revitalização da Praça do Lago Azul (com quadra poliesportiva), no município de Novo Gama - GO - O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Novo Gama, no endereço Área Especial n. 1.000, Centro - Novo Gama - GO - CEP 72.860-000, através do fone: 61 - 3628 - 1008 - Ramal (230), no horário das 9h às 17h, (na Superintendência de Licitações), através do site: <https://bll.org.br>, ou <https://www.novogama.go.gov.br/>. Novo Gama, 01 de julho de 2024. Leandro Ferreira de Souza. Agente de Contratação.

Protocolo 470550

Novo Planalto

AVISO LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2024. PROCESSO Nº 6426/2024. MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO/GO, torna público licitação, pregão presencial, menor preço por item, constituição de sistema de registro de preços - SRP para contratação de empresa especializada em publicidade destinada a publicações oficiais de matérias no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Goiás e em Jornais de Grande Circulação para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Planalto/GO, nos próximos 12 (doze) meses. Sessão pública será 16/07/2024 às 16h:00min. Mais informações pelo e-mail: licitacao@novoplanalto.go.gov.br e site: www.novoplanalto.go.gov.br. Novo Planalto/GO, 25 de junho de 2024. Weverson Emilio da Silva Soares. Pregoeiro.

Protocolo 470588

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2024. PROCESSO Nº 5328/2024. O MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO/GO, torna público para conhecimento dos interessados a realização de licitação, modalidade pregão, maior percentual de desconto, registro de preços para eventual aquisição parcelada de combustível para a frota oficial da Prefeitura de Novo Planalto na cidade de Goiânia para os próximos 12 (doze) meses, conforme termo de referência. A sessão pública será dia 16/07/2024 às 14h:00min. Mais informações pelo e-mail: licitacao@novoplanalto.go.gov.br e site: www.novoplanalto.go.gov.br. Novo Planalto/GO, 25 de junho de 2024. Weverson Emilio da Silva Soares. Pregoeiro.

Protocolo 470591

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2024. PROCESSO Nº 6456/2024. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO PLANALTO/GO, torna público para conhecimento dos interessados a realização de licitação, modalidade pregão, maior percentual de desconto, registro de preços para eventual aquisição parcelada de combustível para a frota oficial do Fundo Municipal de Saúde de Novo Planalto na cidade de Campinorte para os próximos 12 (doze) meses, conforme termo de referência. A sessão pública será dia 16/07/2024 às 13h:00min. Mais informações pelo e-mail: licitacao@novoplanalto.go.gov.br e site: www.novoplanalto.go.gov.br. Novo Planalto/GO, 26 de junho de 2024. Weverson Emilio da Silva Soares. Pregoeiro.

Protocolo 470595

AVISO LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024. PROCESSO Nº 5686/2024. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO PLANALTO/GO, torna público licitação, pregão presencial, menor preço, para contratação de empresa para aquisição de um veículo 0 km para o Fundo Municipal de Saúde de Novo Planalto/GO. Proposta Secretaria de Estado da Saúde de Goiás n.º 202400010004623-SES. Sessão pública será 16/07/2024 às 15h:00min. Mais informações pelo e-mail: licitacao@novoplanalto.go.gov.br e site: www.novoplanalto.go.gov.br. Novo Planalto/GO, 25 de junho de 2024. Weverson Emilio da Silva Soares. Pregoeiro.

Protocolo 470601



Padre Bernardo

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024
O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Padre Bernardo, torna público para conhecimento dos interessados, que O PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024, foi SUSPENSO, para adequação certame, com prazo indeterminado. Maiores informações: (61) 3633-1794. Padre Bernardo-GO, 01 de julho de 2024. Hiram Alves da Costa - Agente de contratação.

Protocolo 470513

Palminópolis

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS - GO
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 046/2024

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.178.573/0001-72, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 3882/2024, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO, que fará realizar na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo, MENOR PREÇO, objetivando REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada, Aquisição de Kits de filtro de ar, filtro de combustível e filtro hidráulico para manutenção da frota municipal de Palminópolis-Go, atendendo demanda da Administração Municipal para o período de 12 meses, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Fim do cadastramento das propostas 15/07/2024 às 07hrs50min. Início da sessão pública no dia 15/07/2024 às 08hs. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 02/07/2024, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.palminopolis.go.gov.br ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (64) 3675 1167 e-mail: palminopolislicita@outlook.com. Palminópolis-GO, 02 de Julho de 2024. - Jakeline Faleiro de Jesus- Pregoeira.

Protocolo 470528

Piranhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS - GOIÁS EXTRATO DO I ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023 Objeto: ADITIVO DE SERVIÇOS AO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO SETOR SANTO ANTÔNIO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 542 COM ESTADO DE GOIÁS PROCESSO Nº 202300042000234. Contratante: EXECUTIVO MUNICIPAL, CNPJ 01.168.145/0001-69. Empresa Contratada: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2023 - CMS SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 49.179.499/0001-35 - Valor aditivado R\$ 20.711,29 (vinte mil, setecentos e onze reais e vinte e nove centavos).

Protocolo 470617

Pirenópolis

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRENÓPOLIS - GO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024-FMS O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRENÓPOLIS-GO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.409.678/0001-49, com sede na Avenida Comendador Joaquim Alves, s/nº, Centro, Pirenópolis- GO, CEP 72.980-000, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados que fará realizar no dia 15 de julho de 2024, às 09h:00 horas, a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2024, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de equipamentos odontológicos e hospitalares, em atendimento as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pirenópolis, de acordo com as especificações contidas no instrumento convocatório. Cópia deste edital está disponível na sede da Secretaria Municipal de Saúde e ou através do site www.palminopolis.go.gov.br.

pirenopolis.go.gov.br e no Portal de Compras do Governo Federal - PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/>. Informações: Setor de Licitações - Secretaria Municipal de Saúde - Fone: (062) 3331-3331 e-mail: saude@pirenopolis.go.gov.br. Pirenópolis, 02 de julho de 2024. Katia Neris -Pregoeira

Protocolo 470581

Professor Jamil

TERMO DE ANULAÇÃO

Processo nº 285/2024 - Pregão Eletrônico nº 009/2024- Edital nº 009/2024. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, limpeza e Higiene e copa e cozinha visando atender as necessidades da Secretaria Municipal, Igualdade Racial e da Mulheres suas unidades CRAS (centro de Referência de Assistência Social) CREAS (centro de referência especializado em Assistência Social), CCI (centro de referência ao idoso) e Conselho Tutelar (conselho municipal dos direitos da criança e ao adolescente). A Agente de Contratação em respeito aos princípios gerais de direito público, conforme a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município de Professor Jamil-Go, e em defesa do interesse público, a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 009/2024, a Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente o Cancelamento do Processo, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Professor Jamil, 01 de julho de 2024. MILENE DIAS SIMÕES - Agente de contratação.

Protocolo 470462

Santa Bárbara de Goiás

SANTA BABARA DE GOIÁS
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2024

Processo Adm.: Nº 3138/2024 Objeto: AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO, LIMPEZA E HIGIENE para a Secretaria de Administração e demais Secretarias no município de Santa Bárbara de Goiás. Empresas vencedoras: **RODOLFO MARTINS COSTA** (11.940.448/0001-01) no valor total de R\$ **111.250,00** (cento e onze mil e duzentos e cinquenta reais). **SUPERMERCADO N E S LTDA** (37.299.807/0001-87) no valor total de R\$ **424.782,80** (quatrocentos e vinte e quatro mil e setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) **M L COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** (40.299.859/0001-68) no valor total de R\$ **354.401,50** (trezentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e um reais e cinquenta centavos). **SUPERMERCADO SACOLA CHEIA SUPER LTDA** (44.930.929/0001-95) no valor total de R\$ **923.369,55** (novecentos e vinte e três mil e trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); **HECKTOR PAULO GONCALVES DE JESUS** (49.933.779/0001-97) no valor total de R\$ **222.930,00** (duzentos e vinte e dois mil e novecentos e trinta reais). **Valor Total: R\$ 2.036.733,85 (dois milhões e trinta e seis mil e setecentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos)**. SANTA BÁRBARA DE GOIÁS - GO, 01 de julho de 2024. SARAH CAROLINA GONÇALVES SILVA- AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Protocolo 470516

Santa Cruz de Goiás

PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 06/2024 A PREFEITURA DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, por meio da pregoeira oficial, designada pelo Decreto nº 149/2024, torna público a todos os interessados o Edital do Pregão Presencial nº 06/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e insumos para a secretaria de saúde no Município de Santa Cruz de Goiás, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. DA SESSÃO PRESENCIAL Dia: 15 de julho de 2024. Horário: 09 horas (Horário de Brasília/DF) Local: Auditório da Prefeitura - Rua Padre Prego, nº 37, Centro, - Santa Cruz de Goiás, CEP 75.220-000. O Edital pode ser solicitado via



e-mail: cplsantacruzgo@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas nos telefones: (64) 3472 1289 Santa Cruz de Goiás, 01 de julho de 2024. RUBIA TEREZINHA DOS REIS REZENDE SILVA Pregoeira Oficial de Santa Cruz de Goiás

Protocolo 470637

São Miguel do Araguaia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 22/2024. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Panificados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e fundos municipais do município de São Miguel do Araguaia-go. Data e hora de realização: às 08:00h do dia 17/07/2024. Plataforma: bolsa de licitações do brasil - bll.org.br. Disponibilidade do edital: www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br. Informações: sma.licitacao@gmail.com; contato: (62) 3977-7111. SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO, 01/07/2024. HIANNE GOMES PASCOTTO - AGENTE DE CONTRATACÃO.

Protocolo 470464

Serranópolis

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4804/2024 VALIDADE: 12 (doze) Meses CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.251.090/0001-72. CONTRATADA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO 87, AGUIAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS, CNPJ sob nº 40.126.188/0001-33, Total R\$ 12.505,57, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 88, ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ sob nº 40.455.009/0001-01, Total R\$ 10.654,69, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 74, ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI, CNPJ nº 27.718.661/0001-03, Total R\$ 68.660,61, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 71, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELIME, CNPJ nº 26.457.348/0001-04, Total R\$ 15.715,80, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 84, CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, Total R\$ 65.680,218, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 73, CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.782.733/0001-49, Total R\$ 19.906,65, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 85, DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob nº 49.071.100/0001-06, Total R\$ 33.515,28, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 76, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ nº 25.279.552/0001-01, Total R\$ 66.662,1045, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 91, DROGARIA DA FAMILIA LTDA, CNPJ nº 48.126.962/0001-18, Total R\$ 98.815,08, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 77, FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 40.724.582/0001-73, Total R\$ 19.263,99, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 75, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ nº 41.500.407/0001-65, Total R\$ 16.912,90, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 89, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 08.774.906/0001-75, Total R\$ 47.163,06, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 82, HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ nº 26.921.908/0002-02, Total R\$ 5.079,84, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 81, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 31.600.475/0001-42, Total R\$ 63.106,36, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 69, JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 38.182.923/0001-84, Total R\$ 3.495,29, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 78, KASMEI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 51.685.649/0001-24, Total R\$ 32.681,30, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 72, MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.034.672/0001-92, Total R\$ 18.373,14, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 92, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ nº 94.389.400/0001-84, Total R\$ 34.104,41, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 68, NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.157.293/0001-27, Total R\$ 4.212,00, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 66, NOVA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ

nº 41.365.113/0001-78, Total R\$ 39.897,00, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 70, PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.374.797/0001-05, Total R\$ 51.680,40, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 83, REALMED HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 04.847.959/0001-18, Total R\$ 24.377,58, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 79, ROYAL MED HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ nº 25.106.470/0001-65, Total R\$ 212.389,57, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 80, SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.927.876/0001-67, Total R\$ 8.927,81, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 90, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 06.065.614/0001-38, Total R\$ 80.541,18, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 79, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 32.364.822/0001-48, Total R\$ 1.792,80, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 90, VFB BRASIL LTDA, CNPJ nº 30.949.099/0001-33, Total R\$ 24.296,97, DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 010/2024, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Termo de Homologação de 17/05/2024. DO OBJETO CONTRATUAL: Fornecimento parcelado e eventual de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS, LISTA PERTENCENTE AO RENAME E REMUME, destinadas ao Fundo Municipal de Saúde, para o cumprimento de atribuições do município, no decorrer deste ano de 2024, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência. DA VIGÊNCIA DA ATA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja previsão legal e interesse entre as partes. Serranópolis/GO. aos 17 dias do mês de Maio de 2024. SIMONE ELIAS DA FONSECA-Gestora Fundo Municipal de Saúde CONTRATANTE

Protocolo 470649

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 Processo Administrativo Nº 4804/2024. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 12.251.090/0001-72, torna público aos interessados que, no dia 25 DE MAIO 2024, foi devidamente HOMOLOGADO a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS, LISTA PERTENCENTE AO RENAME E REMUME, conforme justificativa do FMS, no Termo de Referência, que será regido na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022, Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, e Decreto Municipal 93/2020, no valor global de R\$ 1.080.411,6406 (um milhão e oitenta mil e quatrocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos). Maiores Informações no tel:(64) 3668-1259 ou pelo site www.serranopolis.go.gov.br. Serranópolis/GO. 17 de maio de 2024. SIMONE ELIAS DA FONSECA Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Protocolo 470655

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024. Processo Administrativo Nº 4804/2024 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 12.251.090/0001-72, torna público aos interessados que, no dia 25 de maio de 2024, foi devidamente ADJUDICADO às Empresas ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº 25.106.470/0001-65; a CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0001-70, JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 38.182.923/0001-84, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 06.065.614/0001-38, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ nº 26.457.348/0001-04, SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.927.876/0001-67, VFB BRASIL LTDA, CNPJ nº 30.949.099/0001-33, CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.782.733/0001-49, ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI, CNPJ nº 27.718.661/0001-03, MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.034.672/0001-92, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 08.774.906/0001-75, NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.157.293/0001-27, REALMED HOSPITALAR EIRELI,



CNPJ nº 04.847.959/0001-18, DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 49.071.100/0001-06, DROGARIA DA FAMILIA LTDA, CNPJ nº 48.126.962/0001-18, FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 40.724.582/0001-73, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CNPJ nº 41.500.407/0001-65, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ nº 25.279.552/0001-01, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ nº 94.389.400/0001-84, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 51.685.649/0001-24, NOVA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 31.600.475/0001-42, TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 32.364.822/0001-48, AGUIAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 40.126.188/0001-33, HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ nº 26.921.908/0002-02, ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 40.455.009/0001-01 e PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.374.797/0001-05, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS, LISTA PERTENCENTE AO RENAME E REMUME, conforme justificativa do FMS, no Termo de Referência, que será regido na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022, Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, e Decreto Municipal 93/2020, no valor global de R\$ 1.080.411,6406 (um milhão e oitenta mil e quatrocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos). Maiores Informações no tel:(64) 3668-1259 ou pelo site www.serranopolis.go.gov.br. Serranópolis/GO. 17 de maio de 2024. MAXWILLAN DA COSTA LIMA - Pregoeiro

Protocolo 470663

Terezópolis de Goiás

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2024

O Município de Terezópolis de Goiás, torna público o agendamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 020/2024, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço item, para o Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa para a fornecimento de gêneros alimentícios, tipo panificados para as unidades administrativas do Município de Terezópolis de Goiás-GO, agendada para o dia 17 de julho das 2024 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.terezopolis.go.gov.br ou e-mail: licitacao@terezopolis.go.gov.br ou no link www.bnccompras.org.br. Terezópolis de Goiás, 01 de julho de 2024. Jonatas Carvalho Conceição dos Santos- Agente de Contratações.

Protocolo 470625

Vicentinópolis

PREGÃO PRESENCIAL-SRP - EDITAL Nº 027/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS/GO, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **16/07/2024 às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço global, para aquisição parcelada de discos de corte, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e disposições do ato convocatório. Os interessados poderão adquirir informações no site: www.vicentinopolis.megasofttransparencia.com.br ou email: licitacaovct2@gmail.com. Maiores informações no fone:(64)3691-1557. Vicentinópolis, 01/07/2024. Jorge Mariano Neto. Pregoeiro.

Protocolo 470466

FUNDOS MUNICIPAIS

Maurilândia

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURILÂNDIA (GO)
TORNA PÚBLICO que realizará no dia 15 de julho de 2024, às, 08h00min, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE TELEVISORES TV SMART 4K, 43 POLEGADAS com Recursos de Emenda Parlamentar nº 1366/2023 (Proc.: 202400006012333) Convênio nº 57/2024 para suprir a demanda Fundo Municipal de Educação de Maurilândia/GO, LOCAL: <https://bll.org.br> "acesso BLL Compras". Mais informações e aquisição do Edital junto C.P.L, em horário de expediente, através do telefone (64) 3647-7100 ou (64) 3647-2653 no e-mail: licitacao@maurilandia.go.gov.br e site: www.maurilandia.go.gov.br Maurilândia (GO). 28 de junho de 2024. MICAEL SOUZA DUTRA Pregoeiro

Protocolo 470574

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE050/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do Pregão Eletrônico 050/2024. O resultado assim se mostrou:

Empresa FERREIRA NOGUEIRA LTDA, inscrita CNPJ nº 10.989.624/0001-37, com o valor total de R\$ 21.536,00.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.

MAIS INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação da Saúde, Fone 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 28 de junho de 2024.

GUILHERME GOMES DE CASTRO DA PAZ

Pregoeiro

Protocolo 470656

CÂMARAS MUNICIPAIS

Aparecida de Goiânia

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GOIÁS - DIRETORIA DE COMPRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE ADITIVO

Em atendimento ao Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna-se público o extrato de aditamento nº 003/2024, 1º termo aditivo ao contrato 009/2023, firmado com LIMPECOL SERVIÇOS GERAIS EIRELI-ME, CNPJ nº 03.790.751/0001-47. Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização, asseio diário. Valor total: **R\$ 1.469.668,56**. Assinatura do termo aditivo: 24 de junho de 2024. CLEOMAR VICENTE FERNANDES - Presidente da CPL.

Protocolo 470489

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

TEXTO NOTIFICAÇÃO EDITAL

LOCALIZA IMÓVEIS LTDA., CNPJ: 03.306.164/0001-30, e JARDIM BOUGAINVILLE SPE LTDA., CNPJ: 26.041.742/0001-59, sediadas na Avenida dos Alpes, Nº 1441, Quadra 85, Lote 17, Jardim Europa,

Goiânia/GO. estabelecida à Avenida dos Alpes, nº 1.441, Quadra 85, Lote 17, Jardim Europa, Goiânia/GO., notifica nos termos da lei e do contrato, os inadimplentes a seguir descritos com seus respectivos lotes, para purgarem sua mora no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão contratual pela cláusula resolutiva expressamente prevista. Informamos ainda que, rescindido o contrato, estarão disponíveis as quantias pagas para restituição, ou indenização de eventuais benfeitorias, conforme prevê a lei e o contrato.

Loteamento: Residencial São Marcos I

Promissário Comprador	CPF	Contrato	Qd	Lt
Elias Eduardo Sobrinho	932.000.991-**	103	07	14
Eustaquio Gaetano Vitulli	772.718.901-**	13	03	28
Carlos Eduardo Bezerra Mendes Junior	000.055.041-**	91	04	10
Wanderson Marques da Silva	045.661.611-**	23	07	07

Goiânia/GO, 27/06/2024
Localiza Imóveis Ltda.

Protocolo 469219

AGOFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI - CNPJ: 02.053.835/0001-35, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - Goianésia a Licença Ambiental Corretiva nº 01/2023 (2ª via), para atividade Serviços de Corte e Dobra de Metais, Produção de Artefatos Estampados de Metal, Comércio de Ferragens e Comércio Atacadista de Produtos Siderúrgicos e Metalúrgicos, sito Avenida Walter Augusto Fernandes, nº 564, Bairro Dona Fiica II - Goianésia/GO.

Protocolo 470447

RESIDENCIAL JARDIM DO ÉDEN SPE - LTDA, inscrita no CNPJ: 21.517.798/0001-13, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Águas Lindas de Goiás-GO. SEMMA a Renovação da Licença Ambiental De Instalação Nº 118/2021 sob processo Nº 2021009347 do Loteamento, denominado Residencial Jardim do Éden, no Município de Águas Lindas De Goiás-GO.

Protocolo 470465

ESMERALDA INDÚSTRIA E COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA., registrada sob o CNPJ: **08.626.059/0001-00**, torna público por meio desde, que obteve da SEMAD-GO, a Licença Corretiva de Funcionamento de nº: 69/2024, por meio do processo: 358/2021, para exercer atividade de EXTRAÇÃO E ENVAZAMENTO DE ÁGUA MINERAL, situada ROD BR 070 A ARAGARCAS KM 15, NR. 00, km1, Zona Rural, município de Jussara-GO.

Protocolo 470498

A SPE Nova Catalão Urbanismo LTDA sob o CNPJ: 22.530.363/0001-71, TORNA público que requereu a Licença Ambiental Única - LAU, para a implantação da Rede coletora de esgoto na área externa do loteamento Reserva Catalunha, que liga a rede de esgoto do loteamento até a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) da SAE, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão (SEMMAC).

Protocolo 470512

IsoesteMetálicaIndústriaeComércioLtda, CNPJ37.249.299/0001-22, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, a Ampliação da Licença de Funcionamento, para fabricação de estruturas metálicas, localizado na Rua R VP - 4E, S/N, Quadra 06, Módulo 08, DAIA, Anápolis, GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 470518

A empresa **INCORPORADORA E IMOBILIARIA PROSPERE LTDA** inscrita no CNPJ: 17.401.055/0001-06 localizada na Rua T 35, 2154, Sala 02 Quadra106 Lote 04-16 - Setor Bueno, Goiânia - GO,

74.223-230 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís de Montes Belos a Licença Ambiental de Instalação LI 003/2024 processo: 2916/2024 com validade até 10/06/2029 do Loteamento Urbano denominado Jardins Serrano.

Protocolo 470532

SPE ROSA DE LEIRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA 32.243.048/0001-17, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goianira-GO - SEMMA, a Licença de Funcionamento, para a operação da Estação de Tratamento de Efluentes no empreendimento denominado **"LOTEAMENTO RESIDENCIAL CONDOMÍNIO ROSA DE LEIRA"** localizado no município de Goianira-GO. **FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.**

Protocolo 470548

TECNOLUB TECNOLOGIA EM LUBRIFICAÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 14.043.321/0001-88 torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento, para atividade serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores , localizado na Avenida Fernando Costa, n.º 1270, Quadra 35, Lote 457, CEP: 75.064.780, Jaiara Setor Norte, Anápolis-GO.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 470561

GRAN PACAEMBU ADMINISTRACAO LTDA, inscrito no CNPJ **19.574.965/0001-16**, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura Familiar de Valparaíso de Goiás, a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO, para atividade de Movimentação de terra, localizado VALE DAS BRISAS (MODIFICAÇÃO PARCIAL - RELOTEAMENTO PACAEMBU), com o número do decreto de aprovação 285 de junho de 2019, situada Fazenda Santa Maria, no município de Valparaíso de Goiás.

Protocolo 470638

O **JARDIM EUROPA EMPREENDIMENTOS NERÓPOLIS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.534.358/0001-41, situada na Rodovia GO-080, S/N, Jardim Europa, CEP: 75.460-000, Nerópolis - Goiás, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nerópolis (SEMMAN), a Licença Ambiental Corretiva Nº 202425, para a atividade de Parcelamento de Solo Urbano, válida até 21/06/2026.

Protocolo 470673

**AGIR
AVISO DE PUBLICAÇÃO**

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
C T S 0 1 . 2 0 2 4 . JUN.00671	CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PORTARIA
O C P 9 9 . 2 0 2 4 . JUL.00746	Aquisição de medicamentos em conjunto HUGOL, CRER e HECAD.
O C P 0 1 . 2 0 2 4 . JUN.61016	Aquisição de insumos para reposição de estoque - hemodinâmica HUGOL
O C P 0 1 . 2 0 2 4 . JUN.60880	Aquisição de Dietas
O C P 9 9 . 2 0 2 4 . JUL.00747	Aquisição de material médico em conjunto CRER, HDS, HECAD e HUGOL

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.>



agirsauade.org.br/, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsauade.org.br/> em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 2º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: -, (62) 3995-5483-Patricia, (62) 3995 - 5497-Bruno, (62) 3995 - 5486-Jéssika, (62) 3995 - 5446-Paulo, (62) 3995 - 5445-Carla Serviço de Compras

Protocolo 470648

MASTER AGROINDUSTRIAL LTDA torna público que **RECEBEU** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**, a **Renovação da Licença de Operação nº 066/2024, processo nº 189407/2020 com validade até 07/06/2028**, para o empreendimento em Suinocultura - Ciclo Completo - CC. Fazenda Rio Doce Coqueiros, GO 174, 27km sentido Rio Verde/Ap. do Rio Doce, à direita por mais 3km de terra. Zona Rural, Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 470404

CAMILA FUCILINI SCHWENING BOLDRIN torna público que **RECEBEU** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**, a **Licença de Corretiva nº 013/2024 processo nº 61990/2022 com validade até 07/06/2028**, para o empreendimento em Suinocultura-Sistema Vertical Terminador - SVT. Fazenda Pai Manoel, Rod BR 060, sentido Rio Verde/Jatai, Km 422 à direita por mais 7 km - Zona Rural, Rio Verde-Goiás. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 470405

ANTÔNIO CARLOS PERETTI torna público que **RECEBEU** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**, a **Licença de Operação nº 073/2024 processo nº 33678/2024 com validade até 19/06/2028**, para o empreendimento em Avicultura-Sistema Terminador de Frango - FGO. Fazenda São Tomaz - Lugar denominado Rio do Peixe, Rod BR 452, sentido Rio Verde/Itumbiara, 09 Km à direita por mais 25 Km - Zona Rural, Rio Verde-Goiás. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 470406

JVL AGROPECUÁRIA LTDA torna público que **RECEBEU** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**, a **Licença de Operação nº 074/2024 processo nº 128361/2018 com validade até 20/06/2028**, para o empreendimento em Avicultura-Sistema Terminador de Frango - FGO. Fazenda Rio Doce São José, Rod BR060, sentido Rio Verde/Jatai, 45 Km à direita - Zona Rural, Rio Verde-Goiás. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 470412

PLANETTA ENGENHARIA torna público que **NJORD - COMERCIO E PROCESSAMENTO DE PESCADOS, AQUICULTURA E PISCICULTURA LTDA, CNPJ: 48.985.866/0001-25, Requereu da SMMA-Alexânia** a Licença Ambiental de Instalação para a atividade de **Implantação de estruturas para finalidade de Piscicultura**, na Rod. GO 139, KM 14, sentido Alexânia, estrada de servidão, CH. 20-A e 20-B, Zona Rural, Alexânia-GO.

Protocolo 470508

COMUNICADO

RONALDO ORNELAS, inscrito no CPF sob Nº 225.867.411-53, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Meio Ambiente de Flores de Goiás, o Registro sob processo nº 126/2024 para atividade de Pecuária Extensiva, sito Fazenda Olhos D'Água, Zona Rural, município de Flores de Goiás-GO. Não foi requerido EIA/RIMA.

Protocolo 470510

ILHAS DO CERRADO I-SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, portadora do **CNPJ: 52.468.415/0001-98**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal De Meio Ambiente de Cidade Ocidental SMMA/CO, a Licença De Instalação Para Condomínio de Interesse Popular, denominado Residencial Milão, localizado na Quadra 01, Chácara 15, Recreio Mossoró, Cidade Ocidental-GO.

Protocolo 470521

UniRV - Universidade de Rio Verde AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 030/2024 - Tipo: Menor Preço Por Item
ID COMPRASGOV: 90.030/2024
Processo licitatório n. 056/2024

A UniRV -Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 17 de julho de 2024, às 08h30min**, Licitação Pública, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em sessão pública, tendo por objeto: **Registro de Preços, para futura e eventual, aquisição de matérias básicas, de forma estimada, a fim de atender as necessidades do Departamento de Manutenção e Serviços Gerais da UniRV - Universidade de Rio Verde**, conforme especificações do Edital. A licitação será realizada no site <https://www.gov.br/compras>. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3018, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 02 de julho de 2024.

Vinicius de Oliveira Fonseca
Agente de Contratação

Protocolo 470558

UniRV - Universidade de Rio Verde AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 033/2024 - Tipo: Menor Preço Por Item
ID COMPRASGOV: 90.033/2024
Processo licitatório n. 059/2024

A UniRV -Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 15 de julho de 2024, às 08h30min**, Licitação Pública, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em sessão pública, tendo por objeto: **Registro de Preços, para futura e eventual, aquisição de computadores e monitores, a fim de atender as demandas de ampliação/renovação do parque tecnológico além de equipar o Laboratório de Informática destinado ao curso de Arquitetura da UniRV - Universidade de Rio Verde**, conforme especificações do Edital. A licitação será realizada no site <https://www.gov.br/compras>. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3018, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 02 de julho de 2024.

Vinicius de Oliveira Fonseca
Agente de Contratação

Protocolo 470559

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO Contrato n. 148/2023

Primeiro Termo de Aditivo para Acerto de Valor e prorrogação da vigência. Dados do Contrato Primitivo: Processo nº 040/2023, Inexigibilidade nº 010/2023. **Contrato n. 148/2023**, que tem por objeto: Prestação de Serviços de Administração, Processamento e Tratamento de Dados e outras avenças junto ao SPC Brasil, atendendo às necessidades da UniRV - Universidade de Rio Verde. Contratada: **SERVIÇOS PARA O COMÉRCIO DO BRASIL S.A;** CNPJ nº 29.341.643/0001-80. Vigência (Aditivo): Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a partir de 01 de julho de 2024. Valor (Aditivo): com o valor total do objeto deste Aditivo é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Dotação Orçamentária: 05.25.12.36 4.6025.2129.3.3.90.39. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 470560

UniRV - Universidade de Rio Verde
Extratos de Contratos n. 196 ao 199/2024

Objeto: Aquisição de lâminas de microscopia, a fim de atender as necessidades das Faculdades de Medicina, Campus Goiânia, Goianésia, Formosa, Luziânia e Rio Verde da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo nº 040/2024. Pregão Eletrônico nº 90.021/2024. CONTRATOS: **1 Contrato n. 196/2024**. Contratada: **GO-LABHOR - COMERCIAL, SERVIÇOS TÉCNICOS, SAÚDE E ENGENHARIA LTDA**. CNPJ: n.37.096.592/0001-05; Valor: R\$ 40.629,50 (quarenta mil reais, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: 26/06/2024 a 26/12/2024. **2 Contrato n. 197/2024**. Contratada: **KIACHA LABOR COMERCIAL LTDA**. CNPJ: n.37.278.754/0001-18; Valor: R\$ 54.750,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: 26/06/2024 a 26/12/2024. **3 Contrato n. 198/2024**. Contratada: **SANTOS E SANTANA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**. CNPJ: n.15.653.057/0001-67; Valor: R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). Vigência: 27/06/2024 a 27/12/2024. **4 Contrato n. 199/2024**. Contratada: **WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA**. CNPJ: n.13.533.610/0001-00; Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 26/06/2024 a 26/12/2024. Dotação Orçamentaria: 05.25.12.364.6027.2132.3.3.90.30. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 470562

REALIZA EMPREENDIMENTO RIO VERDE IV SPE - LTDA torna público que **RECEBEU** da **SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde**, a **LICENÇA PREVIA - LP 002/2024** válido até 17/06/2026 para a atividade de **Conjunto Habitacional Vertical Fechado**, sito na Denominada Gleba 03, Gleba 04, Gleba 05, Originárias das Parte A + Parte B + Parte E, Originárias da Parte A - Zona de Expansão Urbana, Rio Verde/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 470570

Romeu Carlos Faita CPF 701858599-68 torna público que requereu junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Planaltina - GO** a licença de corte de árvores isoladas de 191,5704 ha para a **Faz. Córrego Rico / Poções**, situada Rodovia GO-230, KM15, Zona Rural, Planaltina-GO.

Protocolo 470651

